



Dirleg	Fl.
--------	-----

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_

**Requerimento de Comissão**

Senhora Presidente,

**1645/2022**

Requeiro a esta comissão presidida por Vossa Excelência, nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica, combinado com art. 48, II do Regimento Interno, que sejam encaminhadas Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção as perguntas abaixo:

1. A Prefeitura pretende pagar Férias-prêmio à Guarda Municipal?
2. Qual a data limite para que esse pagamento ocorra?
3. Por que a Prefeitura demora tanto tempo para efetivar o pagamento das férias-prêmio à Guarda Municipal?

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2022.

DUDA SALABERT Assinado de forma digital  
por DUDA SALABERT  
ROSA:04967383645  
645 Dados: 2022.09.20  
16:50:07 -03'00'

Vereadora Duda Salabert  
Câmara Municipal de Belo Horizonte

À Vereadora Iza Lourença

Presidente da Comissão de Administração Pública

PROTOCOLIZADO CONFORME  
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021  
DATA: 20/09/2022  
HORA: 16:54:48



INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

## RELATÓRIO

### ▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura , em conformidade com [MP 2.200-2/2001](#)

**Data de verificação** 20/09/2022 19:57:42 UTC  
**Versão do software** 2.9-116-g0696ee4

#### ▼ Informações do arquivo

**Nome do arquivo** Pedido de informação Férias-prêmio.pdf  
**Resumo SHA256 do arquivo** f6a3e895acbc2e42e95df2a2cd150e8101e8e041dae1ac248f90755d189b5ce5  
**Tipo do arquivo** PDF  
**Quantidade de assinaturas** 1  
**Quantidade de assinaturas ancoradas** 1

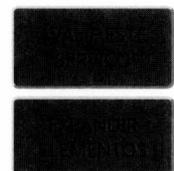
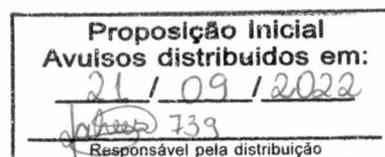
▼ Assinatura por CN=DUDA SALABERT ROSA:\*\*\*673836\*\*, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=36432667000100, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

#### ▼ Informações da assinatura

**Tipo de assinatura** Destacada  
**Status da assinatura** Aprovado  
**Caminho de certificação** Aprovado  
**Estrutura da assinatura** Conformidade com o padrão (ISO 32000).  
**Cifra assimétrica** Aprovada  
**Resumo criptográfico** Correto  
**Data da assinatura** September 20, 2022 at 7:50:07 PM UTC  
**Status dos atributos** Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



Modo escuro

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_

**Requerimento de Comissão**

Senhora Presidente,

**1646/2022**

Requeiro a esta comissão, nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica, combinado com art. 48, II do Regimento Interno, seja encaminhado, por meio da Mesa, ao Prefeito de Belo Horizonte, Sr. Fuad Noman, ao Presidente do Conselho de Ética, Sr. Rodolfo Gropen, e ao Controlador Geral do Município, Sr. Leonardo de Araújo Ferraz, pedido de informação sobre as denúncias recebidas pelo Conselho de Ética.

Verificou-se por meio da ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Ética Pública do Município de Belo Horizonte, realizada no dia 01 de setembro de 2022, que foram arquivados os procedimentos 04/2021, 05/2021, 07/2021 e 01/2022, por “*inexistência de violação a preceito ético ou jurídico*”.

Dessa forma, requeiro a cópia integral dos procedimentos administrativos supracitados, bem como a indicação das respectivas datas de recebimento das denúncias.

Solicito, ainda, que seja informado: quantas denúncias foram recebidas nos anos de 2021 e 2022; quantas foram apuradas; quantas foram arquivadas; e quantas ainda permanecem em apuração.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2022.

FERNANDA PEREIRA  
ALTOE:0451989864  
1

Assinado de forma digital  
por FERNANDA PEREIRA  
ALTOE:0451989864  
Dados: 2022.09.21  
10:43:43 -03'00'

**VEREADORA FERNANDA PEREIRA ALTOÉ**

**NOVO**

À Senhora

Vereadora Iza Lourença

Presidente da Comissão de Administração Pública

PROTOCOLIZADO CONFORME  
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021  
DATA: 21/09/22  
HORA: 10:51:12



[INÍCIO](#)   [TERMOS DE USO](#)   [F.A.Q.](#)

## RELATÓRIO

### ▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura , em conformidade com [MP 2.200-2/2001](#)

**Data de verificação** 21/09/2022 13:57:37 UTC

**Versão do software** 2.9-116-g0696ee4

#### ▼ Informações do arquivo

<b>Nome do arquivo</b>	PI_denuncias_Conselho_de_etica.pdf
<b>Resumo SHA256 do arquivo</b>	58750474315cd9a7b23a1df85309f5c8d7f45d3fb4c88f62714faf3f594e8dfe
<b>Tipo do arquivo</b>	PDF
<b>Quantidade de assinaturas</b>	1
<b>Quantidade de assinaturas ancoradas</b>	1

▼ Assinatura por CN=FERNANDA PEREIRA ALTOE:\*\*\*198986\*\*, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=20828519000170, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

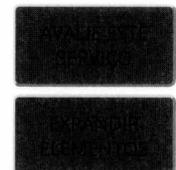
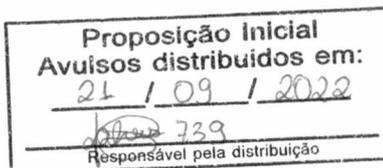
#### ▼ Informações da assinatura

<b>Tipo de assinatura</b>	Destacada
<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Data da assinatura</b>	September 21, 2022 at 1:43:43 PM UTC
<b>Status dos atributos</b>	Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



Modo escuro

## Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO **1662/2022**

Senhora Presidente,

Requeiro a esta comissão, nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica, combinado com art. 48, II do Regimento Interno, seja encaminhado, por meio da Mesa, ao Prefeito de Belo Horizonte, Sr. Fuad Noman, e ao Diretor-Presidente da Prodabel, Sr. Leandro Moreira Garcia pedido de informação acerca da composição dos Conselhos Fiscal, de Administração e Diretoria Executiva da empresa Prodabel.

Requeiro que seja informada a atual composição de cada uns dos Conselhos e Diretoria acima citados, com indicação nominal dos seus integrantes, sua remuneração individual e o tempo em que estão no mandato.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2022.

FERNANDA PEREIRA  
ALTOE:04519898641  
Vereadora Fernanda Pereira Altoé

Assinado de forma digital por  
FERNANDA PEREIRA  
ALTOE:04519898641  
Dados: 2022.09.26 10:12:47 -03'00'

À Senhora  
Vereadora Iza Lourença  
Presidente da Comissão de Administração Pública

PROTOCOLIZADO CONFORME  
DELIBERAÇÃO Nº 141/2021  
DATA: 26/09/2022  
HORA: 10:16:29



[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

## RELATÓRIO

### ▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura , em conformidade com MP 2.200-2/2001

**Data de verificação** 26/09/2022 10:22:22 BRT  
**Versão do software** 2.9-116-g0696ee4

#### ▼ Informações do arquivo

**Nome do arquivo** PI - Conselhos Prodabel.pdf  
**Resumo SHA256 do arquivo** 7797db59d15ce0b89ddbc8a1e33994094f3dd26508c6c9a31eb36244e2f612b9  
**Tipo do arquivo** PDF  
**Quantidade de assinaturas** 1  
**Quantidade de assinaturas ancoradas** 1

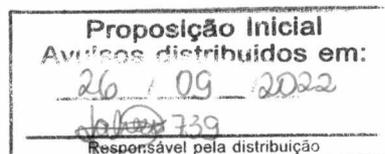
#### ▼ Assinatura por CN=FERNANDA PEREIRA ALTOE:\*\*\*198986\*\*, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=20828519000170, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

#### ▼ Informações da assinatura

**Tipo de assinatura** Destacada  
**Status da assinatura** Aprovado  
**Caminho de certificação** Aprovado  
**Estrutura da assinatura** Conformidade com o padrão (ISO 32000).  
**Cifra assimétrica** Aprovada  
**Resumo criptográfico** Correto  
**Data da assinatura** September 26, 2022 at 10:12:47 AM BRT

#### ▶ Informações do assinante

#### ▶ Caminho de certificação



AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

## Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO  
**1663/2022**

Senhora Presidente,

Requeiro a esta comissão, nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica, combinado com art. 48, II do Regimento Interno, seja encaminhado, por meio da Mesa, ao Prefeito de Belo Horizonte, Sr. Fuad Noman, e Diretor-Presidente da Urbel, Sr. Claudius Vinícius Leite Pereira, pedido de informação acerca da composição dos Conselhos Fiscal, de Administração e Diretoria Executiva da empresa Urbel.

Requeiro que seja informada a atual composição de cada uns dos Conselhos e Diretoria acima citados, com indicação nominal dos seus integrantes, sua remuneração individual e o tempo em que estão no mandato.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2022.

FERNANDA PEREIRA  
ALTOE:04519898641  
Vereadora Fernanda Pereira Altoé

Assinado de forma digital por FERNANDA PEREIRA ALTOE:04519898641  
Dados: 2022.09.26 10:13:31 -03'00'

À Senhora  
Vereadora Iza Lourença  
Presidente da Comissão de Administração Pública

PROTOCOLIZADO CONFORME  
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021  
DATA: 26/09/22  
HORA: 10:17:17



INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura , em conformidade com MP 2.200-2/2001

**Data de verificação** 26/09/2022 10:26:34 BRT  
**Versão do software** 2.9-116-g0696ee4

▼ Informações do arquivo

**Nome do arquivo** PI - Conselhos Urbe1.pdf  
**Resumo SHA256 do arquivo** 51b8bc417e4bf6216c0b645880a5675a780e1601dc52f  
db0b6edd37c46888c38  
**Tipo do arquivo** PDF  
**Quantidade de assinaturas** 1  
**Quantidade de assinaturas ancoradas** 1

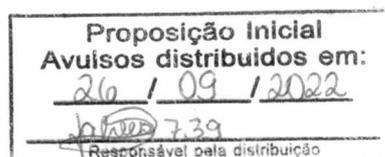
▼ Assinatura por CN=FERNANDA PEREIRA ALTOE:\*\*\*198986\*\*,  
OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=20828519000170, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

**Tipo de assinatura** Destacada  
**Status da assinatura** Aprovado  
**Caminho de certificação** Aprovado  
**Estrutura da assinatura** Conformidade com o padrão (ISO  
32000).  
**Cifra assimétrica** Aprovada  
**Resumo criptográfico** Correto  
**Data da assinatura** September 26, 2022 at 10:13:31 AM  
BRT

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação



AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS

Modo escuro

## Requerimento de Comissão

# 1664/2022

Senhora Presidente,

Requeiro a esta comissão, nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica, combinado com art. 48, II do Regimento Interno, seja encaminhado, por meio da Mesa, ao Prefeito de Belo Horizonte, Sr. Fuad Noman, e ao Presidente da Empresa de Turismo de Belo Horizonte – BELOTUR, Sr. Gilberto Castro, pedido de informação acerca da composição dos Conselhos Fiscal, de Administração e Diretoria Executiva da empresa Belotur.

Requeiro que seja informada a atual composição de cada uns dos Conselhos e Diretoria acima citados, com indicação nominal dos seus integrantes, sua remuneração individual e o tempo em que estão no mandato.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2022.

FERNANDA PEREIRA Assinado de forma digital por  
FERNANDA PEREIRA  
ALTOE:04519898641  
Dados: 2022.09.26 10:14:03 -03'00'  
ALTOE:04519898641  
Vereadora Fernanda Pereira Altoé

À Senhora  
Vereadora Iza Lourença  
Presidente da Comissão de Administração Pública



[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura , em conformidade com MP 2.200-2/2001

**Data de verificação** 26/09/2022 10:29:00 BRT  
**Versão do software** 2.9-116-g0696ee4

▼ Informações do arquivo

**Nome do arquivo** PI- Conselhos Belotur.pdf  
**Resumo SHA256 do arquivo** 27dc152918aaf794c2323fe1113a062e9c148c67a60d17c5acbc2d584d1d3614  
**Tipo do arquivo** PDF  
**Quantidade de assinaturas** 1  
**Quantidade de assinaturas ancoradas** 1

▼ Assinatura por CN=FERNANDA PEREIRA ALTOE:\*\*\*198986\*\*, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=20828519000170, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

**Tipo de assinatura** Destacada  
**Status da assinatura** Aprovado  
**Caminho de certificação** Aprovado  
**Estrutura da assinatura** Conformidade com o padrão (ISO 32000).  
**Cifra assimétrica** Aprovada  
**Resumo criptográfico** Correto  
**Data da assinatura** September 26, 2022 at 10:14:03 AM BRT

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

Proposição Inicial  
Avisos distribuídos em:  
26 / 09 / 2022  
[Assinatura] 739  
Responsável pela distribuição

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## Gabinete Vereador Wilsinho da Tabu

### PARECER 1º TURNO – PROJETO DE LEI 362/2022 COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VOTO DO RELATOR

#### 1. DO RELATÓRIO

Trata-se de parecer que analisa o Projeto de Lei nº 362/2022 de autoria do Vereador Braulio Lara que **"Altera o art. 21 da Lei nº 5.641, de 22 de dezembro de 1989, que "Dispõe sobre os tributos cobrados pelo Município de Belo Horizonte e contém outras providências"**. À folha 3 encontra-se a justificativa.

Respeitando o trâmite desta Casa, o Projeto de Lei 362/2022 recebeu da Comissão de Legislação e Justiça, após diligência, parecer pela constitucionalidade, ilegalidade e regimentalidade, com apresentação de Emenda.

Fui designado relator para a matéria e, é nessa condição, que passo a fundamentar parecer e voto, nos termos regimentais.

É o relatório.

#### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei de nº 362/2022 que **"Altera o art. 21 da Lei nº 5.641, de 22 de dezembro de 1989, que "Dispõe sobre os tributos cobrados pelo Município de Belo Horizonte e contém outras providências"**, visa trazer justiça em relação à cobrança de tributos dos empreendedores da capital.

A cobrança que hoje é feita da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento, ocorre de forma cheia, ou seja, é cobrado o valor anual, independente da data de abertura do empreendimento.

PROTOCOLIZADO CONFORME  
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021  
DATA: 21/09/2022  
HORA: 11:38:18



## Gabinete Vereador Wilsinho da Tabu

---

A proposta em tela, promove a correção desta imposição de tributos na conta do empreendedor e, sob a análise da alínea “I) matéria referente ao direito administrativo em geral”; encontra apoio deste parlamentar.

Entendo e percebo que, a alteração proposta pelo nobre vereador, trará mais justiça e estímulo à criação de novas empresas e postos de trabalho, ao fracionar a Taxa supracitada respeitando os meses de vigência de seu alvará.

Assim sendo, proponho que persevere o Projeto de Lei 362/2022 na luz de se estimular a geração de emprego e renda por meio de mais empreendimentos em Belo Horizonte.

### 3. DA CONCLUSÃO

Feitas essas considerações, pugno pela **aprovação** do Projeto de Lei 362/2022.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2022.

**WILSON MELO**  
**JUNIOR:67147**  
**976649**

Assinado de forma  
digital por WILSON  
MELO  
JUNIOR:67147976649  
Dados: 2022.09.21  
11:35:36 -03'00'

---

**Vereador Wilsinho da Tabu**

**Partido Progressistas**

**2º Secretário - CMBH**

INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

## RELATÓRIO

### ▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura , em conformidade com MP 2.200-2/2001

**Data de verificação** 21/09/2022 14:41:07 UTC  
**Versão do software** 2.9-116-g0696ee4

#### ▼ Informações do arquivo

**Nome do arquivo**

Parecer Ver Wilsinho da Tabu - Turno  
 1 - PL 362-2022 - Aatoria Ver Braulio  
 Lara -Dispõe sobre os tributos  
 cobrados pelo Município -  
 assinado.pdf

**Resumo SHA256 do arquivo**

97b89df87de16b31e3920fcaf0182f0a27835  
 215dfa64ed7522751ad41d374dc

**Tipo do arquivo**

PDF

**Quantidade de assinaturas**

1

**Quantidade de assinaturas  
 ancoradas**

1

#### ▼ Assinatura por CN=WILSON MELO JUNIOR:\*\*\*479766\*\*, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=20828519000170, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

#### ▼ Informações da assinatura

**Tipo de assinatura**

Destacada

**Status da assinatura**

Aprovado

**Caminho de certificação**

Aprovado

**Estrutura da assinatura**

Conformidade com o padrão  
 (ISO 32000).

**Cifra assimétrica**

Aprovada

**Resumo criptográfico**

Correto

**Data da assinatura**

September 21, 2022 at  
 2:35:36 PM UTC

#### ▶ Informações do assinante

#### ▶ Caminho de certificação

Modo escuro



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

### REQUERIMENTO DE COMISSÃO Nº 1456/2022

Tendo em vista o grande volume de dados constantes do CD anexo ao Requerimento de Comissão nº 1456/2022, o acesso aos documentos contidos na mídia em disco está disponível no seguinte link:

**<https://bit.ly/respostaRC1456-22>**

A mídia em disco original que contém esses documentos encontra-se disponível nesta diretoria até o fim desta Legislatura. Após esse período, será encaminhada ao arquivo público do Município.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2022

  
Frederico Stefano de Oliveira Arrieiro  
Diretor do Processo Legislativo



OF. SMGO/DALE Nº 721/2022

Belo Horizonte, 21/09/2022

Assunto: Resposta ao **Requerimento de Comissão nº 1.456/22** – Aatoria da Vereadora Fernanda Pereira Altoé – encaminhado pelo ofício Dirleg nº 4.235/22, de 04/08/2022.

Senhora Presidente,

Reporto-me ao Requerimento de Comissão nº 1.456/22, de autoria da Vereadora Fernanda Pereira Altoé, que solicita informações sobre as contratações celebradas com a Empresa Comercial Nosso Lar Eireli, CNPJ 18.266.878/0001-39, no período compreendido entre 2013 e 2022.

Consultadas, a Secretaria Municipal Planejamento, Orçamento e Gestão e a Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania emitiram respostas por meio do ofício GAB-SMPOG – Nº 228/2022 e do Ofício SMASAC/DALE-SMGO – 456/2022, acompanhado de mídia digital - CD -, respectivamente, conforme cópias anexas.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

**Leonardo Amaral Castro**  
Secretário Municipal Adjunto de Governo  
Subsecretário de Relações Institucionais

Excelentíssima Senhora  
Presidente da Câmara Municipal  
**Vereadora Nely Aquino**  
CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

**Ofício GAB-SMPOG – N° 228/2022**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2022.

Senhora Diretora,

Com os nossos cumprimentos, em atenção ao Requerimento de Comissão n° 1.456/2022, de autoria da Vereadora Fernanda Pereira Altoé, que “solicita informações sobre as contratações celebradas com a Empresa Comercial Nosso Lar Eireli, CNPJ 18.266.878/0001-39, no período compreendido entre 2013 e 2022”, encaminhamos a V.Sa. resposta nos termos do Nota Técnica GLOGI-POG N° 001/2022, elaborada pela Gerência de Logística desta secretaria.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

**ANDRÉ REIS**

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

À Senhora

**LUANA MAGALHÃES DE ARAÚJO CUNHA**

Diretora de Acompanhamento Legislativo - DALE

Secretaria Municipal de Governo

BELO HORIZONTE – MG

---

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Av. Augusto de Lima, 30 –13° andar – Centro – CEP 30.190-001

Telefone: (31) 3277-9253 – E-mail: gab.smpog@pbh.gov.br

**NOTA TÉCNICA GLOGI-POG Nº 001/2022**

**I - OBJETIVO**

A presente nota técnica tem por objetivo apresentar os dados referentes às contratações celebradas com a Empresa Comercial Nosso Lar Eireli, CNPJ 18.266.878/0001-39, no período compreendido entre 2013 e 2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SMPOG.

**II – HISTÓRICO**

Trata-se do Requerimento de Comissão nº 1.456/22, de autoria da Vereadora Fernanda Pereira Altoé, que solicita informações sobre as contratações celebradas com a empresa Comercial Nosso Lar Eireli, CNPJ 18.266.878/0001-39, no período compreendido entre 2013 e 2022.

Na solicitação acima mencionada, foi requerido que sejam enviados todos os processos licitatórios referentes às contratações celebradas com a citada empresa, de forma completa (leia-se capa ao encerramento) contendo, não só, mas inclusive, os órgãos contratantes dentro do período listado, o objeto, valor e vigência dos contratos.

**III – ANÁLISE**

**Do Sistema Orçamentário / Financeiro / Contábil - SOF**

Diante da solicitação, foi feita consulta no sistema Sistema Orçamentário / Financeiro / Contábil – SOF sobre todos os processos de pagamentos realizados para a empresa Comercial Nosso Lar Eireli pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SMPOG) durante o período de 2013 a 2022.

O relatório encontra-se em anexo. Das informações extraídas, constam os seguintes processos:

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>
01-056.315/14-52
01-038.507/14-31
01-074.977/14-69
01-034.958/15-90
01-034.951/15-40
01-123.383/15-12
01-087.412/17-76

Observa-se que, dentre os autos acima relacionados, os processos 01-123.383/15-12 e 01-087.412/17-76 não são da SMPOG, tendo eles sido abertos pela SMGO, conforme consulta ao sistema

OPUS, responsável pelo controle de processos administrativos.

### Da contratação

Como pode ser apurado através dos processos digitalizados em anexo, observa-se que as contratações se deram através de compra direta. Isto é, tratam-se de contratações de baixo valor e onde o contrato administrativo é substituído por Nota de Empenho.

Para fins de atendimento ao Requerimento de Comissão nº 1.456/22, segue abaixo quadro com a relação de processos e pagamentos realizados à empresa Comercial Nosso Lar Eireli pela SMPOG.

ANO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	OBJETO	NOTA DE EMPENHO	NOTA DE PAGAMENTO DE DESPESA	NÚMERO DO BORDERÔ	VALOR
2014	01-056.315/14-52	Aquisição de peças para ar condicionado.	179	247	22565	R\$ 3.100,00
	01-038.507/14-31	Aquisição de chave de fenda e trena.	215	351	25876	R\$ 94,00
		Aquisição de cadeado, chaveiro, fechadura e luva metálica	216	352	25877	R\$ 1.177,00
		Aquisição de trenas.	224	1307	25881	R\$ 539,00
		Aquisição de chaveiro e fechaduras.	225	1308	25882	R\$ 818,60
		Aquisição de furadeira.	226	1306	25878	R\$ 500,00
		Aquisição de diversas ferramentas.	278	1309	25883	R\$ 492,40
01-074.977/14-69	Aquisição de toalha para mesa.	295	1163	23915	R\$ 960,00	
2015	01-034.958/15-90	Aquisição de mesa tipo aparador.	252	1002	21543	R\$ 550,00
	01-034.951/15-40	Aquisição de toalha para mesa.	300	1023	21544	R\$ 500,00

### IV – CONCLUSÃO

Portanto, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, apura-se que foram instaurados 05 (cinco) processos de compra junto à empresa Comercial Nosso Lar Eireli, que se encontram em anexo a esta nota técnica.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2022.

Vanessa Conde – BM 99789-0

**Gerente de Logística**



**SMASAC/DALE-SMGO – 456/2022**

Belo Horizonte, 31 de Agosto de 2022

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, e em atenção ao TAG n° 352558, acerca do Requerimento de Comissão n° 1.456/22, de autoria da Vereadora Fernanda Pereira Altoé, que solicita informações sobre as contratações celebradas com a Empresa Comercial Nosso Lar Eireli, no período compreendido entre 2013 e 2022, encaminhamos o Ofício SUPGF-ASAC/SMASAC N° 064/2022, e anexos elencados no link <https://drive.google.com/drive/folders/1K1r9SMLqXA0DTodwPUEk4DIVEvr-IGAB?usp=sharig>, com os esclarecimentos necessários.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e antecipamos os nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

  
**Maira da Cunha Pinto Colares**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania**

**À Senhora**

**Luana Magalhães de Araújo Cunha**

**Diretora de Acompanhamento Legislativo – DALE**

**Secretaria Municipal de Governo – SMGO**

Ofício SUPGF-ASAC/SMASAC nº064/2022

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2022.

Ref: Ouvidoria do Município - TAG Nº 352558

Senhora Secretária,

Em resposta à TAG Nº 352558, que se refere ao Requerimento de Comissão nº 1.456/22, de autoria da Vereadora Fernanda Pereira Altoé, encaminhamos em anexo todos os processos de pagamento (os contratos foram substituídos por Notas de Empenho) relacionados abaixo, referentes às contratações celebradas com a Empresa Comercial Nosso Lar Eireli, CNPJ 18.266.878/0001-39, no período compreendido entre 2013 e 2022, conforme solicitado.

1. PROCESSO 01.004.051.18.01
2. PROCESSO 01.016.387.18.81
3. PROCESSO 01.033.546.16.78
4. PROCESSO 01.047.507.15.03
5. PROCESSO 01.055.294.14.49
6. PROCESSO 01.066.961.16.35
7. PROCESSO 01.081.744.15.11
8. PROCESSO 01.086.195.15.62
9. PROCESSO 01.116.102.16.92
10. PROCESSO 01.128.894.17.00
11. PROCESSO 01.143.115.16.07
12. PROCESSO 01.036.517.18.48
13. PROCESSO 01.117.110.16.56
14. PROCESSO 01.114.084.15.50

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

AFONSO NUNES DA CRUZ  
NETO  
(08225175662)  
AC ONLINE RFB v5  
Em Terça-feira, 30 de Agosto de  
2022 às 16:38



Afonso Nunes da Cruz Neto – BM: 96.095-4

Subsecretário de Planejamento, Gestão e Finanças – SUPGF-ASAC  
Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania – SMASAC

À Senhora

Maíra da Cunha Pinto Colares

Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania - SMASAC  
Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania – SMASAC



Prezada Dirlaine,

Em conformidade com a orientação da SMPOG por meio do Ofício 228/2022, na qual a Vereadora Fernanda Pereira Altoé solicita informações acerca das contratações celebradas entre o Município de Belo Horizonte e a empresa Comercial Nosso Lar Eireli – CNPJ.

Informo que os processos localizados e que já se encontram digitalizados referem-se ao pagamento de faturas e/ou Notas Fiscais, os quais estão listados abaixo:

NÚMERO DE PROCESSO	ANO
01.160.984.15-51	2015
01.086.199.15-13	2015
01.072.962.15-00	2015
01.043.679.15-17	2015
01.154.724.15-56	2015
01.100.385.15-89	2015
01.096.172.15-93	2015
01.048.092.15-95	2015
01.121.458.15-49	2015
01.032.023.15-23	2015
01.115.877.16-78	2016
01.113.884.16-62	2016
01.015.920.16-80	2016
01.011.216.16-40	2016
01.079.966.16-91	2016
01.036.920.16-79	2016
01.042.474.17-30	2017
01.087.399.17-00	2017
01.111.295.17-11	2017
01.067.319.17-18	2017
01.058.872.17-32	2017

Ainda aguardamos que nos sejam remetidos pelo arquivo os processos abaixo:

NÚMERO DE PROCESSO	ANO
01.088.186.15-42	2015
01.055.731.15-32	2015
01.090.006.15-00	2015
01.034.133.15-00	2015
01.038.161.15-80	2015
01.087.399.17-00	2017
01.069.568.17-93	2017

Atenciosamente,

*PCO no M*

Gerência de Logística

Petro M. G. Carvalho Silva - CRM 116.271-1  
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças  
DPGF-GO / SMGO

AVULSOS DISTRIBUÍDOS  
Em 27/09/2022  
39C  
Responsável pela distribuição

AVULSOS DISTRIBUÍDOS  
Em SEM EFEITO  
2019  
Responsável pela distribuição



**Ofício SUTRANSP/DIRLEG/564/2022**

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2022.

Assunto: Requerimento de Comissão 1474/2022

Referência: Ofício Dirleg 4.303/2022

Senhora Presidente,

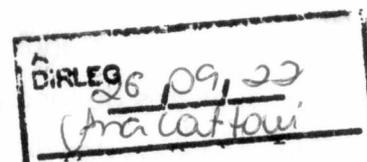
Em atendimento ao Ofício Dirleg nº 4.303/2022 que encaminhou a esta Subcontroladoria o Requerimento de Comissão nº 1474/2022, apresentamos os esclarecimentos que se seguem:

1. Diante das reiteradas respostas a Requerimentos de Comissão alegando a exclusão, inexistência ou manutenção apenas física de documentos oficiais, solicito que sejam informados quais os mecanismos, treinamentos e legislações que são indicados aos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta para o envio de documentação e inserção de dados no Portal da Transparência.

R: O acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal é regido pela Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

A Lei nº 12.527/2011 foi regulamentada no âmbito do Município de Belo Horizonte por meio do Decreto nº 14.906, de 15 de maio de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, bem como pelas demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município, com o fim de garantir o acesso a informações previsto na Lei Federal nº 12.527/2011. O acesso à informação deve ser garantido por meio da divulgação de informações nos termos do art. 7º, sem prejuízo da possibilidade de solicitação a ser apresentada nos termos do art. 8º, ambos do Decreto supra.

Ilma. Senhora  
Nely Aquino  
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte  
Diretoria





Ademais, o Decreto nº 17.072/2019 regulamenta a publicação na internet de conteúdos que suportem as ações de transparência, o acesso à informação e a divulgação de dados abertos no âmbito da administração direta e indireta, bem como institui a infraestrutura municipal de dados abertos e o Comitê Gestor dos Conteúdos de Transparência e Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da Prefeitura de Belo Horizonte.

Ressalta-se, ainda, a Instrução Normativa nº 46/2021 que dispõe sobre as diretrizes e os procedimentos necessários para o registro e publicação do extrato de instrumentos jurídicos celebrados pelo Município de Belo Horizonte no diário oficial do município e no portal de transparência.

A Controladoria-Geral do Município, anualmente, promove ações de capacitação para as autoridades de monitoramento da LAI e para outros servidores no que se refere à temática. Destaca-se, em 2022, a 2ª Semana do Controle Interno realizada pela Controladoria que teve um painel dedicado ao tema transparência. O evento pode ser assistido na página da CTGM no Youtube: <https://www.youtube.com/channel/UC5jSyYtVrOVv7KFjErFDCNQ>.

Por fim, cumpre ressaltar o amplo movimento que vem sendo feito no sentido de ampliar a transparência da PBH, sendo esta uma diretriz do Prefeito Fuad Noman. Nesse sentido, está em desenvolvimento um portal de transparência de obras públicas, bem como um novo formato de publicação de todas as informações que serão absorvidas pelo sistema GRP referentes a compras, patrimônio, contratos e execução orçamentária e financeira.

## 2. Como são definidos os dados que serão inseridos no Portal?

R: Observa-se as normas mencionadas na questão anterior, com destaque para o art 7º do Decreto nº 14.906/2012, que dispõe sobre a divulgação de informações de interesse coletivo ou geral, a serem promovidas por meio do canal de Transparência e Acesso à Informação, quais sejam:

I - registro das competências e estrutura organizacional dos órgãos e entidades de sua Administração Direta e Indireta, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;

II - registros de repasses ou transferências de recursos financeiros;

III - registros das despesas;



IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;

V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras;

VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

Ressalta-se que o portal dispõe de outras informações além das mencionadas acima.

3. Como os órgãos definem quais documentos serão enviados para publicidade no Portal?

O artigo 7º do Decreto nº 14.906/2012, transcrito acima, estabelece as informações que precisam ser disponibilizadas no portal. O §3º do mesmo dispositivo estabelece que *“Os dados e informações que comporão o portal Transparência e Acesso à Informação serão publicados e atualizados pelos órgãos e entidades da administração direta e indireta, na qualidade de geradores ou fontes das informações.”*

O art. 2º do Decreto nº 17072/2019 estabelece que:

*“Art. 2º – Os dados e informações da página de Transparência e Acesso à Informação e da página de Dados Abertos serão publicados e atualizados pelos órgãos e entidades, na qualidade de geradores ou fontes das informações.”*

*§ 1º – Os órgãos e entidades são responsáveis pelo conteúdo, pela disponibilidade, autenticidade, integridade, primariedade e atualidade dos dados e informações sob sua competência, disponibilizados na página de Transparência e Acesso à Informação e na de Dados Abertos.*

*§ 2º – Os responsáveis pela prestação e publicação das informações dos órgãos e entidades serão indicados pelos respectivos titulares e nomeados por ato do Controlador-Geral do Município.”*

No que se refere aos instrumentos jurídicos (contratos, convênios, termos aditivos e instrumentos congêneres), a IN nº46/2021 estabelece as diretrizes e procedimentos para publicação no diário oficial do município e no portal de transparência.



4. Há algum ato normativo interno que determine o prazo de envio de documentação, pelos órgãos, para inserção no Portal? Se sim, indicar o normativo.

R: No que se refere a instrumentos jurídicos, a IN nº 046/2021 estabelece que, antes do envio do extrato para publicação no DOM, caberá aos órgãos/entidades do poder executivo municipal providenciar a publicação das íntegras dos instrumentos jurídicos, dos respectivos termos aditivos e dos cronogramas de execução. A mesma norma estabelece que os órgãos/entidades do poder executivo municipal deverão providenciar a publicação resumida de seus instrumentos de contrato, convênio ou de seus aditamentos, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 16.871, de 23 de março de 2018.

5. Quem define e sob quais critérios, quando e qual documento oficial pode ser apagado?

O Município de Belo Horizonte observa a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo - TTDD - que foi publicada em 1997 e define os prazos de guarda dos documentos, bem como a sua destinação final para eliminação ou guarda permanente no Arquivo Público. A TTDD foi criada por meio do Decreto Municipal n.9.223, de 20 de maio de 1997.

Na PBH, a avaliação dos documentos é feita pela Câmara Técnica de Avaliação da Temporalidade e Destinação dos Documentos de Arquivo - CTA-PBH. Ela é composta por um grupo de servidores municipais, em caráter permanente, com a função de analisar e fixar os prazos de guarda e a destinação dos documentos produzidos e recebidos pela administração municipal.

A CTA-PBH funciona nas dependências do APCBH e é composta por membros do próprio Arquivo Público, da Secretaria Municipal Adjunta de Modernização, da PRODABEL e da Procuradoria Geral do Município. A CTA-PBH é responsável pela atualização da TTDD.

6. Como são definidos quais órgãos e eventos devem ser reduzidos a termo em ata e quais não?



R: Em normas específicas que exigem a elaboração e publicação de atas, como é o caso do decreto nº 9.973 de 21 de julho de 1999, que aprova o regimento interno do conselho municipal de educação, por exemplo.

7. Como é garantida a integridade e segurança de processos licitatórios com robusta documentação apenas física?

R: A própria legislação estabelece os controles e responsabilidades referentes aos processos de contratação, independentemente se o processo é físico ou eletrônico, robusto ou não, e independentemente do órgão ou entidade da PBH, Câmara Municipal ou outro poder.

8. Nos planos de integridade de cada órgão (os implementados e em implementação) existe a indicação da CTGM para a obediência a Lei 12.527/2011, ao Decreto 14.906, de 15 de maio de 2012 e à forma de publicação dos dados?

R: A transparência é um dos eixos que compõe os planos de integridade, conforme consta na 3ª edição do Manual Prático do PFIP, constante na página [https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/controladoria/transparencia/MANUAL%20PROGRAMA%20DE%20FOMENTO%20A%CC%80%20INTEGRIDADE%20PUBLICA%20MUNICIPAL\\_3EDICAO%20A7A%CC%83O.pdf](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/controladoria/transparencia/MANUAL%20PROGRAMA%20DE%20FOMENTO%20A%CC%80%20INTEGRIDADE%20PUBLICA%20MUNICIPAL_3EDICAO%20A7A%CC%83O.pdf)

9. Acerca do Decreto nº 16.132, de 6 de novembro de 2015, existe Comitê formado? Se sim, quem são seus membros; como o Comitê se reúne; em qual periodicidade; e quais os mecanismos de melhoria utilizados? Gentileza enviar as atas das reuniões.

R: O decreto nº 16.132/2015 foi revogado pelo Decreto nº 17.072/2019, que institui o Comitê Gestor dos Conteúdos de Transparência, Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da PBH, com o objetivo de aperfeiçoar as ferramentas digitais da transparência pública. As reuniões ordinárias são realizadas periodicamente, respeitado o intervalo mínimo de 60 (sessenta) dias entre uma reunião e outra.

A composição do Comitê foi atualizada em 17 de agosto de 2022, por meio da Portaria CTGM nº 012/2022.



Encaminhamos, anexo a este ofício, as atas de reuniões realizadas no presente ano, assinadas pelos participantes.

10. Quais são os mecanismos de regulamentação da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 no âmbito municipal e com os órgãos são direcionados a observá-los?

R: Conforme informações do Arquivo Público da Cidade, o município de Belo Horizonte possui duas leis, a Lei 5899 de 20 de maio de 1991, que dispõe sobre a política municipal de arquivos públicos e privados, e a Lei 5900 de 20 de maio de 1991, que dispõe sobre a criação do Arquivo Público da Cidade.

Segundo a Lei 5899, compete ao Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte a gestão e o recolhimento dos documentos produzidos e recebidos pelo Poder Executivo e a normatização, gestão, conservação e organização dos documentos dos arquivos municipais, de modo a facultar o seu acesso e implementar a política municipal de arquivos.

Segundo a Lei 5900, o Arquivo Público é O Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte tem por finalidade recolher e promover a preservação e divulgação do patrimônio documental de órgãos e unidades funcionais públicas municipais bem como de documentos privados de interesse público, competindo-lhe:

- a) localizar, recolher, reunir, recuperar, organizar e manter sob sua guarda os documentos públicos e privados, a fim de que possam ser utilizados com fins administrativos, legais e culturais;
- b) franquear o uso do acervo ao público em geral, atendendo aos pedidos para fins de prova e de informação;
- c) manter o intercâmbio e prestar assistência técnica, dentro ou fora do município;
- d) manter uma biblioteca de apoio, com linha de acervo definida;

Além disso, a Administração Pública Municipal recolherá ao Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte os conjuntos documentais existentes em seus arquivos conforme dispuser o regulamento.

Ou seja, compete aos órgãos da Administração Pública encaminharem ao Arquivo Público da Cidade os documentos de caráter permanente, conforme a Tabela de



Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo, que é um instrumento de gestão documental e que se encontra na intranet da PBH.

A Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo - TTDD - foi publicada em 1997 e define os prazos de guarda dos documentos, bem como a sua destinação final para eliminação ou guarda permanente no Arquivo Público. A TTDD foi criada por meio do Decreto Municipal n.9.223, de 20 de maio de 1997.

Na PBH, a avaliação dos documentos é feita pela Câmara Técnica de Avaliação da Temporalidade e Destinação dos Documentos de Arquivo - CTA-PBH. Ela é composta por um grupo de servidores municipais, em caráter permanente, com a função de analisar e fixar os prazos de guarda e a destinação dos documentos produzidos e recebidos pela administração municipal.

A CTA-PBH funciona nas dependências do APCBH e é composta por membros do próprio Arquivo Público, da Secretaria Municipal Adjunta de Modernização, da PRODABEL e da Procuradoria Geral do Município. A CTA-PBH é responsável pela atualização da TTDD.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Na oportunidade, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAUDIA COSTA DE ARAUJO  
FUSCO:04995201625

Assinado de forma digital por  
CLAUDIA COSTA DE ARAUJO  
FUSCO:04995202625  
Dados: 2022.09.16 18:35:14 -03'00'

Cláudia Costa de Araújo Fusco  
Subcontroladora de Transparência e Prevenção da Corrupção



SUTRANSP &lt;sutransp@pbh.gov.br&gt;

**REQUERIMENTO DE COMISSÃO 1474/2022 - ATAS DO COMITÊ GESTOR**

2 mensagens

**Subcontroladoria de Transparência e Prevenção da Corrupção**

16 de setembro de 2022

&lt;sutransp@pbh.gov.br&gt;

19:05

Para: secao@pbh.gov.br

Cc: Claudia Costa de Araujo Fusco &lt;claudia.fusco@pbh.gov.br&gt;

Irmã, Senhora Nely Aquino,

Em atendimento ao ofício DIRLEG n. 4303/2022, encaminho Ofício SUTRANSP/DIRLEG/564/2022 e anexos.

Atenciosamente,

*Subcontroladoria de Transparência e Prevenção da Corrupção - SUTRANSP**Controladoria-Geral do Município de Belo Horizonte/MG - CTGM**Av. Álvares Cabral, nº 200 | 10º andar | Centro | BH/MG -**(31) 3246-0282 | (31) 98845-3356 | www.pbh.gov.br*

*Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.*

Decreto Municipal nº 15.423/13

Anexos:

Of.Dirleg nº 4303\_22.pdf  
858KOfício SUTRANSP\_DIRLEG - 564-2022 assinado.pdf  
184K20220524\_ATA\_REUNIAO\_COMITE\_GESTOR-20220916T194358Z-001.zip  
3136K20220722\_ATA\_REUNIAO\_COMITE\_GESTOR-20220916T194516Z-001.zip  
3512K20220308\_ATA\_REUNIAO\_COMITE\_GESTOR-20220916T194243Z-001.zip  
3480K**Subcontroladoria de Transparência e Prevenção da Corrupção**

20 de setembro de 2022

&lt;sutransp@pbh.gov.br&gt;

16:30

Para: secao@pbh.gov.br, dirleg@cmbh.mg.gov.br

Cc: Claudia Costa de Araujo Fusco &lt;claudia.fusco@pbh.gov.br&gt;

Irmã, Senhora Nely Aquino,

Em atendimento ao ofício DIRLEG n. 4303/2022, encaminho Ofício SUTRANSP/DIRLEG/564/2022 e anexos.

Atenciosamente,

*Subcontroladoria de Transparência e Prevenção da Corrupção - SUTRANSP*

*Controladoria-Geral do Município de Belo Horizonte/MG - CTGM*

*Av. Álvares Cabral, nº 200 | 10º andar | Centro | BH/MG -*

*(31) 3246-0282 | (31) 98845-3356 | www.pbh.gov.br*

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

[Texto das mensagens anteriores oculto]

#### 5 anexos



**Of.Dirleg nº 4303\_22.pdf**

858K



**Oficio SUTRANSP\_DIRLEG - 564-2022 assinado.pdf**

184K



**20220524\_ATA\_REUNIAO\_COMITE\_GESTOR-20220916T194358Z-001.zip**

3136K



**20220722\_ATA\_REUNIAO\_COMITE\_GESTOR-20220916T194516Z-001.zip**

3512K



**20220308\_ATA\_REUNIAO\_COMITE\_GESTOR-20220916T194243Z-001.zip**

3480K



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DOS  
CONTEÚDOS DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO E DADOS  
ABERTOS DO PORTAL DA PREFEITURA DE BELO HORIZONTE  
REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2022**

**PAUTA:**

- Atualização sobre o Ofício do Comitê à Prodabel - Adequação do formato dos dados Camadas Geo/BH Maps e Extração de relatório de volumetria de acesso do Portal de Dados Abertos;
- Publicação do novo fluxo de aprovação de PDA - Instrução normativa;
- Atualização sobre o acompanhamento dos ofícios encaminhados aos órgãos solicitando encaminhamento do PDA ou publicação/continuidade de publicação de dados;
- Deliberação sobre o PDA da Secretaria Municipal de Educação - SMED, encaminhado para análise do Comitê em 20/04/2022;
- Discussão sobre o Regimento Interno, encaminhado para análise do Comitê em 08/03/2022.
- Análise sobre a necessidade de adequação - dados interessantes para publicação em formato de dados abertos - da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA e Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte - BELOTUR.

**CONSIDERANDO:**

- O Decreto n.º 17.072, de 27 de fevereiro de 2019, que institui a Infraestrutura Municipal de Dados Abertos do Poder Executivo e o Comitê Gestor dos Conteúdos de Transparência e Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da Prefeitura de Belo Horizonte;
- A Portaria CTGM n.º 013/2021, que institui o Comitê Gestor dos Conteúdos de Transparência, Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da PBH, a fim de dar cumprimento ao artigo 9o, §1o do Decreto no 17.072/2019, com o objetivo de aperfeiçoar as ferramentas digitais da transparência pública;
- A Portaria CTGM n.º 008/2022, que altera a composição do Comitê Gestor dos Conteúdos de Transparência, Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da PBH, instituído pela Portaria CTGM n.º 13/2021;
- A Instrução Normativa CTGM n.º 028/2019, que estabelece diretrizes e procedimentos referentes à estruturação da publicação e gestão de dados abertos no Portal de Dados Abertos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.



1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada no dia 24 de maio de 2022, terça-feira, de 15h às 16h, por meio da plataforma digital *Google Meet*.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:**

• **MEMBROS PRESENTES (10):**

**Controladoria Geral do Município – CTGM**

1. Cláudia Costa de Araujo Fusco
2. Leonardo Ferreira Fogaça
3. Ana Carolina Pimentel Santos

**Gabinete do Prefeito - GP**

4. Anita Carmela Militão de Pascali
5. Renata Starling Jorge Dutra

**Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social - SMAICS**

6. Renata Moutinho Vilella

**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SMPOG**

7. Reinaldo Onofre dos Santos
8. Jean Mattos Duarte

**Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A. -- PRODABEL**

9. Sabrina Chaves Gaspar de Moraes Faria
10. Lidiane Nery de Rezende Pimenta

• **DEMAIS PARTICIPANTES (1):**

11. Marcus Vinicius Pinto/PRODABEL

• **MEMBROS AUSENTES (3):**

1. Leo Marent
2. Clarissa de Resende e Silva Damas Xavier Colares

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos e secretariados pelo Sr. Leonardo Fogaça, Diretor de Transparência da Controladoria-Geral do Município - DITR/CTGM.



#### 4. ORDEM DO DIA:

- I. Atualização sobre o Ofício do Comitê à Prodabel - Adequação do formato dos dados Camadas Geo/BH Maps e Extração de relatório de volumetria de acesso do Portal de Dados Abertos;
- II. Publicação do novo fluxo de aprovação de PDA - Instrução normativa;
- III. Atualização sobre o acompanhamento dos ofícios encaminhados aos órgãos solicitando encaminhamento do PDA ou publicação/continuidade de publicação de dados;
- IV. Deliberação sobre o PDA da Secretaria Municipal de Educação - SMED, encaminhado para análise do Comitê em 20/04/2022;
- V. Discussão sobre o Regimento Interno, encaminhado para análise do Comitê em 08/03/2022.
- VI. Análise sobre a necessidade de adequação - dados interessantes para publicação em formato de dados abertos - da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA e Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte - BELOTUR.

#### 5. DELIBERAÇÕES E INFORMAÇÕES:

- O Sr. Leonardo/CTGM abre a reunião e passa a palavra para a Sra. Cláudia/CTGM;
- A Sra. Cláudia/CTGM fala sobre a diretriz dada pelo Prefeito à CTGM sobre prioridade em transparência;
- O Sr. Jean/SMPOG complementa a fala da Sra. Cláudia/CTGM e ressalta a importância do compromisso do Comitê Gestor;
- O Sr. Leonardo/CTGM complementa a fala do Sr. Jean/SMPOG e fala da importância da cultura de transparência;
- A Sra. Cláudia/CTGM comenta sobre reportagem da Secretaria Municipal de Fazenda - SMFA:  
<https://www.otempo.com.br/opiniao/artigos/belo-horizonte-na-vanguarda-dos-dados-abertos-1.2669719>;
- O Sr. Leonardo/CTGM exhibe a ata da última reunião e entra na pauta.  
**Item I** - Atualização sobre o Ofício do Comitê à Prodabel - Adequação do formato dos dados Camadas Geo/BH Maps e Extração de relatório de volumetria de acesso do Portal de Dados Abertos - O envio de

*PBH - CTGM/SUTRANSP/DITR - Ávares Cabral, 200, 9º Andar*

*Centro, Belo Horizonte, 30170000*

3



ofício à PRODABEL já foi feito em 10/05. O Sr. Leonardo/CTGM exhibe e faz leitura do ofício enviado;

- A Sra. Sabrina/PRODABEL diz que já estão avançando sobre esses temas na PRODABEL. Não teve acesso ao ofício, mas ressalta que o assunto está avançado. Pede para a Sra. Lidiane/PRODABEL falar sobre Camadas Geo;
- A Sra. Lidiane/PRODABEL diz que adiantaram o assunto. Providências foram tomadas. Hoje está trabalhando com 145 camadas do BHMap. Debruçaram sobre as camadas, pois nem todas são possíveis de serem colocadas. Imagens não serão disponibilizadas. Camadas de fora não fazem sentido (ex. IBGE). Das 145 camadas, há programação para disponibilizar no dia 10/06, primeira previsão. Está sendo feita parte de automatização também. Estão fazendo o máximo de esforço para dar certo;
- A Sra. Sabrina/PRODABEL diz que vai ter um CSV para cada camada e link do BHMap para o cidadão. Sobre a automatização, para recursos com periodicidade definida, a PRODABEL está trabalhando com um automatizador. O Automatizador está em fase final de desenvolvimento;
- A Sra. Lidiane/PRODABEL levanta um ponto que julga importante para decisão do Comitê: Alguém já pensou em algum formato? Como poderiam tratar essa questão, pois alguns órgãos já publicam? Como evitar repetição? Informe/Comunicação dessa ação para os órgãos, como fazer?;
- O Sr. Reinaldo/SMPOG pergunta se terão dois links - BHMap e CSV?;
- A Sra. Lidiane/PRODABEL pede que o Sr. Marcus/PRODABEL faça projeção e explica que um dataset terá três recursos - Dado, BHMap, CSV;
- O Sr. Reinaldo/SMPOG fala que há preocupação porque não será o mesmo dado;



- A Sra. Lidiane/PRODABEL diz que terá data de extração - 1º carga: 01/06;
- O Sr. Reinaldo/SMPOG explica que a atualização do BHMap tem que ser idêntica à atualização do Ccam. Precisam garantir que seja o mesmo dado nos dois lugares;
- A Sra. Lidiane/PRODABEL diz que podem fazer um detalhamento maior - análise - para fazer da melhor forma possível;
- O Sr. Marcus/PRODABEL diz que o que entra no portal tem que ficar no portal, não pode tirar;
- A Sra. Lidiane/PRODABEL diz que dado é único, baixa direto da tabela do banco. A fonte é a mesma;
- O Sr. Reinaldo/SMPOG ressalta e pede que seja colocado em ata que seja respeitada a temporalidade da base de dados. BHMap na mesma temporalidade do CCam;
- A Sra. Lidiane/PRODABEL diz que BHMap é diário. Para o CCam é feita extração mensal em data específica;
- O Sr. Marcus/PRODABEL sugere reunião a parte para tratar sobre o assunto;
- A Sra. Sabrina/PRODABEL diz que dado publicado é o CSV. O link pro BHMap seria somente um plus;
- O Sr. Marcus/PRODABEL fala do Analytics - Houve expansão do número - 500 para 9.900. Está no relatório mensal;
- O Sr. Leonardo/CTGM volta para a pauta. **Item II:** Publicação do novo fluxo de aprovação de PDA - Instrução normativa - Está checando com a SMPOG para atualizar a nova Instrução. Está em andamento;
- **Item III da pauta** - Atualização sobre o acompanhamento dos ofícios encaminhados aos órgãos solicitando encaminhamento do PDA ou publicação/continuidade de publicação de dados - Apresentação de planilha de controle dos ofícios PDAs. Ação está em andamento;



- **Item IV da pauta** - Deliberação sobre o PDA da Secretaria Municipal de Educação - SMED, encaminhado para análise do Comitê em 20/04/2022 - Abre para discussão do Comitê;
- O Sr. Jean/SMPOG fala que o PDA da SMED está sendo um case, mas o problema é geral. Dataset único seria mais racional. Organização maior dos dados. Relevância do dado é outra avaliação. Atende a quem? Pra que? Precisa ser dados qualificados. A discussão é estrutural. Organização/racionalização dos dataset e discussão de conteúdo;
- O Sr. Marcus/PRODABEL diz que há órgãos extremamente problemáticos e outros colaborativos. A SMED é um problema sério. Discussão de arquivos separados e juntos ficou pequeno. São anos de discussão. Possibilidades de melhora da discussão foram esgotadas. A ideia é que a primeira publicação fosse feita para ser um ponta pé inicial. A discussão é interessante, mas ultrapassa a competência da PRODABEL. Precisa de atuação do Comitê para discutir com a Secretária de Educação para que isso seja viabilizado;
- A Sra. Anita/GP diz que não entendeu o que será publicado quando analisou o PDA da SMED. Acha que documento pode ser mais objetivo, facilitaria a entrega das secretarias;
- O Sr. Marcus/PRODABEL diz que PDA não é um planejamento, é somente um panorama. Tem itens padronizados internacionalmente;
- A Sra. Anita/GP pergunta se os itens são padrão para todas as secretarias. O Sr. Marcus/PRODABEL responde que sim;
- A Sra. Anita/GP diz que o que importa é o dado que será divulgado;
- A Sra. Renata Starling/GP pergunta se o comitê vai analisar PDAs e depois os dados antes da publicação. O Sr. Marcus/PRODABEL responde que não. O Comitê não é responsável pelo conteúdo dos dados. Cabe fazer monitoramento da publicação dos dados (SMSA está publicando dados somente da SMSA?). Dados sigilosos também



são competência do Comitê. Conteúdo e qualidade do dado não são competências. O dado não pode ser alterado. Uma vez publicado, está publicado;

- A Sra. Renata Starling/GF pergunta como será feita essa análise como Comitê. Diz que PDA da SMED e BELOTUR estão bem diferentes. Qual a função do Comitê?;
- O Sr. Reinaldo/SMPOG comenta que discorda com o Sr. Marcus/PRODABEL sobre a fragilidade do PDA. O que está sendo publicado de fato? É escola? É aluno?. Avaliar risco de publicação de dados. Publicar alunos com endereço, se isso é descrito no PDA, O Comitê pode falar que não pode, pois fere LGPD, exemplo. O PDA é o único momento de fato para o Comitê entrar em contato com os dados. PDA tem que ser descrição fiel do que vai ser feito. Não pode haver divergência. Para atingir o objetivo do Comitê, o PDA tem que ser tratado com mais rigor. Manter rigor. Não há exceção. Risco legal, político, benefícios tem que ser avaliados. Sugere que seja alinhada forma de avaliação do PDA;
- O Sr. Leonardo/CTGM diz que entendeu que PDA precisa ser tratado com maior rigor e que esse rigor precisa se transcrever num melhor nível de detalhamento do dado e na sua fidedignidade quanto à publicação;
- A Sra. Cláudia/CTGM fala que órgãos colocam o que pretendem publicar e estabelecem objetivos específicos - estão atendendo os objetivos? Isso é importante ser avaliado. Concorde com o Sr. Reinaldo/SMPOG que seja o caso de chamar os órgãos para fazer reunião extraordinária com o Comitê. Quem trabalha com dados e quem decide estrategicamente - negócios + operacional;
- O Sr. Leonardo/CTGM diz que concorda com ideia do órgão apresentar o PDA para o Comitê;



- O Sr. Marcus/PRODABEL levanta questão de PDAs vencidos. Novos PDAs novo biênio;
- A Sra. Cláudia/CTGM diz que os PDAs devem ser inseridos no Plano de Transparência. Só o ofício não adianta. Talvez fazer reunião com representante de cada órgão com o Comitê sobre o que o cidadão espera dos Dados Abertos, convidar através de ofício circular;
- A Sra. Renata Starling/GP comenta que a análise formal dos PDAs segue diretrizes, mas o conteúdo está deixando a desejar. Pergunta como fazer análise de conteúdo se a secretaria não traz o mínimo de informações?;
- O Sr. Leonardo/CTGM pontua que a Diretoria de Transparência - DITR fez levantamento relacionando competências, ações, programas e projetos de entidades da PBH. Não tem como conhecer todos os detalhes dos órgãos;
- **Item V da pauta** - Discussão sobre o Regimento Interno, encaminhado para análise do Comitê em 08/03/2022 - O Sr. Leonardo/CTGM diz que houveram apenas três retornos;
- A Sra. Anita/GP pontua que tem incoerências no Regimento Interno. Qual a real necessidade? Tem coisas que extrapolam o Decreto e o Decreto não prevê Regimento Interno;
- O Sr. Jean/SMPOG comenta que o Comitê tem que resolver problemas práticos;
- O Sr. Leonardo/CTGM põe em votação a suspensão do Regimento Interno; Fica suspensa a análise e publicação de Regimento Interno. Todos de acordo;
- **Item VI da pauta** - Análise sobre a necessidade de adequação - dados interessantes para publicação em formato de dados abertos - da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA e Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte - BELOTUR.



- O Sr. Jean/SMPOG sugere a elaboração de uma lista por órgão - *brainstorming* - com conjunto de dados que não estão abertos e que seriam interessantes - 3, 4 coisas - e depois marcar com esses órgãos;
- O Sr. Reinaldo/SMPOG sugere que no fluxo do PDA, toda vez que acontecer cadeia de e mails, convidar o órgão em questão para reunião;
- O Sr. Leonardo/CTGM sugere colocar órgãos prioritários - SMSA, SMED, BHTRANS - os mais demandados pela LAI;
- A Sra. Cláudia/CTGM sugere estabelecer prazo para enviar lista - até o final da semana que vem - sexta - até o dia 03/06 - abre documento no *drive* e cada um preenche com suas sugestões.

Fica decidido que:

- ❖ Será agendada reunião a parte entre PRODABEL e SMPOG para tratar sobre as divergências de entendimento sobre as questões do BHmap discutidas durante a reunião;
- ❖ Leonardo/CTGM dará andamento ao processo de publicação do novo fluxo de aprovação de PDA - Instrução normativa;
- ❖ Leonardo/CTGM continuará o acompanhamento do encaminhamento dos PDAs ou publicação/continuidade de publicação de dados pelos órgãos através do envio de novos ofícios aos órgãos que ainda estão com pendências;
- ❖ Os órgãos serão convidados para fazer reunião extraordinária com o Comitê para tratar de especificidades nos PDAs (casos SMED, BELOTUR, SMMA);
- ❖ Fica suspensa a análise e publicação do Regimento Interno do Comitê;
- ❖ Leonardo/CTGM irá enviar planilha compartilhada no drive para que os membros do Comitê façam sugestões de conjunto de dados que não estão abertos e que seriam interessantes - 3, 4 coisas. Posteriormente, serão marcadas reuniões com os órgãos.



**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, em forma de sumário, que, lida, conferida e achada conforme por todos via manifestação por correio eletrônico.

Be o Horizonte (MG), 24 de maio de 2022.

**Assinaturas:**

1. Leonardo Ferreira Fogaça
2. Cláudia Costa de Araujo Fusco
3. Ana Carolina Pimentel Santos
4. Anita Carmela Militão de Pascali
5. Renata Starling Jorge Dutra
6. Renata Moutinho Vilella
7. Reinaldo Onofre dos Santos
8. Jean Mattos Duarte
9. Sabrina Chaves Gaspar de Moraes Faia
10. Lidiane Nery de Rezende Pimenta
11. Marcus Vinicius Pinto

**Portal da Assinatura - PBH**

11 página(s) assinada(s) - Datas e horários baseados em Brasília, BR

Certificado de assinaturas gerado em Quarta-feira, 24 de Agosto de 2022 às 09:55

Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021

ATA - III REUNIÃO COMITÊ D.A. - 24-05-22.pdf

Documento assinado digitalmente, por assinatura simples em Quarta-feira, 24 de Agosto de 2022 às 09:56  
Assinante: ANA CAROLINA PIMENTEL SANTOS Matrícula: PR00310253  
Hash da assinatura: 357122B49EA6A9A0FD63075B23C1661345766279 Para validar utilize o QR Code ao lado.





**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DOS  
CONTEÚDOS DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO E DADOS  
ABERTOS DO PORTAL DA PREFEITURA DE BELO HORIZONTE  
REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2022**

**PAUTA:**

- Atualização sobre o Ofício do Comitê à Prodabel - Adequação do formato dos dados Camadas Geo/BH Maps e Extração de relatório de volumetria de acesso do Portal de Dados Abertos;
- Publicação do novo fluxo de aprovação de PDA - Instrução normativa;
- Atualização sobre o acompanhamento dos ofícios encaminhados aos órgãos solicitando encaminhamento do PDA ou publicação/continuidade de publicação de dados;
- Deliberação sobre o PDA da Secretaria Municipal de Educação - SMED, encaminhado para análise do Comitê em 20/04/2022;
- Discussão sobre o Regimento Interno, encaminhado para análise do Comitê em 08/03/2022.
- Análise sobre a necessidade de adequação - dados interessantes para publicação em formato de dados abertos - da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA e Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte - BELOTUR.

**CONSIDERANDO:**

- O Decreto n.º. 17.072, de 27 de fevereiro de 2019, que institui a Infraestrutura Municipal de Dados Abertos do Poder Executivo e o Comitê Gestor dos Conteúdos de Transparência e Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da Prefeitura de Belo Horizonte;
- A Portaria CTGM n.º. 013/2021, que institui o Comitê Gestor dos Conteúdos de Transparência, Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da PBH, a fim de dar cumprimento ao artigo 9º, §1º do Decreto no 17.072/2019, com o objetivo de aperfeiçoar as ferramentas digitais da transparência pública;
- A Portaria CTGM n.º. 008/2022, que altera a composição do Comitê Gestor dos Conteúdos de Transparência, Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da PBH, instituído pela Portaria CTGM n.º. 13/2021;
- A Instrução Normativa CTGM n.º. 028/2019, que estabelece diretrizes e procedimentos referentes à estruturação da publicação e gestão de dados abertos no Portal de Dados Abertos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.



1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada no dia 24 de maio de 2021, terça-feira, de 15h às 16h, por meio da plataforma digital *Google Meet*.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:**

• **MEMBROS PRESENTES (10):**

**Controladoria Geral do Município – CTGM**

1. Cláudia Costa de Araujo Fusco
2. Leonardo Ferreira Fogaça
3. Ana Carolina Pimentel Santos

**Gabinete do Prefeito - GP**

4. Anita Carmela Militão de Pascali
5. Renata Starling Jorge Dutra

**Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social - SMAICS**

6. Renata Moutinho Vilella

**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SMPOG**

7. Reinaldo Onofre dos Santos
8. Jean Mattos Duarte

**Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A. - PRODABEL**

9. Sabrina Chaves Gaspar de Moraes Faria
10. Lidiane Nery de Rezende Pimenta

• **DEMAIS PARTICIPANTES (1):**

11. Marcus Vinicius Pinto/PRODABEL

• **MEMBROS AUSENTES (3):**

1. Leo Marent
2. Clarissa de Resende e Silva Damas Xavier Colares

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos e secretariados pelo Sr. Leonardo Fogaça, Diretor de Transparência da Controladoria-Geral do Município - DITR/CTGM.



#### 4. ORDEM DO DIA:

- I. Atualização sobre o Ofício do Comitê à Prodabel - Adequação do formato dos dados Camadas Geo/BH Maps e Extração de relatório de volumetria de acesso do Portal de Dados Abertos;
- II. Publicação do novo fluxo de aprovação de PDA - Instrução normativa;
- III. Atualização sobre o acompanhamento dos ofícios encaminhados aos órgãos solicitando encaminhamento do PDA ou publicação/continuidade de publicação de dados;
- IV. Deliberação sobre o PDA da Secretaria Municipal de Educação - SMED, encaminhado para análise do Comitê em 20/04/2022;
- V. Discussão sobre o Regimento Interno, encaminhado para análise do Comitê em 08/03/2022.
- VI. Análise sobre a necessidade de adequação - dados interessantes para publicação em formato de dados abertos - da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA e Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte - BELOTUR.

#### 5. DELIBERAÇÕES E INFORMAÇÕES:

- O Sr. Leonardo/CTGM abre a reunião e passa a palavra para a Sra. Cláudia/CTGM;
- A Sra. Cláudia/CTGM fala sobre a diretriz dada pelo Prefeito à CTGM sobre prioridade em transparência;
- O Sr. Jean/SMPOG complementa a fala da Sra. Cláudia/CTGM e ressalta a importância do compromisso do Comitê Gestor;
- O Sr. Leonardo/CTGM complementa a fala do Sr. Jean/SMPOG e fala da importância da cultura de transparência;
- A Sra. Cláudia/CTGM comenta sobre reportagem da Secretaria Municipal de Fazenda - SMFA: <https://www.otempo.com.br/opiniaio/artigos/belo-horizonte-na-vanguarda-dos-dados-abertos-1.2669719>;
- O Sr. Leonardo/CTGM exhibe a ata da última reunião e entra na pauta.  
**Item I - Atualização sobre o Ofício do Comitê à Prodabel - Adequação do formato dos dados Camadas Geo/BH Maps e Extração de relatório de volumetria de acesso do Portal de Dados Abertos - O envio de**



ofício à PRODABEL já foi feito em 10/05. O Sr. Leonardo/CTGM exhibe e faz leitura do ofício enviado;

- A Sra. Sabrina/PRODABEL diz que já estão avançando sobre esses temas na PRODABEL. Não teve acesso ao ofício, mas ressalta que o assunto está avançado. Pede para a Sra. Lidiane/PRODABEL falar sobre Camadas Geo;
- A Sra. Lidiane/PRODABEL diz que adiantaram o assunto. Providências foram tomadas. Hoje está trabalhando com 145 camadas do BHMap. Debruçaram sobre as camadas, pois nem todas são possíveis de serem colocadas. Imagens não serão disponibilizadas. Camadas de fora não fazem sentido (ex. IBGE). Das 145 camadas, há programação para disponibilizar no dia 10/06, primeira previsão. Está sendo feita parte de automatização também. Estão fazendo o máximo de esforço para dar certo;
- A Sra. Sabrina/PRODABEL diz que vai ter um CSV para cada camada e link do BHMap para o cidadão. Sobre a automatização, para recursos com periodicidade definida, a PRODABEL está trabalhando com um automatizador. O Automatizador está em fase final de desenvolvimento;
- A Sra. Lidiane/PRODABEL levanta um ponto que julga importante para decisão do Comitê: Alguém já pensou em algum formato? Como poderiam tratar essa questão, pois alguns órgãos já publicam? Como evitar repetição? Informe/Comunicação dessa ação para os órgãos, como fazer?;
- O Sr. Reinaldo/SMPOG pergunta se terão dois links - BHMap e CSV?;
- A Sra. Lidiane/PRODABEL pede que o Sr. Marcus/PRODABEL faça projeção e explica que um dataset terá três recursos - Dado, BHMap, CSV;
- O Sr. Reinaldo/SMPOG fala que há preocupação porque não será o mesmo dado;



- A Sra. Lidiane/PRODABEL diz que terá data de extração - 1º carga: 01/06;
- O Sr. Reinaldo/SMPOG explica que a atualização do BHMap tem que ser idêntica à atualização do Ccam. Precisam garantir que seja o mesmo dado nos dois lugares;
- A Sra. Lidiane/PRODABEL diz que podem fazer um detalhamento maior - análise - para fazer da melhor forma possível;
- O Sr. Marcus/PRODABEL diz que o que entra no portal tem que ficar no portal, não pode tirar;
- A Sra. Lidiane/PRODABEL diz que dado é único, baixa direto da tabela do banco. A fonte é a mesma;
- O Sr. Reinaldo/SMPOG ressalta e pede que seja colocado em ata que seja respeitada a temporalidade da base de dados. BHMap na mesma temporalidade do CCam;
- A Sra. Lidiane/PRODABEL diz que BHMap é diário. Para o CCam é feita extração mensal em data específica;
- O Sr. Marcus/PRODABEL sugere reunião a parte para tratar sobre o assunto;
- A Sra. Sabrina/PRODABEL diz que dado publicado é o CSV. O link pro BHMap seria somente um plus;
- O Sr. Marcus/PRODABEL fala do Analytics - Houve expansão do número - 500 para 9.900. Está no relatório mensal;
- O Sr. Leonardo/CTGM volta para a pauta. **Item II:** Publicação do novo fluxo de aprovação de PCA - Instrução normativa - Está checando com a SMPOG para atualizar a nova Instrução. Está em andamento;
- **Item III da pauta** - Atualização sobre o acompanhamento dos ofícios encaminhados aos órgãos solicitando encaminhamento do PDA ou publicação/continuidade de publicação de dados - Apresentação de planilha de controle dos ofícios PDAs. Ação está em andamento;



- **Item IV da pauta** - Deliberação sobre o PDA da Secretaria Municipal de Educação - SMED, encaminhado para análise do Comitê em 20/04/2022 - Abre para discussão do Comitê;
- O Sr. Jean/SMPOG fala que o PDA da SMED está sendo um caso, mas o problema é geral. Dataset único seria mais racional. Organização maior dos dados. Relevância do dado é outra avaliação. Atende a quem? Pra que? Precisa ser dados qualificados. A discussão é estrutural. Organização/racionalização dos dataset e discussão de conteúdo;
- O Sr. Marcus/PRODABEL diz que há órgãos extremamente problemáticos e outros colaborativos. A SMED é um problema sério. Discussão de arquivos separados e juntos ficou pequeno. São anos de discussão. Possibilidades de melhoria da discussão foram esgotadas. A ideia é que a primeira publicação fosse feita para ser um ponto pé inicial. A discussão é interessante, mas ultrapassa a competência da PRODABEL. Precisa de atuação do Comitê para discutir com a Secretária de Educação para que isso seja viabilizado;
- A Sra. Anita/GP diz que não entendeu o que será publicado quando analisou o PDA da SMED. Acha que documento pode ser mais objetivo, facilitaria a entrega das secretarias;
- O Sr. Marcus/PRODABEL diz que PDA não é um planejamento, é somente um panorama. Tem itens padronizados internacionalmente;
- A Sra. Anita/GP pergunta se os itens são padrão para todas as secretarias. O Sr. Marcus/PRODABEL responde que sim;
- A Sra. Anita/GP diz que o que importa é o dado que será divulgado;
- A Sra. Renata Starling/GP pergunta se o comitê vai analisar PDAs e depois os dados antes da publicação. O Sr. Marcus/PRODABEL responde que não. O Comitê não é responsável pelo conteúdo dos dados. Cabe fazer monitoramento da publicação dos dados (SMSA está publicando dados somente da SMSA?). Dados sigilosos também



são competência do Comitê. Conteúdo e qualidade do dado não são competências. O dado não pode ser alterado. Uma vez publicado, está publicado;

- A Sra. Renata Starling/GP pergunta como será feita essa análise como Comitê. Diz que PDA da SMED e BELOTUR estão bem diferentes. Qual a função do Comitê?;
- O Sr. Reinaldo/SMPOG comenta que discorda com o Sr. Marcus/PRODABEL sobre a fragilidade do PDA. O que está sendo publicado de fato? É escola? É aluno?. Avaliar risco de publicação de dados. Publicar alunos com endereço, se isso é descrito no PDA, O Comitê pode falar que não pode, pois fere LGPD, exemplo. O PDA é o único momento de fato para o Comitê entrar em contato com os dados. PDA tem que ser descrição fiel do que vai ser feito. Não pode haver divergência. Para atingir o objetivo do Comitê, o PDA tem que ser tratado com mais rigor. Manter rigor. Não há exceção. Risco legal, político, benefícios tem que ser avaliados. Sugere que seja alinhada forma de avaliação do PDA;
- O Sr. Leonardo/CTGM diz que entendeu que PDA precisa ser tratado com maior rigor e que esse rigor precisa se transcrever num melhor nível de detalhamento do dado e na sua fidedignidade quanto à publicação;
- A Sra. Cláudia/CTGM fala que órgãos colocam o que pretendem publicar e estabelecem objetivos específicos - estão atendendo os objetivos? Isso é importante ser avaliado. Concorda com o Sr. Reinaldo/SMPOG que seja o caso de chamar os órgãos para fazer reunião extraordinária com o Comitê. Quem trabalha com dados e quem decide estrategicamente - negócios + operacional;
- O Sr. Leonardo/CTGM diz que concorda com ideia do órgão apresentar o PDA para o Comitê;



- O Sr. Marcus/PRODABEL levanta questão de PDAs vencidos. Novos PDAs novo biênio;
- A Sra. Cláudia/CTGM diz que os PDAs devem ser inseridos no Plano de Transparência. Só o ofício não adianta. Talvez fazer reunião com representante de cada órgão com o Comitê sobre o que o cidadão espera dos Dados Abertos, convidar através de ofício circular;
- A Sra. Renata Starling/GP comenta que a análise formal dos PDAs segue diretrizes, mas o conteúdo está deixando a desejar. Pergunta como fazer análise de conteúdo se a secretaria não traz o mínimo de informações?;
- O Sr. Leonardo/CTGM pontua que a Diretoria de Transparência - DITR fez levantamento relacionando competências, ações, programas e projetos de entidades da PBH. Não tem como conhecer todos os detalhes dos órgãos;
- **Item V da pauta** - Discussão sobre o Regimento Interno, encaminhado para análise do Comitê em 08/03/2022 - O Sr. Leonardo/CTGM diz que houveram apenas três retornos;
- A Sra. Anita/GP pontua que tem incoerências no Regimento Interno. Qual a real necessidade? Tem coisas que extrapolam o Decreto e o Decreto não prevê Regimento Interno;
- O Sr. Jean/SMPOG comenta que o Comitê tem que resolver problemas práticos;
- O Sr. Leonardo/CTGM põe em votação a suspensão do Regimento Interno; Fica suspensa a análise e publicação de Regimento Interno. Todos de acordo;
- **Item VI da pauta** - Análise sobre a necessidade de adequação - dados interessantes para publicação em formato de dados abertos - da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA e Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte - BELOTUR.



- O Sr. Jean/SMPOG sugere a elaboração de uma lista por órgão - *brainstorming* - com conjunto de dados que não estão abertos e que seriam interessantes - 3, 4 coisas - e depois marcar com esses órgãos;
- O Sr. Reinaldo/SMPOG sugere que no fluxo do PDA, toda vez que acontecer cadeia de e mails, convidar o órgão em questão para reunião;
- O Sr. Leonardo/CTGM sugere colocar órgãos prioritários - SMSA, SMED, BHTRANS - os mais demandados pela LAI;
- A Sra. Cláudia/CTGM sugere estabelecer prazo para enviar lista - até o final da semana que vem - sexta - até o dia 03/06 - abre documento no *drive* e cada um preenche com suas sugestões.

Fica decidido que:

- ❖ Será agendada reunião a parte entre PRODABEL e SMPOG para tratar sobre as divergências de entendimento sobre as questões do BHmap discutidas durante a reunião;
- ❖ Leonardo/CTGM dará andamento ao processo de publicação do novo fluxo de aprovação de PDA - Instrução normativa;
- ❖ Leonardo/CTGM continuará o acompanhamento do encaminhamento dos PDAs ou publicação/continuidade de publicação de dados pelos órgãos através do envio de novos ofícios aos órgãos que ainda estão com pendências;
- ❖ Os órgãos serão convidados para fazer reunião extraordinária com o Comitê para tratar de especificidades nos PDAs (casos SMED, BELOTUR, SMMA);
- ❖ Fica suspensa a análise e publicação do Regimento Interno do Comitê;
- ❖ Leonardo/CTGM irá enviar planilha compartilhada no drive para que os membros do Comitê façam sugestões de conjunto de dados que não estão abertos e que seriam interessantes - 3, 4 coisas. Posteriormente, serão marcadas reuniões com os órgãos.



**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, em forma de sumário, que, lida, conferida e achada conforme por todos via manifestação por correio eletrônico.

Belo Horizonte (MG), 24 de maio de 2022.

**Assinaturas:**

1. Leonardo Ferreira Fogaça
2. Cláudia Costa de Araujo Fusco
3. Ana Carolina Pimentel Santos
4. Anita Carmela Militão de Pascali
5. Renata Starling Jorge Dutra
6. Renata Moutinho Vilella
7. Reinaldo Onofre dos Santos
8. Jean Mattos Duarte
9. Sabrina Chaves Gaspar de Moraes Faria
10. Lidiane Nery de Rezende Pimenta
11. Marcus Vinicius Pinto

**Portal da Assinatura - PBH**

11 página(s) assinada(s) - Datas e horários baseados em Brasília, BR

Certificado de assinaturas gerado em Terça-feira, 28 de Junho de 2022 às 11:21

Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021

---

**ATA - III REUNIÃO COMITÊ D.A. - 24-05-22.pdf**

---

Documento assinado digitalmente, por assinatura simples, em Segunda-feira, 25 de Julho de 2022 às 19:28  
Assinante: ANITA CARMELA MILITAO DE PASCALI Matrícula: PR115192  
Hash da assinatura: 986356A9C9953FEC39503BC61E61658788117392 Para validar utilize o QR Code ao lado.



Documento assinado digitalmente, por assinatura simples, em Quinta-feira, 30 de Junho de 2022 às 16:16  
Assinante: SABRINA CHAVES GASPAR DE MORAIS FARIA Matrícula: PB002536  
Hash da assinatura: 1EA17F268A2C2CA01F8E78134201656616584313 Para validar utilize o QR Code ao lado.



Documento assinado digitalmente, por assinatura simples, em Terça-feira, 28 de Junho de 2022 às 11:21  
Assinante: RENATA STARLING JORGE DUTRA Matrícula: PR117154  
Hash da assinatura: 97A113946F3CF694C87EE39BD171656426114476 Para validar utilize o QR Code ao lado.





**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DOS  
CONTEÚDOS DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO E DADOS  
ABERTOS DO PORTAL DA PREFEITURA DE BELO HORIZONTE  
REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2022**

**PAUTA:**

- Atualização sobre o Ofício do Comitê à Prodabel - Adequação do formato dos dados Camadas Geo/BH Maps e Extração de relatório de volumetria de acesso do Portal de Dados Abertos;
- Publicação do novo fluxo de aprovação de PDA - Instrução normativa;
- Atualização sobre o acompanhamento dos ofícios encaminhados aos órgãos solicitando encaminhamento do PDA ou publicação/continuidade de publicação de dados;
- Deliberação sobre o PDA da Secretaria Municipal de Educação - SMED, encaminhado para análise do Comitê em 20/04/2022;
- Discussão sobre o Regimento Interno, encaminhado para análise do Comitê em 08/03/2022.
- Análise sobre a necessidade de adequação - dados interessantes para publicação em formato de dados abertos - da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA e Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte - BELOTUR.

**CONSIDERANDO:**

- O Decreto n.º. 17.072, de 27 de fevereiro de 2019, que institui a Infraestrutura Municipal de Dados Abertos do Poder Executivo e o Comitê Gestor dos Conteúdos de Transparência e Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da Prefeitura de Belo Horizonte;
- A Portaria CTGM n.º. 013/2021, que institui o Comitê Gestor dos Conteúdos de Transparência, Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da PBH, a fim de dar cumprimento ao artigo 9º, §1º do Decreto no 17.072/2019, com o objetivo de aperfeiçoar as ferramentas digitais da transparência pública;
- A Portaria CTGM n.º. 008/2022, que altera a composição do Comitê Gestor dos Conteúdos de Transparência, Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da PBH, instituído pela Portaria CTGM n.º. 13/2021;
- A Instrução Normativa CTGM n.º. 028/2019, que estabelece diretrizes e procedimentos referentes à estruturação da publicação e gestão de dados abertos no Portal de Dados Abertos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.



1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada no dia 24 de maio de 2022, terça-feira, de 15h às 16h, por meio da plataforma digital *Google Meet*.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:**

• **MEMBROS PRESENTES (10):**

***Controladoria Geral do Município – CTGM***

1. Cláudia Costa de Araujo Fusco
2. Leonardo Ferreira Fogaça
3. Ana Carolina Pimentel Santos

***Gabinete do Prefeito - GP***

4. Anita Carmela Militão de Pascali
5. Renata Starling Jorge Dutra

***Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social - SMAICS***

6. Renata Moutinho Vilella

***Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SMPOG***

7. Reinaldo Onofre dos Santos
8. Jean Mattos Duarte

***Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A. -- PRODABEL***

9. Sabrina Chaves Gaspar de Moraes Faria
10. Lidiane Nery de Rezende Pimenta

• **DEMAIS PARTICIPANTES (1):**

11. Marcus Vinicius Pinto/PRODABEL

• **MEMBROS AUSENTES (3):**

1. Leo Marent
2. Clarissa de Resende e Silva Damas Xavier Colares

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos e secretariados pelo Sr. Leonardo Fogaça, Diretor de Transparência da Controladoria-Geral do Município - DITR/CTGM.



#### 4. ORDEM DO DIA:

- I. Atualização sobre o Ofício do Comitê à Prodabel - Adequação do formato dos dados Camadas Geo/BH Maps e Extração de relatório de volumetria de acesso do Portal de Dados Abertos;
- II. Publicação do novo fluxo de aprovação de PDA - Instrução normativa;
- III. Atualização sobre o acompanhamento dos ofícios encaminhados aos órgãos solicitando encaminhamento do PDA ou publicação/continuidade de publicação de dados;
- IV. Deliberação sobre o PDA da Secretaria Municipal de Educação - SMED, encaminhado para análise do Comitê em 20/04/2022;
- V. Discussão sobre o Regimento Interno, encaminhado para análise do Comitê em 08/03/2022.
- VI. Análise sobre a necessidade de adequação - dados interessantes para publicação em formato de dados abertos - da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA e Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte - BELOTUR.

#### 5. DELIBERAÇÕES E INFORMAÇÕES:

- O Sr. Leonardo/CTGM abre a reunião e passa a palavra para a Sra. Cláudia/CTGM;
- A Sra. Cláudia/CTGM fala sobre a diretriz dada pelo Prefeito à CTGM sobre prioridade em transparência;
- O Sr. Jean/SMPOG complementa a fala da Sra. Cláudia/CTGM e ressalta a importância do compromisso do Comitê Gestor;
- O Sr. Leonardo/CTGM complementa a fala do Sr. Jean/SMPOG e fala da importância da cultura de transparência;
- A Sra. Cláudia/CTGM comenta sobre reportagem da Secretaria Municipal de Fazenda - SMFA: <https://www.otempo.com.br/opiniao/artigos/belo-horizonte-na-vanguarda-dos-dados-abertos-1.2669719>;
- O Sr. Leonardo/CTGM exhibe a ata da última reunião e entra na pauta.  
**Item I - Atualização sobre o Ofício do Comitê à Prodabel - Adequação do formato dos dados Camadas Geo/BH Maps e Extração de relatório de volumetria de acesso do Portal de Dados Abertos - O envio de**

*PBH - CTGM/SUTRANSP/LITR - Álvares Cabral, 200, 9º Andar*

*Centro, Belo Horizonte, 30170000*



ofício à PRODABEL já foi feito em 10/05. O Sr. Leonardo/CTGM exhibe e faz leitura do ofício enviado;

- A Sra. Sabrina/PRODABEL diz que já estão avançando sobre esses temas na PRODABEL. Não teve acesso ao ofício, mas ressalta que o assunto está avançado. Pede para a Sra. Lidiane/PRODABEL falar sobre Camadas Geo;
- A Sra. Lidiane/PRODABEL diz que adiantaram o assunto. Providências foram tomadas. Hoje está trabalhando com 145 camadas do BHMap. Debruçaram sobre as camadas, pois nem todas são possíveis de serem colocadas. Imagens não serão disponibilizadas. Camadas de fora não fazem sentido (ex. IBGE). Das 145 camadas, há programação para disponibilizar no dia 10/06, primeira previsão. Está sendo feita parte de automatização também. Estão fazendo o máximo de esforço para dar certo;
- A Sra. Sabrina/PRODABEL diz que vai ter um CSV para cada camada e link do BHMap para o cidadão. Sobre a automatização, para recursos com periodicidade definida, a PRODABEL está trabalhando com um automatizador. O Automatizador está em fase final de desenvolvimento;
- A Sra. Lidiane/PRODABEL levanta um ponto que julga importante para decisão do Comitê: Alguém já pensou em algum formato? Como poderiam tratar essa questão, pois alguns órgãos já publicam? Como evitar repetição? Informe/Comunicação dessa ação para os órgãos, como fazer?;
- O Sr. Reinaldo/SMPOG pergunta se terão dois links - BHMap e CSV?;
- A Sra. Lidiane/PRODABEL pede que o Sr. Marcus/PRODABEL faça projeção e explica que um dataset terá três recursos - Dado, BHMap, CSV;
- O Sr. Reinaldo/SMPOG fala que há preocupação porque não será o mesmo dado;



- A Sra. Lidiane/PRODABEL diz que terá data de extração - 1º carga: 01/06;
- O Sr. Reinaldo/SMPOG explica que a atualização do BHMap tem que ser idêntica à atualização do Ccam. Precisam garantir que seja o mesmo dado nos dois lugares;
- A Sra. Lidiane/PRODABEL diz que podem fazer um detalhamento maior - análise - para fazer da melhor forma possível;
- O Sr. Marcus/PRODABEL diz que o que entra no portal tem que ficar no portal, não pode tirar;
- A Sra. Lidiane/PRODABEL diz que dado é único, baixa direto da tabela do banco. A fonte é a mesma;
- O Sr. Reinaldo/SMPOG ressalta e pede que seja colocado em ata que seja respeitada a temporalidade da base de dados. BHMap na mesma temporalidade do CCam;
- A Sra. Lidiane/PRODABEL diz que BHMap é diário. Para o CCam é feita extração mensal em data específica;
- O Sr. Marcus/PRODABEL sugere reunião a parte para tratar sobre o assunto;
- A Sra. Sabrina/PRODABEL diz que dado publicado é o CSV. O link pro BHMap seria somente um plus;
- O Sr. Marcus/PRODABEL fala do Analytics - Houve expansão do número - 500 para 9.900. Está no relatório mensal;
- O Sr. Leonardo/CTGM volta para a pauta. **Item II:** Publicação do novo fluxo de aprovação de PDA - Instrução normativa - Está checando com a SMPOG para atualizar a nova Instrução. Está em andamento;
- **Item III da pauta** - Atualização sobre o acompanhamento dos ofícios encaminhados aos órgãos solicitando encaminhamento do PDA ou publicação/continuidade de publicação de dados - Apresentação de planilha de controle dos ofícios PDAs. Ação está em andamento;



- **Item IV da pauta** - Deliberação sobre o PDA da Secretaria Municipal de Educação - SMED, encaminhado para análise do Comitê em 20/04/2022 - Abre para discussão do Comitê;
- O Sr. Jean/SMPOG fala que o PDA da SMED está sendo um case, mas o problema é geral. Dataset único seria mais racional. Organização maior dos dados. Relevância do dado é outra avaliação. Atende a quem? Pra que? Precisa ser dados qualificados. A discussão é estrutural. Organização/ racionalização dos dataset e discussão de conteúdo;
- O Sr. Marcus/PRODABEL diz que há órgãos extremamente problemáticos e outros colaborativos. A SMED é um problema sério. Discussão de arquivos separados e juntos ficou pequeno. São anos de discussão. Possibilidades de melhora da discussão foram esgotadas. A ideia é que a primeira publicação fosse feita para ser um ponto pé inicial. A discussão é interessante, mas ultrapassa a competência da PRODABEL. Precisa de atuação do Comitê para discutir com a Secretária de Educação para que isso seja viabilizado;
- A Sra. Anita/GP diz que não entendeu o que será publicado quando analisou o PDA da SMED. Acha que documento pode ser mais objetivo, facilitaria a entrega das secretarias;
- O Sr. Marcus/PRODABEL diz que PDA não é um planejamento, é somente um panorama. Tem itens padronizados internacionalmente;
- A Sra. Anita/GP pergunta se os itens são padrão para todas as secretarias. O Sr. Marcus/PRODABEL responde que sim;
- A Sra. Anita/GP diz que o que importa é o dado que será divulgado;
- A Sra. Renata Starling/GP pergunta se o comitê vai analisar PDAs e depois os dados antes da publicação. O Sr. Marcus/PRODABEL responde que não. O Comitê não é responsável pelo conteúdo dos dados. Cabe fazer monitoramento da publicação dos dados (SMSA está publicando dados somente da SMSA?). Dados sigilosos também



são competência do Comitê. Conteúdo e qualidade do dado não são competências. O dado não pode ser alterado. Uma vez publicado, está publicado;

- A Sra. Renata Starling/GF pergunta como será feita essa análise como Comitê. Diz que PDA da SMED e BELOTUR estão bem diferentes. Qual a função do Comitê?;
- O Sr. Reinaldo/SMPOG comenta que discorda com o Sr. Marcus/PRODABEL sobre a fragilidade do PDA. O que está sendo publicado de fato? É escola? É aluno?. Avaliar risco de publicação de dados. Publicar alunos com endereço, se isso é descrito no PDA, O Comitê pode falar que não pode, pois fere LGPD, exemplo. O PDA é o único momento de fato para o Comitê entrar em contato com os dados. PDA tem que ser descrição fiel do que vai ser feito. Não pode haver divergência. Para atingir o objetivo do Comitê, o PDA tem que ser tratado com mais rigor. Manter rigor. Não há exceção. Risco legal, político, benefícios tem que ser avaliados. Sugere que seja alinhada forma de avaliação do PDA;
- O Sr. Leonardo/CTGM diz que entendeu que PDA precisa ser tratado com maior rigor e que esse rigor precisa se transcrever num melhor nível de detalhamento do dado e na sua fidedignidade quanto à publicação;
- A Sra. Cláudia/CTGM fala que órgãos colocam o que pretendem publicar e estabelecem objetivos específicos - estão atendendo os objetivos? Isso é importante ser avaliado. Concorde com o Sr. Reinaldo/SMPOG que seja o caso de chamar os órgãos para fazer reunião extraordinária com o Comitê. Quem trabalha com dados e quem decide estrategicamente - negócios + operacional;
- O Sr. Leonardo/CTGM diz que concorda com ideia do órgão apresentar o PDA para o Comitê;



- O Sr. Marcus/PRODABEL levanta questão de PDAs vencidos. Novos PDAs novo biênio;
- A Sra. Cláudia/CTGM diz que os PDAs devem ser inseridos no Plano de Transparência. Só o ofício não adianta. Talvez fazer reunião com representante de cada órgão com o Comitê sobre o que o cidadão espera dos Dados Abertos, convidar através de ofício circular;
- A Sra. Renata Starling/GP comenta que a análise formal dos PDAs segue diretrizes, mas o conteúdo está deixando a desejar. Pergunta como fazer análise de conteúdo se a secretaria não traz o mínimo de informações?;
- O Sr. Leonardo/CTGM pontua que a Diretoria de Transparência - DITR fez levantamento relacionando competências, ações, programas e projetos de entidades da PBH. Não tem como conhecer todos os detalhes dos órgãos;
- **Item V da pauta** - Discussão sobre o Regimento Interno, encaminhado para análise do Comitê em 08/03/2022 - O Sr. Leonardo/CTGM diz que houveram apenas três retornos;
- A Sra. Anita/GP pontua que tem incoerências no Regimento Interno. Qual a real necessidade? Tem coisas que extrapolam o Decreto e o Decreto não prevê Regimento Interno;
- O Sr. Jean/SMPOG comenta que o Comitê tem que resolver problemas práticos;
- O Sr. Leonardo/CTGM põe em votação a suspensão do Regimento Interno; Fica suspensa a análise e publicação de Regimento Interno. Todos de acordo;
- **Item VI da pauta** - Análise sobre a necessidade de adequação - dados interessantes para publicação em formato de dados abertos - da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA e Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte - BELOTUR.



- O Sr. Jean/SMPOG sugere a elaboração de uma lista por órgão - *brainstorming* - com conjunto de dados que não estão abertos e que seriam interessantes - 3, 4 coisas - e depois marcar com esses órgãos;
- O Sr. Reinaldo/SMPOG sugere que no fluxo do PDA, toda vez que acontecer cadeia de e mails, convidar o órgão em questão para reunião;
- O Sr. Leonardo/CTGM sugere colocar órgãos prioritários - SMSA, SMED, BHTRANS - os mais demandados pela LAI;
- A Sra. Cláudia/CTGM sugere estabelecer prazo para enviar lista - até o final da semana que vem - sexta - até o dia 03/06 - abre documento no *drive* e cada um preenche com suas sugestões.

Fica decidido que:

- ❖ Será agendada reunião a parte entre PRODABEL e SMPOG para tratar sobre as divergências de entendimento sobre as questões do BHmap discutidas durante a reunião;
- ❖ Leonardo/CTGM dará andamento ao processo de publicação do novo fluxo de aprovação de PDA - Instrução normativa;
- ❖ Leonardo/CTGM continuará o acompanhamento do encaminhamento dos PDAs ou publicação/continuidade de publicação de dados pelos órgãos através do envio de novos ofícios aos órgãos que ainda estão com pendências;
- ❖ Os órgãos serão convidados para fazer reunião extraordinária com o Comitê para tratar de especificidades nos PDAs (casos SMED, BELOTUR, SMMA);
- ❖ Fica suspensa a análise e publicação do Regimento Interno do Comitê;
- ❖ Leonardo/CTGM irá enviar planilha compartilhada no drive para que os membros do Comitê façam sugestões de conjunto de dados que não estão abertos e que seriam interessantes - 3, 4 coisas. Posteriormente, serão marcadas reuniões com os órgãos.



**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, em forma de sumário, que, lida, conferida e achada conforme por todos via manifestação por correio eletrônico.

Be o Horizonte (MG), 24 de maio de 2022.

**Assinaturas:**

1. Leonardo Ferreira Fogaça
2. Cláudia Costa de Araujo Fusco
3. Ana Carolina Pimentel Santos
4. Anita Carmela Militão de Pascali
5. Renata Starling Jorge Dutra
6. Renata Moutinho Vilella
7. Reinaldo Onofre dos Santos
8. Jean Mattos Duarte
9. Sabrina Chaves Gaspar de Morais Faia
10. Lidiane Nery de Rezende Pimenta
11. Marcus Vinicius Pinto

**Portal da Assinatura - PBH**

11 página(s) assinada(s) - Datas e horários baseados em Brasília, BR

Certificado de assinaturas gerado em Quinta-feira, 30 de Junho de 2022 às 17:33

Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021

**ATA - III REUNIÃO COMITÊ D.A. - 24-05-22.pdf**

Documento assinado digitalmente por assinatura qualificada, em Quarta-feira, 31 de Agosto de 2022 às 10:05  
Assinante: JEAN MATTOS DUARTE CPF: 06879745695  
Hash da assinatura: 7F319A8D3FAF96090A74516C07D1661951125345 Para validar utilize o QR Code ao lado.



Documento assinado digitalmente, por assinatura simples, em Quinta-feira, 30 de Junho de 2022 às 17:33  
Assinante: RENATA MOUTINHO VILELLA Matrícula: PR118442  
Hash da assinatura: FC9C1EE7E971C716473D1FFD3E41656621199488 Para validar utilize o QR Code ao lado.





**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DOS  
CONTEÚDOS DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO E DADOS  
ABERTOS DO PORTAL DA PREFEITURA DE BELO HORIZONTE  
REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2022**

**PAUTA:**

- Atualização sobre o Ofício do Comitê à Prodabel - Adequação do formato dos dados Camadas Geo/BH Maps e Extração de relatório de volumetria de acesso do Portal de Dados Abertos;
- Publicação do novo fluxo de aprovação de PDA - Instrução normativa;
- Atualização sobre o acompanhamento dos ofícios encaminhados aos órgãos solicitando encaminhamento do PDA ou publicação/continuidade de publicação de dados;
- Deliberação sobre o PDA da Secretaria Municipal de Educação - SMED, encaminhado para análise do Comitê em 20/04/2022;
- Discussão sobre o Regimento Interno, encaminhado para análise do Comitê em 08/03/2022.
- Análise sobre a necessidade de adequação - dados interessantes para publicação em formato de dados abertos - da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA e Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte - BELOTUR.

**CONSIDERANDO:**

- O Decreto n.º. 17.072, de 27 de fevereiro de 2019, que institui a Infraestrutura Municipal de Dados Abertos do Poder Executivo e o Comitê Gestor dos Conteúdos de Transparência e Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da Prefeitura de Belo Horizonte;
- A Portaria CTGM n.º. 013/2021, que institui o Comitê Gestor dos Conteúdos de Transparência, Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da PBH, a fim de dar cumprimento ao artigo 9º, §1º do Decreto no 17.072/2019, com o objetivo de aperfeiçoar as ferramentas digitais da transparência pública;
- A Portaria CTGM n.º. 008/2022, que altera a composição do Comitê Gestor dos Conteúdos de Transparência, Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da PBH, instituído pela Portaria CTGM n.º. 13/2021;
- A Instrução Normativa CTGM n.º. 028/2019, que estabelece diretrizes e procedimentos referentes à estruturação da publicação e gestão de dados abertos no Portal de Dados Abertos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.



1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada no dia 24 de maio de 2022, terça-feira, de 15h às 16h, por meio da plataforma digital *Google Meet*.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:**

• **MEMBROS PRESENTES (10):**

**Controladoria Geral do Município – CTGM**

1. Cláudia Costa de Araujo Fusco
2. Leonardo Ferreira Fogaça
3. Ana Carolina Pimentel Santos

**Gabinete do Prefeito - GP**

4. Anita Carmela Militão de Pascali
5. Renata Starling Jorge Dutra

**Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social – SMAICS**

6. Renata Moutinho Vilella

**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SMPOG**

7. Reinaldo Onofre dos Santos
8. Jean Mattos Duarte

**Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A. – PRODABEL**

9. Sabrina Chaves Gaspar de Moraes Faria
10. Lidiane Nery de Rezende Pimenta

• **DEMAIS PARTICIPANTES (1):**

11. Marcus Vinicius Pinto/PRODABEL

• **MEMBROS AUSENTES (3):**

1. Leo Marent
2. Clarissa de Resende e Silva Damas Xavier Colares

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos e secretariados pelo Sr. Leonardo Fogaça, Diretor de Transparência da Controladoria-Geral do Município - DITR/CTGM.



#### 4. ORDEM DO DIA:

- I. Atualização sobre o Ofício do Comitê à Prodabel - Adequação do formato dos dados Camadas Geo/BH Maps e Extração de relatório de volumetria de acesso do Portal de Dados Abertos;
- II. Publicação do novo fluxo de aprovação de PDA - Instrução normativa;
- III. Atualização sobre o acompanhamento dos ofícios encaminhados aos órgãos solicitando encaminhamento do PDA ou publicação/continuidade de publicação de dados;
- IV. Deliberação sobre o PDA da Secretaria Municipal de Educação - SMED, encaminhado para análise do Comitê em 20/04/2022;
- V. Discussão sobre o Regimento Interno, encaminhado para análise do Comitê em 08/03/2022.
- VI. Análise sobre a necessidade de adequação - dados interessantes para publicação em formato de dados abertos - da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA e Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte - BELOTUR.

#### 5. DELIBERAÇÕES E INFORMAÇÕES:

- O Sr. Leonardo/CTGM abre a reunião e passa a palavra para a Sra. Cláudia/CTGM;
- A Sra. Cláudia/CTGM fala sobre a diretriz dada pelo Prefeito à CTGM sobre prioridade em transparência;
- O Sr. Jean/SMPOG complementa a fala da Sra. Cláudia/CTGM e ressalta a importância do compromisso do Comitê Gestor;
- O Sr. Leonardo/CTGM complementa a fala do Sr. Jean/SMPOG e fala da importância da cultura de transparência;
- A Sra. Cláudia/CTGM comenta sobre reportagem da Secretaria Municipal de Fazenda - SMFA:  
<https://www.otempo.com.br/opiniao/artigos/belo-horizonte-na-vanguarda-dos-dados-abertos-1.2669719>;
- O Sr. Leonardo/CTGM exhibe a ata da última reunião e entra na pauta.  
**Item I - Atualização sobre o Ofício do Comitê à Prodabel - Adequação do formato dos dados Camadas Geo/BH Maps e Extração de relatório de volumetria de acesso do Portal de Dados Abertos - O envio de**



ofício à PRODABEL já foi feito em 10/05. O Sr. Leonardo/CTGM exhibe e faz leitura do ofício enviado;

- A Sra. Sabrina/PRODABEL diz que já estão avançando sobre esses temas na PRODABEL. Não teve acesso ao ofício, mas ressalta que o assunto está avançado. Pede para a Sra. Lidiane/PRODABEL falar sobre Camadas Geo;
- A Sra. Lidiane/PRODABEL diz que adiantaram o assunto. Providências foram tomadas. Hoje está trabalhando com 145 camadas do BHMap. Debruçaram sobre as camadas, pois nem todas são possíveis de serem colocadas. Imagens não serão disponibilizadas. Camadas de fora não fazem sentido (ex. IBGE). Das 145 camadas, há programação para disponibilizar no dia 10/06, primeira previsão. Está sendo feita parte de automatização também. Estão fazendo o máximo de esforço para dar certo;
- A Sra. Sabrina/PRODABEL diz que vai ter um CSV para cada camada e link do BHMap para o cidadão. Sobre a automatização, para recursos com periodicidade definida, a PRODABEL está trabalhando com um automatizador. O Automatizador está em fase final de desenvolvimento;
- A Sra. Lidiane/PRODABEL levanta um ponto que julga importante para decisão do Comitê: Alguém já pensou em algum formato? Como poderiam tratar essa questão, pois alguns órgãos já publicam? Como evitar repetição? Informe/Comunicação dessa ação para os órgãos, como fazer?;
- O Sr. Reinaldo/SMPOG pergunta se terão dois links - BHMap e CSV?;
- A Sra. Lidiane/PRODABEL pede que o Sr. Marcus/PRODABEL faça projeção e explica que um dataset terá três recursos - Dado, BHMap, CSV;
- O Sr. Reinaldo/SMPOG fala que há preocupação porque não será o mesmo dado;



- A Sra. Lidiane/PRODABEL diz que terá data de extração - 1º carga: 01/06;
- O Sr. Reinaldo/SMPOG explica que a atualização do BHMap tem que ser idêntica à atualização do Ccam. Precisam garantir que seja o mesmo dado nos dois lugares;
- A Sra. Lidiane/PRODABEL diz que podem fazer um detalhamento maior - análise - para fazer da melhor forma possível;
- O Sr. Marcus/PRODABEL diz que o que entra no portal tem que ficar no portal, não pode tirar;
- A Sra. Lidiane/PRODABEL diz que dado é único, baixa direto da tabela do banco. A fonte é a mesma;
- O Sr. Reinaldo/SMPOG ressalta e pede que seja colocado em ata que seja respeitada a temporalidade da base de dados. BHMap na mesma temporalidade do CCam;
- A Sra. Lidiane/PRODABEL diz que BHMap é diário. Para o CCam é feita extração mensal em data específica;
- O Sr. Marcus/PRODABEL sugere reunião a parte para tratar sobre o assunto;
- A Sra. Sabrina/PRODABEL diz que dado publicado é o CSV. O link pro BHMap seria somente um plus;
- O Sr. Marcus/PRODABEL fala do Analytics - Houve expansão do número - 500 para 9.900. Está no relatório mensal;
- O Sr. Leonardo/CTGM volta para a pauta. **Item II:** Publicação do novo fluxo de aprovação de PDA - Instrução normativa - Está checando com a SMPOG para atualizar a nova Instrução. Está em andamento;
- **Item III da pauta** - Atualização sobre o acompanhamento dos ofícios encaminhados aos órgãos solicitando encaminhamento do PDA ou publicação/continuidade de publicação de dados - Apresentação de planilha de controle dos ofícios PDAs. Ação está em andamento;



- **Item IV da pauta** - Deliberação sobre o PDA da Secretaria Municipal de Educação - SMED, encaminhado para análise do Comitê em 20/04/2022 - Abre para discussão do Comitê;
- O Sr. Jean/SMPOG fala que o PDA da SMED está sendo um case, mas o problema é geral. Dataset único seria mais racional. Organização maior dos dados. Relevância do dado é outra avaliação. Atende a quem? Pra que? Precisa ser dados qualificados. A discussão é estrutural. Organização/racionalização dos dataset e discussão de conteúdo;
- O Sr. Marcus/PRODABEL diz que há órgãos extremamente problemáticos e outros colaborativos. A SMED é um problema sério. Discussão de arquivos separados e juntos ficou pequeno. São anos de discussão. Possibilidades de melhora da discussão foram esgotadas. A ideia é que a primeira publicação fosse feita para ser um ponta pé inicial. A discussão é interessante, mas ultrapassa a competência da PRODABEL. Precisa de atuação do Comitê para discutir com a Secretária de Educação para que isso seja viabilizado;
- A Sra. Anita/GP diz que não entendeu o que será publicado quando analisou o PDA da SMED. Acha que documento pode ser mais objetivo, facilitaria a entrega das secretarias;
- O Sr. Marcus/PRODABEL diz que PDA não é um planejamento, é somente um panorama. Tem itens padronizados internacionalmente;
- A Sra. Anita/GP pergunta se os itens são padrão para todas as secretarias. O Sr. Marcus/PRODABEL responde que sim;
- A Sra. Anita/GP diz que o que importa é o dado que será divulgado;
- A Sra. Renata Starling/GP pergunta se o comitê vai analisar PDAs e depois os dados antes da publicação. O Sr. Marcus/PRODABEL responde que não. O Comitê não é responsável pelo conteúdo dos dados. Cabe fazer monitoramento da publicação dos dados (SMSA está publicando dados somente da SMSA?). Dados sigilosos também



são competência do Comitê. Conteúdo e qualidade do dado não são competências. O dado não pode ser alterado. Uma vez publicado, está publicado;

- A Sra. Renata Starling/GF pergunta como será feita essa análise como Comitê. Diz que PDA da SMED e BELOTUR estão bem diferentes. Qual a função do Comitê?;
- O Sr. Reinaldo/SMPOG comenta que discorda com o Sr. Marcus/PRODABEL sobre a fragilidade do PDA. O que está sendo publicado de fato? É escola? É aluno?. Avaliar risco de publicação de dados. Publicar alunos com endereço, se isso é descrito no PDA, O Comitê pode falar que não pode, pois fere LGPD, exemplo. O PDA é o único momento de fato para o Comitê entrar em contato com os dados. PDA tem que ser descrição fiel do que vai ser feito. Não pode haver divergência. Para atingir o objetivo do Comitê, o PDA tem que ser tratado com mais rigor. Manter rigor. Não há exceção. Risco legal, político, benefícios tem que ser avaliados. Sugere que seja alinhada forma de avaliação do PDA;
- O Sr. Leonardo/CTGM diz que entendeu que PDA precisa ser tratado com maior rigor e que esse rigor precisa se transcrever num melhor nível de detalhamento do dado e na sua fidedignidade quanto à publicação;
- A Sra. Cláudia/CTGM fala que órgãos colocam o que pretendem publicar e estabelecem objetivos específicos - estão atendendo os objetivos? Isso é importante ser avaliado. Concorda com o Sr. Reinaldo/SMPOG que seja o caso de chamar os órgãos para fazer reunião extraordinária com o Comitê. Quem trabalha com dados e quem decide estrategicamente - negócios + operacional;
- O Sr. Leonardo/CTGM diz que concorda com ideia do órgão apresentar o PDA para o Comitê;



- O Sr. Marcus/PRODABEL levanta questão de PDAs vencidos. Novos PDAs novo biênio;
- A Sra. Cláudia/CTGM diz que os PDAs devem ser inseridos no Plano de Transparência. Só o ofício não adianta. Talvez fazer reunião com representante de cada órgão com o Comitê sobre o que o cidadão espera dos Dados Abertos, convidar através de ofício circular;
- A Sra. Renata Starling/GP comenta que a análise formal dos PDAs segue diretrizes, mas o conteúdo está deixando a desejar. Pergunta como fazer análise de conteúdo se a secretaria não traz o mínimo de informações?;
- O Sr. Leonardo/CTGM pontua que a Diretoria de Transparência - DITR fez levantamento relacionando competências, ações, programas e projetos de entidades da PBH. Não tem como conhecer todos os detalhes dos órgãos;
- **Item V da pauta** - Discussão sobre o Regimento Interno, encaminhado para análise do Comitê em 08/03/2022 - O Sr. Leonardo/CTGM diz que houveram apenas três retornos;
- A Sra. Anita/GP pontua que tem incoerências no Regimento Interno. Qual a real necessidade? Tem coisas que extrapolam o Decreto e o Decreto não prevê Regimento Interno;
- O Sr. Jean/SMPOG comenta que o Comitê tem que resolver problemas práticos;
- O Sr. Leonardo/CTGM põe em votação a suspensão do Regimento Interno; Fica suspensa a análise e publicação de Regimento Interno. Todos de acordo;
- **Item VI da pauta** - Análise sobre a necessidade de adequação - dados interessantes para publicação em formato de dados abertos - da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA e Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte - BELOTUR.



- O Sr. Jean/SMPOG sugere a elaboração de uma lista por órgão - *brainstorming* - com conjunto de dados que não estão abertos e que seriam interessantes - 3, 4 coisas - e depois marcar com esses órgãos;
- O Sr. Reinaldo/SMPOG sugere que no fluxo do PDA, toda vez que acontecer cadeia de e mails, convidar o órgão em questão para reunião;
- O Sr. Leonardo/CTGM sugere colocar órgãos prioritários - SMSA, SMED, BHTRANS - os mais demandados pela LAI;
- A Sra. Cláudia/CTGM sugere estabelecer prazo para enviar lista - até o final da semana que vem - sexta - até o dia 03/06 - abre documento no *drive* e cada um preenche com suas sugestões.

Fica decidido que:

- ❖ Será agendada reunião a parte entre PRODABEL e SMPOG para tratar sobre as divergências de entendimento sobre as questões do BHmap discutidas durante a reunião;
- ❖ Leonardo/CTGM dará andamento ao processo de publicação do novo fluxo de aprovação de PDA - Instrução normativa;
- ❖ Leonardo/CTGM continuará o acompanhamento do encaminhamento dos PDAs ou publicação/continuidade de publicação de dados pelos órgãos através do envio de novos ofícios aos órgãos que ainda estão com pendências;
- ❖ Os órgãos serão convidados para fazer reunião extraordinária com o Comitê para tratar de especificidades nos PDAs (casos SMED, BELOTUR, SMMA);
- ❖ Fica suspensa a análise e publicação do Regimento Interno do Comitê;
- ❖ Leonardo/CTGM irá enviar planilha compartilhada no *drive* para que os membros do Comitê façam sugestões de conjunto de dados que não estão abertos e que seriam interessantes - 3, 4 coisas. Posteriormente, serão marcadas reuniões com os órgãos.



**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, em forma de sumário, que, lida, conferida e achada conforme por todos via manifestação por correio eletrônico.

Be o Horizonte (MG), 24 de maio de 2022.

**Assinaturas:**

1. Leonardo Ferreira Fogaça
2. Cláudia Costa de Araujo Fusco
3. Ana Carolina Pimentel Santos
4. Anita Carmela Militão de Pascali
5. Renata Starling Jorge Dutra
6. Renata Moutinho Vilella
7. Reinaldo Onofre dos Santos
8. Jean Mattos Duarte
9. Sabrina Chaves Gaspar de Moraes Faria
10. Lidiane Nery de Rezende Pimenta
11. Marcus Vinicius Pinto



Documento assinado digitalmente  
LIDIANE NERY DE REZENDE PIMENTA  
Data: 28/07/2022 10:30:23-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DOS  
CONTEÚDOS DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO E DADOS  
ABERTOS DO PORTAL DA PREFEITURA DE BELO HORIZONTE  
REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2022**

**PAUTA:**

- Atualização sobre o Ofício do Comitê à Prodabel - Adequação do formato dos dados Camadas Geo/BH Maps e Extração de relatório de volumetria de acesso do Portal de Dados Abertos;
- Publicação do novo fluxo de aprovação de PDA - Instrução normativa;
- Atualização sobre o acompanhamento dos ofícios encaminhados aos órgãos solicitando encaminhamento do PDA ou publicação/continuidade de publicação de dados;
- Deliberação sobre o PDA da Secretaria Municipal de Educação - SMED, encaminhado para análise do Comitê em 20/04/2022;
- Discussão sobre o Regimento Interno, encaminhado para análise do Comitê em 08/03/2022.
- Análise sobre a necessidade de adequação - dados interessantes para publicação em formato de dados abertos - da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA e Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte - BELOTUR.

**CONSIDERANDO:**

- O Decreto n.º 17.072, de 27 de fevereiro de 2019, que institui a Infraestrutura Municipal de Dados Abertos do Poder Executivo e o Comitê Gestor dos Conteúdos de Transparência e Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da Prefeitura de Belo Horizonte;
- A Portaria CTGM n.º 013/2021, que institui o Comitê Gestor dos Conteúdos de Transparência, Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da PBH, a fim de dar cumprimento ao artigo 9º, §1º do Decreto no 17.072/2019, com o objetivo de aperfeiçoar as ferramentas digitais da transparência pública;
- A Portaria CTGM n.º 008/2022, que altera a composição do Comitê Gestor dos Conteúdos de Transparência, Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da PBH, instituído pela Portaria CTGM n.º 13/2021;
- A Instrução Normativa CTGM n.º 028/2019, que estabelece diretrizes e procedimentos referentes à estruturação da publicação e gestão de dados abertos no Portal de Dados Abertos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.



1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada no dia 24 de maio de 2022, terça-feira, de 15h às 16h, por meio da plataforma digital *Google Meet*.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:**

• **MEMBROS PRESENTES (10):**

**Controladoria Geral do Município – CTGM**

1. Cláudia Costa de Araujo Fusco
2. Leonardo Ferreira Fogaça
3. Ana Carolina Pimentel Santos

**Gabinete do Prefeito - GP**

4. Anita Carmela Militão de Pascali
5. Renata Starling Jorge Dutra

**Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social – SMAICS**

6. Renata Moutinho Vilella

**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SMPOG**

7. Reinaldo Onofre dos Santos
8. Jean Mattos Duarte

**Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A. – PRODABEL**

9. Sabrina Chaves Gaspar de Moraes Faria
10. Lidiane Nery de Rezende Pimenta

• **DEMAIS PARTICIPANTES (1):**

11. Marcus Vinicius Pinto/PRODABEL

• **MEMBROS AUSENTES (3):**

1. Leo Marent
2. Clarissa de Resende e Silva Damas Xavier Colares

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos e secretariados pelo Sr. Leonardo Fogaça, Diretor de Transparência da Controladoria-Geral do Município - DITR/CTGM.



#### 4. ORDEM DO DIA:

- I. Atualização sobre o Ofício do Comitê à Prodabel - Adequação do formato dos dados Camadas Geo/BH Maps e Extração de relatório de volumetria de acesso do Portal de Dados Abertos;
- II. Publicação do novo fluxo de aprovação de PDA - Instrução normativa;
- III. Atualização sobre o acompanhamento dos ofícios encaminhados aos órgãos solicitando encaminhamento do PDA ou publicação/continuidade de publicação de dados;
- IV. Deliberação sobre o PDA da Secretaria Municipal de Educação - SMED, encaminhado para análise do Comitê em 20/04/2022;
- V. Discussão sobre o Regimento Interno, encaminhado para análise do Comitê em 08/03/2022.
- VI. Análise sobre a necessidade de adequação - dados interessantes para publicação em formato de dados abertos - da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA e Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte - BELOTUR.

#### 5. DELIBERAÇÕES E INFORMAÇÕES:

- O Sr. Leonardo/CTGM abre a reunião e passa a palavra para a Sra. Cláudia/CTGM;
- A Sra. Cláudia/CTGM fala sobre a diretriz dada pelo Prefeito à CTGM sobre prioridade em transparência;
- O Sr. Jean/SMPOG complementa a fala da Sra. Cláudia/CTGM e ressalta a importância do compromisso do Comitê Gestor;
- O Sr. Leonardo/CTGM complementa a fala do Sr. Jean/SMPOG e fala da importância da cultura de transparência;
- A Sra. Cláudia/CTGM comenta sobre reportagem da Secretaria Municipal de Fazenda - SMFA:  
<https://www.otempo.com.br/opiniao/artigos/belo-horizonte-na-vanguarda-dos-dados-abertos-1.2669719>;
- O Sr. Leonardo/CTGM exhibe a ata da última reunião e entra na pauta.  
**Item I - Atualização sobre o Ofício do Comitê à Prodabel - Adequação do formato dos dados Camadas Geo/BH Maps e Extração de relatório de volumetria de acesso do Portal de Dados Abertos - O envio de**



ofício à PRODABEL já foi feito em 10/05. O Sr. Leonardo/CTGM exhibe e faz leitura do ofício enviado;

- A Sra. Sabrina/PRODABEL diz que já estão avançando sobre esses temas na PRODABEL. Não teve acesso ao ofício, mas ressalta que o assunto está avançado. Pede para a Sra. Lidiane/PRODABEL falar sobre Camadas Geo;
- A Sra. Lidiane/PRODABEL diz que adiantaram o assunto. Providências foram tomadas. Hoje está trabalhando com 145 camadas do BHMap. Debruçaram sobre as camadas, pois nem todas são possíveis de serem colocadas. Imagens não serão disponibilizadas. Camadas de fora não fazem sentido (ex. IBGE). Das 145 camadas, há programação para disponibilizar no dia 10/06, primeira previsão. Está sendo feita parte de automatização também. Estão fazendo o máximo de esforço para dar certo;
- A Sra. Sabrina/PRODABEL diz que vai ter um CSV para cada camada e link do BHMap para o cidadão. Sobre a automatização, para recursos com periodicidade definida, a PRODABEL está trabalhando com um automatizador. O Automatizador está em fase final de desenvolvimento;
- A Sra. Lidiane/PRODABEL levanta um ponto que julga importante para decisão do Comitê: Alguém já pensou em algum formato? Como poderiam tratar essa questão, pois alguns órgãos já publicam? Como evitar repetição? Informe/Comunicação dessa ação para os órgãos, como fazer?;
- O Sr. Reinaldo/SMPOG pergunta se terão dois links - BHMap e CSV?;
- A Sra. Lidiane/PRODABEL pede que o Sr. Marcus/PRODABEL faça projeção e explica que um dataset terá três recursos - Dado, BHMap, CSV;
- O Sr. Reinaldo/SMPOG fala que há preocupação porque não será o mesmo dado;



- A Sra. Lidiane/PRODABEL diz que terá data de extração - 1º carga: 01/06;
- O Sr. Reinaldo/SMPOG explica que a atualização do BHMap tem que ser idêntica à atualização do Ccam. Precisam garantir que seja o mesmo dado nos dois lugares;
- A Sra. Lidiane/PRODABEL diz que podem fazer um detalhamento maior - análise - para fazer da melhor forma possível;
- O Sr. Marcus/PRODABEL diz que o que entra no portal tem que ficar no portal, não pode tirar;
- A Sra. Lidiane/PRODABEL diz que dado é único, baixa direto da tabela do banco. A fonte é a mesma;
- O Sr. Reinaldo/SMPOG ressalta e pede que seja colocado em ata que seja respeitada a temporalidade da base de dados. BHMap na mesma temporalidade do CCam;
- A Sra. Lidiane/PRODABEL diz que BHMap é diário. Para o CCam é feita extração mensal em data específica;
- O Sr. Marcus/PRODABEL sugere reunião a parte para tratar sobre o assunto;
- A Sra. Sabrina/PRODABEL diz que dado publicado é o CSV. O link pro BHMap seria somente um plus;
- O Sr. Marcus/PRODABEL fala do Analytics - Houve expansão do número - 500 para 9.900. Está no relatório mensal;
- O Sr. Leonardo/CTGM volta para a pauta. **Item II:** Publicação do novo fluxo de aprovação de PDA - Instrução normativa - Está checando com a SMPOG para atualizar a nova Instrução. Está em andamento;
- **Item III da pauta** - Atualização sobre o acompanhamento dos ofícios encaminhados aos órgãos solicitando encaminhamento do PDA ou publicação/continuidade de publicação de dados - Apresentação de planilha de controle dos ofícios PDAs. Ação está em andamento;



- **Item IV da pauta** - Deliberação sobre o PDA da Secretaria Municipal de Educação - SMED, encaminhado para análise do Comitê em 20/04/2022 - Abre para discussão do Comitê;
- O Sr. Jean/SMPOG fala que o PDA da SMED está sendo um case, mas o problema é geral. Dataset único seria mais racional. Organização maior dos dados. Relevância do dado é outra avaliação. Atende a quem? Pra que? Precisa ser dados qualificados. A discussão é estrutural. Organização/racionalização dos dataset e discussão de conteúdo;
- O Sr. Marcus/PRODABEL diz que há órgãos extremamente problemáticos e outros colaborativos. A SMED é um problema sério. Discussão de arquivos separados e juntos ficou pequeno. São anos de discussão. Possibilidades de melhora da discussão foram esgotadas. A ideia é que a primeira publicação fosse feita para ser um porta pé inicial. A discussão é interessante, mas ultrapassa a competência da PRODABEL. Precisa de atuação do Comitê para discutir com a Secretária de Educação para que isso seja viabilizado;
- A Sra. Anita/GP diz que não entendeu o que será publicado quando analisou o PDA da SMED. Acha que documento pode ser mais objetivo, facilitaria a entrega das secretarias;
- O Sr. Marcus/PRODABEL diz que PDA não é um planejamento, é somente um panorama. Tem itens padronizados internacionalmente;
- A Sra. Anita/GP pergunta se os itens são padrão para todas as secretarias. O Sr. Marcus/PRODABEL responde que sim;
- A Sra. Anita/GP diz que o que importa é o dado que será divulgado;
- A Sra. Renata Starling/GP pergunta se o comitê vai analisar PDAs e depois os dados antes da publicação. O Sr. Marcus/PRODABEL responde que não. O Comitê não é responsável pelo conteúdo dos dados. Cabe fazer monitoramento da publicação dos dados (SMSA está publicando dados somente da SMSA?). Dados sigilosos também



são competência do Comitê. Conteúdo e qualidade do dado não são competências. O dado não pode ser alterado. Uma vez publicado, está publicado;

- A Sra. Renata Starling/GF pergunta como será feita essa análise como Comitê. Diz que PDA da SMED e BELOTUR estão bem diferentes. Qual a função do Comitê?;
- O Sr. Reinaldo/SMPOG comenta que discorda com o Sr. Marcus/PRODABEL sobre a fragilidade do PDA. O que está sendo publicado de fato? É escola? É aluno?. Avaliar risco de publicação de dados. Publicar alunos com endereço, se isso é descrito no PDA, O Comitê pode falar que não pode, pois fere LGPD, exemplo. O PDA é o único momento de fato para o Comitê entrar em contato com os dados. PDA tem que ser descrição fiel do que vai ser feito. Não pode haver divergência. Para atingir o objetivo do Comitê, o PDA tem que ser tratado com mais rigor. Manter rigor. Não há exceção. Risco legal, político, benefícios tem que ser avaliados. Sugere que seja alinhada forma de avaliação do PDA;
- O Sr. Leonardo/CTGM diz que entendeu que PDA precisa ser tratado com maior rigor e que esse rigor precisa se transcrever num melhor nível de detalhamento do dado e na sua fidedignidade quanto à publicação;
- A Sra. Cláudia/CTGM fala que órgãos colocam o que pretendem publicar e estabelecem objetivos específicos - estão atendendo os objetivos? Isso é importante ser avaliado. Concorda com o Sr. Reinaldo/SMPOG que seja o caso de chamar os órgãos para fazer reunião extraordinária com o Comitê. Quem trabalha com dados e quem decide estrategicamente - negócios + operacional;
- O Sr. Leonardo/CTGM diz que concorda com ideia do órgão apresentar o PDA para o Comitê;



- O Sr. Marcus/PRODABEL levanta questão de PDAs vencidos. Novos PDAs novo biênio;
- A Sra. Cláudia/CTGM diz que os PDAs devem ser inseridos no Plano de Transparência. Só o ofício não adianta. Talvez fazer reunião com representante de cada órgão com o Comitê sobre o que o cidadão espera dos Dados Abertos, convidar através de ofício circular;
- A Sra. Renata Starling/GP comenta que a análise formal dos PDAs segue diretrizes, mas o conteúdo está deixando a desejar. Pergunta como fazer análise de conteúdo se a secretaria não traz o mínimo de informações?;
- O Sr. Leonardo/CTGM pontua que a Diretoria de Transparência - DITR fez levantamento relacionando competências, ações, programas e projetos de entidades da PBH. Não tem como conhecer todos os detalhes dos órgãos;
- **Item V da pauta** - Discussão sobre o Regimento Interno, encaminhado para análise do Comitê em 08/03/2022 - O Sr. Leonardo/CTGM diz que houveram apenas três retornos;
- A Sra. Anita/GP pontua que tem incoerências no Regimento Interno. Qual a real necessidade? Tem coisas que extrapolam o Decreto e o Decreto não prevê Regimento Interno;
- O Sr. Jean/SMPOG comenta que o Comitê tem que resolver problemas práticos;
- O Sr. Leonardo/CTGM põe em votação a suspensão do Regimento Interno; Fica suspensa a análise e publicação de Regimento Interno. Todos de acordo;
- **Item VI da pauta** - Análise sobre a necessidade de adequação - dados interessantes para publicação em formato de dados abertos - da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA e Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte - BELOTUR.



- O Sr. Jean/SMPOG sugere a elaboração de uma lista por órgão - *brainstorming* - com conjunto de dados que não estão abertos e que seriam interessantes - 3, 4 coisas - e depois marcar com esses órgãos;
- O Sr. Reinaldo/SMPOG sugere que no fluxo do PDA, toda vez que acontecer cadeia de e mails, convidar o órgão em questão para reunião;
- O Sr. Leonardo/CTGM sugere colocar órgãos prioritários - SMSA, SMED, BHTRANS - os mais demandados pela LAI;
- A Sra. Cláudia/CTGM sugere estabelecer prazo para enviar lista - até o final da semana que vem - sexta - até o dia 03/06 - abre documento no *drive* e cada um preenche com suas sugestões.

Fica decidido que:

- ❖ Será agendada reunião a parte entre PRODABEL e SMPOG para tratar sobre as divergências de entendimento sobre as questões do BHmap discutidas durante a reunião;
- ❖ Leonardo/CTGM dará andamento ao processo de publicação do novo fluxo de aprovação de PDA - Instrução normativa;
- ❖ Leonardo/CTGM continuará o acompanhamento do encaminhamento dos PDAs ou publicação/continuidade de publicação de dados pelos órgãos através do envio de novos ofícios aos órgãos que ainda estão com pendências;
- ❖ Os órgãos serão convidados para fazer reunião extraordinária com o Comitê para tratar de especificidades nos PDAs (casos SMED, BELOTUR, SMMA);
- ❖ Fica suspensa a análise e publicação do Regimento Interno do Comitê;
- ❖ Leonardo/CTGM irá enviar planilha compartilhada no drive para que os membros do Comitê façam sugestões de conjunto de dados que não estão abertos e que seriam interessantes - 3, 4 coisas. Posteriormente, serão marcadas reuniões com os órgãos.



**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, em forma de sumário, que, lida, conferida e achada conforme por todos via manifestação por correio eletrônico.

Belo Horizonte (MG), 24 de maio de 2022.

**Assinaturas:**

1. Leonardo Ferreira Fogaça
2. Cláudia Costa de Araujo Fusco
3. Ana Carolina Pimentel Santos
4. Anita Carmela Militão de Pascali
5. Renata Starling Jorge Dutra
6. Renata Moutinho Vilella
7. Reinaldo Onofre dos Santos
8. Jean Mattos Duarte
9. Sabrina Chaves Gaspar de Moraes Far a
10. Lidiane Nery de Rezende Pimenta
11. Marcus Vinicius Pinto

**Portal da Assinatura - PBH**

11 página(s) assinada(s) - Datas e horários baseados em Brasília, BR

Certificado de assinaturas gerado em Sexta-feira, 9 de Setembro de 2022 às 15:00

Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021

ATA - REUNIÃO COMITÊ D.A. - 24-05-22.pdf

Documento assinado digitalmente, por assinatura simples, em Sexta-feira, 9 de Setembro de 2022 às 15:00

Assinante: MARCUS VINICIUS PINTO Matrícula: PB000618

Hash da assinatura: DB78106846983C2D4F51C1E31171662746433272 Para validar utilize o QR Code ao lado.





**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DOS  
CONTEÚDOS DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO E DADOS  
ABERTOS DO PORTAL DA PREFEITURA DE BELO HORIZONTE  
REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2022**

**PAUTA:**

- Atualização sobre o Ofício do Comitê à Prodabel - Adequação do formato dos dados Camadas Geo/BH Maps e Extração de relatório de volumetria de acesso do Portal de Dados Abertos;
- Publicação do novo fluxo de aprovação de PDA - Instrução normativa;
- Atualização sobre o acompanhamento dos ofícios encaminhados aos órgãos solicitando encaminhamento do PDA ou publicação/continuidade de publicação de dados;
- Deliberação sobre o PDA da Secretaria Municipal de Educação - SMED, encaminhado para análise do Comitê em 20/04/2022;
- Discussão sobre o Regimento Interno, encaminhado para análise do Comitê em 08/03/2022.
- Análise sobre a necessidade de adequação - dados interessantes para publicação em formato de dados abertos - da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA e Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte - BELOTUR.

**CONSIDERANDO:**

- O Decreto n.º. 17.072, de 27 de fevereiro de 2019, que institui a Infraestrutura Municipal de Dados Abertos do Poder Executivo e o Comitê Gestor dos Conteúdos de Transparência e Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da Prefeitura de Belo Horizonte;
- A Portaria CTGM n.º. 013/2021, que institui o Comitê Gestor dos Conteúdos de Transparência, Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da PBH, a fim de dar cumprimento ao artigo 9º, §1º do Decreto no 17.072/2019, com o objetivo de aperfeiçoar as ferramentas digitais da transparência pública;
- A Portaria CTGM n.º. 008/2022, que altera a composição do Comitê Gestor dos Conteúdos de Transparência, Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da PBH, instituído pela Portaria CTGM n.º. 13/2021;
- A Instrução Normativa CTGM n.º. 028/2019, que estabelece diretrizes e procedimentos referentes à estruturação da publicação e gestão de dados abertos no Portal de Dados Abertos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.



1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada no dia 24 de maio de 2022, terça-feira, de 15h às 16h, por meio da plataforma digital *Google Meet*.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:**

● **MEMBROS PRESENTES (10):**

**Controladoria Geral do Município – CTGM**

1. Cláudia Costa de Araujo Fusco
2. Leonardo Ferreira Fogaça
3. Ana Carolina Pimentel Santos

**Gabinete do Prefeito - GP**

4. Anita Carmela Militão de Pascali
5. Renata Starling Jorge Dutra

**Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social - SMAICS**

6. Renata Moutinho Vilella

**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SMPOG**

7. Reinaldo Onofre dos Santos
8. Jean Mattos Duarte

**Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A. -- PRODABEL**

9. Sabrina Chaves Gaspar de Moraes Faria
10. Lidiane Nery de Rezende Pimenta

● **DEMAIS PARTICIPANTES (1):**

11. Marcus Vinicius Pinto/PRODABEL

● **MEMBROS AUSENTES (3):**

1. Leo Marent
2. Clarissa de Resende e Silva Damas Xavier Colares

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos e secretariados pelo Sr. Leonardo Fogaça, Diretor de Transparência da Controladoria-Geral do Município - DITR/CTGM.



#### **4. ORDEM DO DIA:**

- I. Atualização sobre o Ofício do Comitê à Prodabel - Adequação do formato dos dados Camadas Geo/BH Maps e Extração de relatório de volumetria de acesso do Portal de Dados Abertos;
- II. Publicação do novo fluxo de aprovação de PDA - Instrução normativa;
- III. Atualização sobre o acompanhamento dos ofícios encaminhados aos órgãos solicitando encaminhamento do PDA ou publicação/continuidade de publicação de dados;
- IV. Deliberação sobre o PDA da Secretaria Municipal de Educação - SMED, encaminhado para análise do Comitê em 20/04/2022;
- V. Discussão sobre o Regimento Interno, encaminhado para análise do Comitê em 08/03/2022.
- VI. Análise sobre a necessidade de adequação - dados interessantes para publicação em formato de dados abertos - da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA e Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte - BELOTUR.

#### **5. DELIBERAÇÕES E INFORMAÇÕES:**

- O Sr. Leonardo/CTGM abre a reunião e passa a palavra para a Sra. Cláudia/CTGM;
- A Sra. Cláudia/CTGM fala sobre a diretriz dada pelo Prefeito à CTGM sobre prioridade em transparência;
- O Sr. Jean/SMPOG complementa a fala da Sra. Cláudia/CTGM e ressalta a importância do compromisso do Comitê Gestor;
- O Sr. Leonardo/CTGM complementa a fala do Sr. Jean/SMPOG e fala da importância da cultura de transparência;
- A Sra. Cláudia/CTGM comenta sobre reportagem da Secretaria Municipal de Fazenda - SMFA: <https://www.otempo.com.br/opiniaio/artigos/belo-horizonte-na-vanguarda-dos-dados-abertos-1.2669719>;
- O Sr. Leonardo/CTGM exhibe a ata da última reunião e entra na pauta.  
**Item I - Atualização sobre o Ofício do Comitê à Prodabel - Adequação do formato dos dados Camadas Geo/BH Maps e Extração de relatório de volumetria de acesso do Portal de Dados Abertos - O envio de**



ofício à PRODABEL já foi feito em 10/05. O Sr. Leonardo/CTGM exhibe e faz leitura do ofício enviado;

- A Sra. Sabrina/PRODABEL diz que já estão avançando sobre esses temas na PRODABEL. Não teve acesso ao ofício, mas ressalta que o assunto está avançado. Pede para a Sra. Lidiane/PRODABEL falar sobre Camadas Geo;
- A Sra. Lidiane/PRODABEL diz que adiantaram o assunto. Providências foram tornadas. Hoje está trabalhando com 145 camadas do BHMap. Debruçaram sobre as camadas, pois nem todas são possíveis de serem colocadas. Imagens não serão disponibilizadas. Camadas de fora não fazem sentido (ex. IBGE). Das 145 camadas, há programação para disponibilizar no dia 10/06, primeira previsão. Está sendo feita parte de automatização também. Estão fazendo o máximo de esforço para dar certo;
- A Sra. Sabrina/PRODABEL diz que vai ter um CSV para cada camada e link do BHMap para o cidadão. Sobre a automatização, para recursos com periodicidade definida, a PRODABEL está trabalhando com um automatizador. O Automatizador está em fase final de desenvolvimento;
- A Sra. Lidiane/PRODABEL levanta um ponto que julga importante para decisão do Comitê: Alguém já pensou em algum formato? Como poderiam tratar essa questão, pois alguns órgãos já publicam? Como evitar repetição? Informe/Comunicação dessa ação para os órgãos, como fazer?;
- O Sr. Reinaldo/SMPOG pergunta se terão dois links - BHMap e CSV?;
- A Sra. Lidiane/PRODABEL pede que o Sr. Marcus/PRODABEL faça projeção e explica que um dataset terá três recursos - Dado, BHMap, CSV;
- O Sr. Reinaldo/SMPOG fala que há preocupação porque não será o mesmo dado;



- A Sra. Lidiane/PRODABEL diz que terá data de extração - 1º carga: 01/06;
- O Sr. Reinaldo/SMPOG explica que a atualização do BHMap tem que ser idêntica à atualização do Ccam. Precisam garantir que seja o mesmo dado nos dois lugares;
- A Sra. Lidiane/PRODABEL diz que podem fazer um detalhamento maior - análise - para fazer da melhor forma possível;
- O Sr. Marcus/PRODABEL diz que o que entra no portal tem que ficar no portal, não pode tirar;
- A Sra. Lidiane/PRODABEL diz que dado é único, baixa direto da tabela do banco. A fonte é a mesma;
- O Sr. Reinaldo/SMPOG ressalta e pede que seja colocado em ata que seja respeitada a temporalidade da base de dados. BHMap na mesma temporalidade do CCam;
- A Sra. Lidiane/PRODABEL diz que BHMap é diário. Para o CCam é feita extração mensal em data específica;
- O Sr. Marcus/PRODABEL sugere reunião a parte para tratar sobre o assunto;
- A Sra. Sabrina/PRODABEL diz que dado publicado é o CSV. O link pro BHMap seria somente um plus;
- O Sr. Marcus/PRODABEL fala do Analytics - Houve expansão do número - 500 para 9.900. Está no relatório mensal;
- O Sr. Leonardo/CTGM volta para a pauta. **Item II:** Publicação do novo fluxo de aprovação de PDA - Instrução normativa - Está checando com a SMPOG para atualizar a nova Instrução. Está em andamento;
- **Item III da pauta** - Atualização sobre o acompanhamento dos ofícios encaminhados aos órgãos solicitando encaminhamento do PDA ou publicação/continuidade de publicação de dados - Apresentação de planilha de controle dos ofícios PDAs. Ação está em andamento;



- **Item IV da pauta** - Deliberação sobre o PDA da Secretaria Municipal de Educação - SMED, encaminhado para análise do Comitê em 20/04/2022 - Abre para discussão do Comitê;
- O Sr. Jean/SMPOG fala que o PDA da SMED está sendo um case, mas o problema é geral. Dataset único seria mais racional. Organização maior dos dados. Relevância do dado é outra avaliação. Atende a quem? Pra que? Precisa ser dados qualificados. A discussão é estrutural. Organização/racionalização dos dataset e discussão de conteúdo;
- O Sr. Marcus/PRODABEL diz que há órgãos extremamente problemáticos e outros colaborativos. A SMED é um problema sério. Discussão de arquivos separados e juntos ficou pequeno. São anos de discussão. Possibilidades de melhora da discussão foram esgotadas. A ideia é que a primeira publicação fosse feita para ser um porta-voz inicial. A discussão é interessante, mas ultrapassa a competência da PRODABEL. Precisa de atuação do Comitê para discutir com a Secretária de Educação para que isso seja viabilizado;
- A Sra. Anita/GP diz que não entendeu o que será publicado quando analisou o PDA da SMED. Acha que documento pode ser mais objetivo, facilitaria a entrega das secretarias;
- O Sr. Marcus/PRODABEL diz que PDA não é um planejamento, é somente um panorama. Tem itens padronizados internacionalmente;
- A Sra. Anita/GP pergunta se os itens são padrão para todas as secretarias. O Sr. Marcus/PRODABEL responde que sim;
- A Sra. Anita/GP diz que o que importa é o dado que será divulgado;
- A Sra. Renata Starling/GP pergunta se o comitê vai analisar PDAs e depois os dados antes da publicação. O Sr. Marcus/PRODABEL responde que não. O Comitê não é responsável pelo conteúdo dos dados. Cabe fazer monitoramento da publicação dos dados (SMSA está publicando dados somente da SMSA?). Dados sigilosos também



são competência do Comitê. Conteúdo e qualidade do dado não são competências. O dado não pode ser alterado. Uma vez publicado, está publicado;

- A Sra. Renata Starling/GP pergunta como será feita essa análise como Comitê. Diz que PDA da SMED e BELOTUR estão bem diferentes. Qual a função do Comitê?;
- O Sr. Reinaldo/SMPOG comenta que discorda com o Sr. Marcus/PRODABEL sobre a fragilidade do PDA. O que está sendo publicado de fato? É escola? É aluno?. Avaliar risco de publicação de dados. Publicar alunos com endereço, se isso é descrito no PDA, O Comitê pode falar que não pode, pois fere LGPD, exemplo. O PDA é o único momento de fato para o Comitê entrar em contato com os dados. PDA tem que ser descrição fiel do que vai ser feito. Não pode haver divergência. Para atingir o objetivo do Comitê, o PDA tem que ser tratado com mais rigor. Manter rigor. Não há exceção. Risco legal, político, benefícios tem que ser avaliados. Sugere que seja alinhada forma de avaliação do PDA;
- O Sr. Leonardo/CTGM diz que entendeu que PDA precisa ser tratado com maior rigor e que esse rigor precisa se transcrever num melhor nível de detalhamento do dado e na sua fidedignidade quanto à publicação;
- A Sra. Cláudia/CTGM fala que órgãos colocam o que pretendem publicar e estabelecem objetivos específicos - estão atendendo os objetivos? Isso é importante ser avaliado. Concorda com o Sr. Reinaldo/SMPOG que seja o caso de chamar os órgãos para fazer reunião extraordinária com o Comitê. Quem trabalha com dados e quem decide estrategicamente - negócios + operacional;
- O Sr. Leonardo/CTGM diz que concorda com ideia do órgão apresentar o PDA para o Comitê;



- O Sr. Marcus/PRODABEL levanta questão de PDAs vencidos. Novos PDAs novo biênio;
- A Sra. Cláudia/CTGM diz que os PDAs devem ser inseridos no Plano de Transparência. Só o ofício não adianta. Talvez fazer reunião com representante de cada órgão com o Comitê sobre o que o cidadão espera dos Dados Abertos, convidar através de ofício circular;
- A Sra. Renata Starling/GP comenta que a análise formal dos PDAs segue diretrizes, mas o conteúdo está deixando a desejar. Pergunta como fazer análise de conteúdo se a secretaria não traz o mínimo de informações?;
- O Sr. Leonardo/CTGM pontua que a Diretoria de Transparência - DITR fez levantamento relacionando competências, ações, programas e projetos de entidades da PBH. Não tem como conhecer todos os detalhes dos órgãos;
- **Item V da pauta** - Discussão sobre o Regimento Interno, encaminhado para análise do Comitê em 03/03/2022 - O Sr. Leonardo/CTGM diz que houveram apenas três retornos;
- A Sra. Anita/GP pontua que tem incoerências no Regimento Interno. Qual a real necessidade? Tem coisas que extrapolam o Decreto e o Decreto não prevê Regimento Interno;
- O Sr. Jean/SMPOG comenta que o Comitê tem que resolver problemas práticos;
- O Sr. Leonardo/CTGM põe em votação a suspensão do Regimento Interno; Fica suspensa a análise e publicação de Regimento Interno. Todos de acordo;
- **Item VI da pauta** - Análise sobre a necessidade de adequação - dados interessantes para publicação em formato de dados abertos - da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA e Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte - BELOTUR.



- O Sr. Jean/SMPOG sugere a elaboração de uma lista por órgão - *brainstorming* - com conjunto de dados que não estão abertos e que seriam interessantes - 3, 4 coisas - e depois marcar com esses órgãos;
- O Sr. Reinaldo/SMPOG sugere que no fluxo do PDA, toda vez que acontecer cadeia de e mails, convidar o órgão em questão para reunião;
- O Sr. Leonardo/CTGM sugere colocar órgãos prioritários - SMSA, SMED, BHTRANS - os mais demandados pela LAI;
- A Sra. Cláudia/CTGM sugere estabelecer prazo para enviar lista - até o final da semana que vem - sexta - até o dia 03/06 - abre documento no *drive* e cada um preenche com suas sugestões.

Fica decidido que:

- ❖ Será agendada reunião a parte entre PRODABEL e SMPOG para tratar sobre as divergências de entendimento sobre as questões do BHmap discutidas durante a reunião;
- ❖ Leonardo/CTGM dará andamento ao processo de publicação do novo fluxo de aprovação de PDA - Instrução normativa;
- ❖ Leonardo/CTGM continuará o acompanhamento do encaminhamento dos PDAs ou publicação/continuidade de publicação de dados pelos órgãos através do envio de novos ofícios aos órgãos que ainda estão com pendências;
- ❖ Os órgãos serão convidados para fazer reunião extraordinária com o Comitê para tratar de especificidades nos PDAs (casos SMED, BELOTUR, SMMA);
- ❖ Fica suspensa a análise e publicação do Regimento Interno do Comitê;
- ❖ Leonardo/CTGM irá enviar planilha compartilhada no drive para que os membros do Comitê façam sugestões de conjunto de dados que não estão abertos e que seriam interessantes - 3, 4 coisas. Posteriormente, serão marcadas reuniões com os órgãos.



**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, em forma de sumário, que, lida, conferida e achada conforme por todos via manifestação por correio eletrônico.

Belo Horizonte (MG), 24 de maio de 2022.

**Assinaturas:**

1. Leonardo Ferreira Fogaça
2. Cláudia Costa de Araujo Fusco
3. Ana Carolina Pimentel Santos
4. Anita Carmela Militão de Pascali
5. Renata Starling Jorge Dutra
6. Renata Moutinho Vilella
7. Reinaldo Onofre dos Santos
8. Jean Mattos Duarte
9. Sabrina Chaves Gaspar de Moraes Far a
10. Lidiane Nery de Rezende Pimenta
11. Marcus Vinicius Pinto

*R.O/S.T*



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DOS  
CONTEÚDOS DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO E DADOS  
ABERTOS DO PORTAL DA PREFEITURA DE BELO HORIZONTE  
REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2022**

**PAUTA:**

- Atualização sobre o Ofício do Comitê à Prodabel - Adequação do formato dos dados Camadas Geo/BH Maps e Extração de relatório de volumetria de acesso do Portal de Dados Abertos;
- Publicação do novo fluxo de aprovação de PDA - Instrução normativa;
- Atualização sobre o acompanhamento dos ofícios encaminhados aos órgãos solicitando encaminhamento do PDA ou publicação/continuidade de publicação de dados;
- Deliberação sobre o PDA da Secretaria Municipal de Educação - SMED, encaminhado para análise do Comitê em 20/04/2022;
- Discussão sobre o Regimento Interno, encaminhado para análise do Comitê em 08/03/2022.
- Análise sobre a necessidade de adequação - dados interessantes para publicação em formato de dados abertos - da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA e Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte - BELOTUR.

**CONSIDERANDO:**

- O Decreto n.º 17.072, de 27 de fevereiro de 2019, que institui a Infraestrutura Municipal de Dados Abertos do Poder Executivo e o Comitê Gestor dos Conteúdos de Transparência e Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da Prefeitura de Belo Horizonte;
- A Portaria CTGM n.º 013/2021, que institui o Comitê Gestor dos Conteúdos de Transparência, Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da PBH, a fim de dar cumprimento ao artigo 9º, §1º do Decreto no 17.072/2019, com o objetivo de aperfeiçoar as ferramentas digitais da transparência pública;
- A Portaria CTGM n.º 008/2022, que altera a composição do Comitê Gestor dos Conteúdos de Transparência, Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da PBH, instituído pela Portaria CTGM n.º 13/2021;
- A Instrução Normativa CTGM n.º 028/2019, que estabelece diretrizes e procedimentos referentes à estruturação da publicação e gestão de dados abertos no Portal de Dados Abertos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.



1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada no dia 24 de maio de 2022, terça-feira, de 15h às 16h, por meio da plataforma digital *Google Meet*.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:**

• **MEMBROS PRESENTES (10):**

**Controladoria Geral do Município – CTGM**

1. Cláudia Costa de Araujo Fusco
2. Leonardo Ferreira Fogaça
3. Ana Carolina Pimentel Santos

**Gabinete do Prefeito - GP**

4. Anita Carmela Militão de Pascali
5. Renata Starling Jorge Dutra

**Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social - SMAICS**

6. Renata Moutinho Vilella

**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SMPOG**

7. Reinaldo Onofre dos Santos
8. Jean Mattos Duarte

**Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A. -- PRODABEL**

9. Sabrina Chaves Gaspar de Moraes Faria
10. Lidiane Nery de Rezende Pimenta

• **DEMAIS PARTICIPANTES (1):**

11. Marcus Vinicius Pinto/PRODABEL

• **MEMBROS AUSENTES (3):**

1. Leo Marent
2. Clarissa de Resende e Silva Damas Xavier Colares

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos e secretariados pelo Sr. Leonardo Fogaça, Diretor de Transparência da Controladoria-Geral do Município - DITR/CTGM.



#### 4. ORDEM DO DIA:

- I. Atualização sobre o Ofício do Comitê à Prodabel - Adequação do formato dos dados Camadas Geo/BH Maps; e Extração de relatório de volumetria de acesso do Portal de Dados Abertos;
- II. Publicação do novo fluxo de aprovação de PDA - Instrução normativa;
- III. Atualização sobre o acompanhamento dos ofícios encaminhados aos órgãos solicitando encaminhamento do PDA ou publicação/continuidade de publicação de dados;
- IV. Deliberação sobre o PDA da Secretaria Municipal de Educação - SMED, encaminhado para análise do Comitê em 20/04/2022;
- V. Discussão sobre o Regimento Interno, encaminhado para análise do Comitê em 08/03/2022.
- VI. Análise sobre a necessidade de adequação - dados interessantes para publicação em formato de dados abertos - da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA e Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte - BELOTUR.

#### 5. DELIBERAÇÕES E INFORMAÇÕES:

- O Sr. Leonardo/CTGM abre a reunião e passa a palavra para a Sra. Cláudia/CTGM;
- A Sra. Cláudia/CTGM fala sobre a diretriz dada pelo Prefeito à CTGM sobre prioridade em transparência;
- O Sr. Jean/SMPOG complementa a fala da Sra. Cláudia/CTGM e ressalta a importância do compromisso do Comitê Gestor;
- O Sr. Leonardo/CTGM complementa a fala do Sr. Jean/SMPOG e fala da importância da cultura de transparência;
- A Sra. Cláudia/CTGM comenta sobre reportagem da Secretaria Municipal de Fazenda - SMFA: <https://www.otempo.com.br/opiniao/artigos/belo-horizonte-na-vanguarda-dos-dados-abertos-1.2669719>;
- O Sr. Leonardo/CTGM exhibe a ata da última reunião e entra na pauta.  
**Item I - Atualização sobre o Ofício do Comitê à Prodabel - Adequação do formato dos dados Camadas Geo/BH Maps e Extração de relatório de volumetria de acesso do Portal de Dados Abertos - O envio de**



ofício à PRODABEL já foi feito em 10/05. O Sr. Leonardo/CTGM exibiu e faz leitura do ofício enviado;

- A Sra. Sabrina/PRODABEL diz que já estão avançando sobre esses temas na PRODABEL. Não teve acesso ao ofício, mas ressalta que o assunto está avançado. Pede para a Sra. Lidiane/PRODABEL falar sobre Camadas Geo;
- A Sra. Lidiane/PRODABEL diz que adiantaram o assunto. Providências foram tomadas. Hoje está trabalhando com 145 camadas do BHMap. Debruçaram sobre as camadas, pois nem todas são possíveis de serem colocadas. Imagens não serão disponibilizadas. Camadas de fora não fazem sentido (ex. IBGE). Das 145 camadas, há programação para disponibilizar no dia 10/06, primeira previsão. Está sendo feita parte de automatização também. Estão fazendo o máximo de esforço para dar certo;
- A Sra. Sabrina/PRODABEL diz que vai ter um CSV para cada camada e link do BHMap para o cidadão. Sobre a automatização, para recursos com periodicidade definida, a PRODABEL está trabalhando com um automatizador. O Automatizador está em fase final de desenvolvimento;
- A Sra. Lidiane/PRODABEL levanta um ponto que julga importante para decisão do Comitê: Alguém já pensou em algum formato? Como poderiam tratar essa questão, pois alguns órgãos já publicam? Como evitar repetição? Informe/Comunicação dessa ação para os órgãos, como fazer?;
- O Sr. Reinaldo/SMPOG pergunta se terão dois links - BHMap e CSV?;
- A Sra. Lidiane/PRODABEL pede que o Sr. Marcus/PRODABEL faça projeção e explica que um dataset terá três recursos - Dado, BHMap, CSV;
- O Sr. Reinaldo/SMPOG fala que há preocupação porque não será o mesmo dado;



- A Sra. Lidiane/PRODABEL diz que terá data de extração - 1º carga: 01/06;
- O Sr. Reinaldo/SMPOG explica que a atualização do BHMap tem que ser idêntica à atualização do Ccam. Precisam garantir que seja o mesmo dado nos dois lugares;
- A Sra. Lidiane/PRODABEL diz que podem fazer um detalhamento maior - análise - para fazer da melhor forma possível;
- O Sr. Marcus/PRODABEL diz que o que entra no portal tem que ficar no portal, não pode tirar;
- A Sra. Lidiane/PRODABEL diz que dado é único, baixa direto da tabela do banco. A fonte é a mesma;
- O Sr. Reinaldo/SMPOG ressalta e pede que seja colocado em ata que seja respeitada a temporalidade da base de dados. BHMap na mesma temporalidade do CCam;
- A Sra. Lidiane/PRODABEL diz que BHMap é diário. Para o CCam é feita extração mensal em data específica;
- O Sr. Marcus/PRODABEL sugere reunião a parte para tratar sobre o assunto;
- A Sra. Sabrina/PRODABEL diz que dado publicado é o CSV. O link pro BHMap seria somente um plus;
- O Sr. Marcus/PRODABEL fala do Analytics - Houve expansão do número - 500 para 9.900. Está no relatório mensal;
- O Sr. Leonardo/CTGM volta para a pauta. **Item II:** Publicação do novo fluxo de aprovação de PDA - Instrução normativa - Está checando com a SMPOG para atualizar a nova Instrução. Está em andamento;
- **Item III da pauta** - Atualização sobre o acompanhamento dos ofícios encaminhados aos órgãos solicitando encaminhamento do PDA ou publicação/continuidade de publicação de dados - Apresentação de planilha de controle dos ofícios PDAs. Ação está em andamento;



- **Item IV da pauta** - Deliberação sobre o PDA da Secretaria Municipal de Educação - SMED, encarninhado para análise do Comitê em 20/04/2022 - Abre para discussão do Comitê;
- O Sr. Jean/SMPOG fala que o PDA da SMED está sendo um caso, mas o problema é geral. Dataset único seria mais racional. Organização maior dos dados. Relevância do dado é outra avaliação. Atende a quem? Pra que? Precisa ser dados qualificados. A discussão é estrutural. Organização/racionalização dos dataset e discussão de conteúdo;
- O Sr. Marcus/PRODABEL diz que há órgãos extremamente problemáticos e outros colaborativos. A SMED é um problema sério. Discussão de arquivos separados e juntos ficou pequeno. São anos de discussão. Possibilidades de melhora da discussão foram esgotadas. A ideia é que a primeira publicação fosse feita para ser um ponta pé inicial. A discussão é interessante, mas ultrapassa a competência da PRODABEL. Precisa de atuação do Comitê para discutir com a Secretária de Educação para que isso seja viabilizado;
- A Sra. Anita/GP diz que não entendeu o que será publicado quando analisou o PDA da SMED. Acha que documento pode ser mais objetivo, facilitaria a entrega das secretarias;
- O Sr. Marcus/PRODABEL diz que PDA não é um planejamento, é somente um panorama. Tem itens padronizados internacionalmente;
- A Sra. Anita/GP pergunta se os itens são padrão para todas as secretarias. O Sr. Marcus/PRODABEL responde que sim;
- A Sra. Anita/GP diz que o que importa é o dado que será divulgado;
- A Sra. Renata Starling/GP pergunta se o comitê vai analisar PDAs e depois os dados antes da publicação. O Sr. Marcus/PRODABEL responde que não. O Comitê não é responsável pelo conteúdo dos dados. Cabe fazer monitoramento da publicação dos dados (SMSA está publicando dados somente da SMSA?). Dados sigilosos também



são competência do Comitê. Conteúdo e qualidade do dado não são competências. O dado não pode ser alterado. Uma vez publicado, está publicado;

- A Sra. Renata Starling/GF<sup>1</sup> pergunta como será feita essa análise como Comitê. Diz que PDA da SMED e BELOTUR estão bem diferentes. Qual a função do Comitê?;
- O Sr. Reinaldo/SMPOG comenta que discorda com o Sr. Marcus/PRODABEL sobre a fragilidade do PDA. O que está sendo publicado de fato? É escola? É aluno?. Avaliar risco de publicação de dados. Publicar alunos com endereço, se isso é descrito no PDA, O Comitê pode falar que não pode, pois fere LGPD, exemplo. O PDA é o único momento de fato para o Comitê entrar em contato com os dados. PDA tem que ser descrição fiel do que vai ser feito. Não pode haver divergência. Para atingir o objetivo do Comitê, o PDA tem que ser tratado com mais rigor. Manter rigor. Não há exceção. Risco legal, político, benefícios tem que ser avaliados. Sugere que seja alinhada forma de avaliação do PDA;
- O Sr. Leonardo/CTGM diz que entendeu que PDA precisa ser tratado com maior rigor e que esse rigor precisa se transcrever num melhor nível de detalhamento do dado e na sua fidedignidade quanto à publicação;
- A Sra. Cláudia/CTGM fala que órgãos colocam o que pretendem publicar e estabelecem objetivos específicos - estão atendendo os objetivos? Isso é importante ser avaliado. Concorda com o Sr. Reinaldo/SMPOG que seja o caso de chamar os órgãos para fazer reunião extraordinária com o Comitê. Quem trabalha com dados e quem decide estrategicamente - negócios + operacional;
- O Sr. Leonardo/CTGM diz que concorda com ideia do órgão apresentar o PDA para o Comitê;



- O Sr. Marcus/PRODABEL levanta questão de PDAs vencidos. Novos PDAs novo biênio;
- A Sra. Cláudia/CTGM diz que os PDAs devem ser inseridos no Plano de Transparência. Só o ofício não adianta. Talvez fazer reunião com representante de cada órgão com o Comitê sobre o que o cidadão espera dos Dados Abertos, convidar através de ofício circular;
- A Sra. Renata Starling/GP comenta que a análise formal dos PDAs segue diretrizes, mas o conteúdo está deixando a desejar. Pergunta como fazer análise de conteúdo se a secretaria não traz o mínimo de informações?;
- O Sr. Leonardo/CTGM pontua que a Diretoria de Transparência - DITR fez levantamento relacionando competências, ações, programas e projetos de entidades da PBH. Não tem como conhecer todos os detalhes dos órgãos;
- **Item V da pauta** - Discussão sobre o Regimento Interno, encaminhado para análise do Comitê em 08/03/2022 - O Sr. Leonardo/CTGM diz que houveram apenas três retornos;
- A Sra. Anita/GP pontua que tem incoerências no Regimento Interno. Qual a real necessidade? Tem coisas que extrapolam o Decreto e o Decreto não prevê Regimento Interno;
- O Sr. Jean/SMPOG comenta que o Comitê tem que resolver problemas práticos;
- O Sr. Leonardo/CTGM põe em votação a suspensão do Regimento Interno; Fica suspensa a análise e publicação de Regimento Interno. Todos de acordo;
- **Item VI da pauta** - Análise sobre a necessidade de adequação - dados interessantes para publicação em formato de dados abertos - da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA e Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte - BELOTUR.



- O Sr. Jean/SMPOG sugere a elaboração de uma lista por órgão - *brainstorming* - com conjunto de dados que não estão abertos e que seriam interessantes - 3, 4 coisas - e depois marcar com esses órgãos;
- O Sr. Reinaldo/SMPOG sugere que no fluxo do PDA, toda vez que acontecer cadeia de e mails, convidar o órgão em questão para reunião;
- O Sr. Leonardo/CTGM sugere colocar órgãos prioritários - SMSA, SMED, BHTRANS - os mais demandados pela LAI;
- A Sra. Cláudia/CTGM sugere estabelecer prazo para enviar lista - até o final da semana que vem - sexta - até o dia 03/06 - abre documento no *drive* e cada um preenche com suas sugestões.

Fica decidido que:

- ❖ Será agendada reunião a parte entre PRODABEL e SMPOG para tratar sobre as divergências de entendimento sobre as questões do BHmap discutidas durante a reunião;
- ❖ Leonardo/CTGM dará andamento ao processo de publicação do novo fluxo de aprovação de PDA - Instrução normativa;
- ❖ Leonardo/CTGM continuará o acompanhamento do encaminhamento dos PDAs ou publicação/continuidade de publicação de dados pelos órgãos através do envio de novos ofícios aos órgãos que ainda estão com pendências;
- ❖ Os órgãos serão convidados para fazer reunião extraordinária com o Comitê para tratar de especificidades nos PDAs (casos SMED, BELOTUR, SMMA);
- ❖ Fica suspensa a análise e publicação do Regimento Interno do Comitê;
- ❖ Leonardo/CTGM irá enviar planilha compartilhada no *drive* para que os membros do Comitê façam sugestões de conjunto de dados que não estão abertos e que seriam interessantes - 3, 4 coisas. Posteriormente, serão marcadas reuniões com os órgãos.



**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, em forma de sumário, que, lida, conferida e achada conforme por todos via manifestação por correio eletrônico.

Be o Horizonte (MG), 24 de maio de 2022

**Assinaturas:**

1. Leonardo Ferreira Fogaça
2. Cláudia Costa de Araujo Fusco
3. Ana Carolina Pimentel Santos
4. Anita Carmela Militão de Pascali
5. Renata Starling Jorge Dutra
6. Renata Moutinho Vilella
7. Reinaldo Onofre dos Santos
8. Jean Mattos Duarte
9. Sabrina Chaves Gaspar de Moraes Faria
10. Lidiane Nery de Rezende Pimenta
11. Marcus Vinicius Pinto

**Portal da Assinatura - PBH**

11 página(s) assinada(s) - Datas e horários baseados em Brasília, BR

Certificado de assinaturas gerado em Terça-feira, 28 de Junho de 2022 às 11:21

Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021

**ATA - III REUNIÃO COMITÊ D.A. - 24-05-22.pdf**

Documento assinado digitalmente, por assinatura simples em Terça-feira, 26 de Julho de 2022 às 14:35  
Assinante: LEONARDO FERREIRA FOGACA Matrícula: PR00310252  
Hash da assinatura: AE7C82DAA6636DD91D34395ECA61658856911785 Para validar utilize o QR Code ao lado.



Documento assinado digitalmente, por assinatura simples em Terça-feira, 26 de Julho de 2022 às 10:58  
Assinante: CLAUDIA COSTA DE ARAUJO FUSCO Matrícula: PR114588  
Hash da assinatura: A52ACC3C5A2D0A66C2BB356E6291658843909392 Para validar utilize o QR Code ao lado.



Documento assinado digitalmente, por assinatura simples em Segunda-feira, 25 de Julho de 2022 às 19:28  
Assinante: ANITA CARMELA MILITAO DE PASCALI Matrícula: PR115192  
Hash da assinatura: 986356A9C9953FEC39503BC61E61658788117392 Para validar utilize o QR Code ao lado.



Documento assinado digitalmente, por assinatura simples em Quinta-feira, 30 de Junho de 2022 às 16:16  
Assinante: SABRINA CHAVES GASPAR DE MORAIS FARIA Matrícula: PB002536  
Hash da assinatura: 1EA17F268A2C2CA01F8E78134201656616584313 Para validar utilize o QR Code ao lado.



Documento assinado digitalmente, por assinatura simples em Terça-feira, 28 de Junho de 2022 às 11:21  
Assinante: RENATA STARLING JORGE DUTRA Matrícula: PR117154  
Hash da assinatura: 97A113946F3CF694C87EE39BD171656426114476 Para validar utilize o QR Code ao lado.





**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DOS  
CONTEÚDOS DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO E DADOS  
ABERTOS DO PORTAL DA PREFEITURA DE BELO HORIZONTE  
REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2022**

**PAUTA:**

- Deliberação sobre o veto após reunião intra PRODABEL - OFÍCIO PRODABEL-DSI-PB/CTGM - N°.003/2022 (resposta ao OFÍCIO CTGM/PRODABEL n°. 273/2022 - Solicitação de manifestação quanto à adequação do formato dos dados referentes às Camadas Geo/BH Maps e extração de relatório de volumetria de acesso, monitoramento de cliques e downloads do Portal de Dados Abertos);
- Atualização sobre processo de publicação do novo fluxo de aprovação de PDA - Instrução normativa;
- Atualização sobre o encaminhamento dos PDAs ou publicação/continuidade de publicação de dados pelos órgãos através do envio de novos ofícios aos órgãos que ainda estão com pendências;
- Atualização sobre pendências dos PDAS dos órgãos: SMED, BELOTUR, SMMA;
- Reforço sobre o preenchimento da planilha para inserção, pelos membros do Comitê, das sugestões de abertura dos conjuntos de dados pelos órgãos;
- Consulta pública para identificar as bases de dados do Ministério da Economia a serem depositadas no Portal de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. Os resultados da consulta vão subsidiar a definição das bases que comporão o novo Plano de Dados Abertos do Ministério da Economia, previsto para o biênio 2023-2024. Detalhes sobre a consulta pública em <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2022/julho/iniciada-consulta-publica-para-identificar-dados-a-serem-abertos-do-ministerio-da-economia>

**CONSIDERANDO:**

- O Decreto n°. 17.072, de 27 de fevereiro de 2019, que institui a Infraestrutura Municipal de Dados Abertos do Poder Executivo e o Comitê Gestor dos



Conteúdos de Transparência e Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da Prefeitura de Belo Horizonte;

- A Portaria CTGM n°. 013/2021, que institui o Comitê Gestor dos Conteúdos de Transparência, Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da PBH, a fim de dar cumprimento ao artigo 9o, §1o do Decreto no 17.072/2019, com o objetivo de aperfeiçoar as ferramentas digitais da transparência pública;
  - A Portaria CTGM n°. 008/2022, que altera a composição do Comitê Gestor dos Conteúdos de Transparência, Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da PBH, instituído pela Portaria CTGM n°. 13/2021;
  - A Instrução Normativa CTGM n°. 028/2019, que estabelece diretrizes e procedimentos referentes à estruturação da publicação e gestão de dados abertos no Portal de Dados Abertos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.
1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada no dia 26 de julho de 2022, terça-feira, de 15h às 16h, por meio da plataforma digital *Google Meet*.

## 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

### • MEMBROS PRESENTES (10):

#### **Controladoria Geral do Município – CTGM**

1. Leonardo Ferreira Fogaça
2. Alexandra Matos de Castro

#### **Gabinete do Prefeito - GP**

3. Anita Carmela Militão de Pascali
4. Renata Starling Jorge Dutra

#### **Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social - SMAICS**

5. Renata Moutinho Vilella

#### **Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SMPOG**

6. Reinaldo Onofre dos Santos
7. Jean Mattos Duarte

#### **Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A. – PRODABEL**

8. Sabrina Chaves Gaspar de Moraes Faria
9. Lidiane Nery de Rezende Pimenta



● **DEMAIS PARTICIPANTES (1):**

10. Marcus Vinicius Pinto/PRODABEL

● **MEMBROS AUSENTES (4):**

1. Cláudia Costa de Araujo Fusco
2. Ana Carolina Pimentel Santos
3. Leo Marent
4. Clarissa de Resende e Silva Damas Xavier Colares

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos e secretariados pelo Sr. Leonardo Fogaça, Diretor de Transparência da Controladoria-Geral do Município - DITR/CTGM.

4. **ORDEM DO DIA:**

- I. Deliberação sobre o veto após reunião intra PRODABEL - OFÍCIO PRODABEL-DSI-PB/CTGM - N°.003/2022 (resposta ao OFÍCIO CTGM/PRODABEL n°. 273/2022 - Solicitação de manifestação quanto à adequação do formato dos dados referentes às Camadas Geo/BH Maps e extração de relatório de volumetria de acesso, monitoramento de cliques e downloads do Portal de Dados Abertos);
- II. Atualização sobre processo de publicação do novo fluxo de aprovação de PDA - Instrução normativa;
- III. Atualização sobre o encaminhamento dos PDAs ou publicação/continuidade de publicação de dados pelos órgãos através do envio de novos ofícios aos órgãos que ainda estão com pendências;
- IV. Atualização sobre pendências dos PDAS dos órgãos: SMED, BELOTUR, SMMA;
- V. Reforço sobre o preenchimento da planilha para inserção, pelos membros do Comitê, das sugestões de abertura dos conjuntos de dados pelos órgãos;
- VI. Consulta pública para identificar as bases de dados do Ministério da Economia a serem depositadas no Portal de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. Os resultados da consulta vão subsidiar a definição das bases que comporão o novo Plano de Dados Abertos do Ministério da



Economia, previsto para o biênio 2023-2024. Detalhes sobre a consulta pública em <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2022/julho/iniciada-consulta-publica-para-identificar-dados-a-serem-abertos-do-ministerio-da-economia>

## 5. DELIBERAÇÕES E INFORMAÇÕES:

- O Sr. Leonardo/CTGM abre a reunião, cumprimentando a todos os presentes;
- A Sra. Renata Vilella/SMAICS informa que a Sra. Clarissa de Resende/SMAICS está de licença maternidade, por 7 meses, e pergunta ao Sr. Leonardo/CTGM, se há necessidade de um substituto;
- O Sr. Leonardo/CTGM acha interessante colocar um substituto ou se a Sra. Renata Vilella/SMAICS conseguir assumir sozinha, tudo bem;
- A Sra. Renata Vilella/SMAICS ficou de olhar com a chefia;
- O Sr. Leonardo/CTGM reforça a necessidade de todos os membros assinarem a Ata da última reunião, realizada no dia 24/05/2022;
- O Sr. Leonardo/CTGM exhibe a ata da última reunião e entra na pauta. **Item I** - Atualização sobre o Ofício do Comitê à Prodabel - Adequação do formato dos dados Camadas Geo/BH Maps e Extração de relatório de volumetria de acesso do Portal de Dados Abertos;
- O Sr. Reinaldo/SMPOG relata que a reunião entre PRODABEL e SMPOG não aconteceu e está aguardando;
- O Sr. Leonardo/CTGM fala sobre a importância da realização da reunião e pede à Sra. Lidiane/PRODABEL que verifique com a Superintendente, Sra. Carla Albuquerque.
- O Sr. Leonardo/CTGM fala sobre o **Item II** da pauta – Instrução Normativa - e comunica que já avançou bem, hoje com versão final, encaminhada para assinatura digital do Controlador;
- O Sr. Leonardo/CTGM comunica que foi mandado ofício para cobrança dos PDAs para SMEL, SLU, SMSA, PBH ATIVOS e HOB, mas que ainda não tem retorno dos órgãos;



- **Item III da pauta** - Atualização sobre o acompanhamento dos ofícios encaminhados aos órgãos solicitando encaminhamento do PDA ou publicação/continuidade de publicação de dados - Apresentação de planilha de controle dos ofícios PDAs. Ação está em andamento;
- O Sr. Marcus/PRODABEL, informou que a SMPU não retornou e irá aguardar a atualização da IN para cobrar; a SMED aceitou os pedidos de alteração; a BELOTUR não retornou e a FMC relatou que não tem como prestar informação, pois não tem sistema, portanto não haverá publicação. Disse, ainda, que a Secretaria do Meio Ambiente não tem PDA. Sendo assim, o Sr. Marcus/PRODABEL irá marcar uma nova reunião, já com a IN formalizada. O Sr. Reinaldo/SMPOG questionou a falta de sistema do referido órgão, indagando, por exemplo, se não tem controle de acesso aos parques;
- A Sra. Lidiane/PRODABEL explica que os dados publicados no BHMap serão publicados no Portal de Dados Abertos e acha necessária uma comunicação da mudança aos órgãos;
- O Sr. Leonardo/CTGM delibera sobre o assunto e todos concordaram, de forma que os dados dos responsáveis dos órgãos precisam ser publicados nas páginas dos órgãos;
- O Sr. Leonardo/CTGM encaminhará um ofício para as unidades de monitoramento informando a mudança;
- O Sr. Leonardo/CTGM fala sobre a necessidade de preencher a planilha compartilhada no drive para que os membros façam sugestões de conjunto de dados, destacando que o Sr. Reinaldo/SMPOG mandou algumas sugestões;
- O Sr. Leonardo/CTGM fala sobre uma Consulta Pública, a pedido da Sra. Cláudia/CTGM, para identificar as bases de dados do Ministério da Economia a serem depositadas no Portal de Dados Abertos do Poder Executivo Federal;



- A Sra. Renata Starling/GP acha válido, mas que ainda não temos a maturidade necessária;
- O Sr. Marcus/PRODABEL disse que é extremamente pertinente, mas é preciso ter cuidado, pois as informações podem ser cruzadas;
- O Sr. Leonardo/CTGM disse que vai sugerir para a Sra. Cláudia/CTGM um projeto, para que seja organizado e estudado o assunto;
- A Sra. Renata Starling/GP informa que está saindo da PBH e agradece a todos os colegas.

Fica decidido que:

- ❖ A Sra. Lidiane/PRODABEL irá verificar com a Superintendente, Sra. Carla Albuquerque, para realização da reunião entre a PRODABEL e SMPOG;
- ❖ Leonardo/CTGM aguarda o retorno da IN assinada pelo Controlador, para, em seguida, encaminhar para SUMOG para publicação no DOM;
- ❖ Leonardo/CTGM continuará o acompanhamento do encaminhamento dos PDAs ou publicação/continuidade de publicação de dados pelos órgãos, aguardando resposta dos escritórios;
- ❖ Leonardo/CTGM encaminhará ofício para as unidades de monitoramento, comunicando que os dados dos responsáveis dos órgãos, passarão a ser publicados nas páginas dos órgãos, conforme decidido pelo Comitê Gestor;
- ❖ Leonardo/CTGM irá sugerir à Sra. Cláudia/CTGM a elaboração de um projeto para melhor organizar e estudar sobre a Consulta Pública, para identificar as bases de dados do Ministério da Economia a serem depositadas no Portal de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, em forma de sumário, que, lida, conferida e achada conforme por todos via manifestação por correio eletrônico.



**PREFEITURA  
BELO HORIZONTE**

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
Subcontroladoria de Transparência e Prevenção da Corrupção  
Diretoria de Transparência

Belo Horizonte (MG), 26 de julho de 2022.

**Assinaturas:**

1. Leonardo Ferreira Fogaça
2. Alexandra Matos de Castro
3. Anita Carmela Militão de Pascali
4. Renata Starling Jorge Dutra
5. Renata Moutinho Vilella
6. Reinaldo Onofre dos Santos
7. Jean Mattos Duarte
8. Sabrina Chaves Gaspar de Morais Faria
9. Lidiane Nery de Rezende Pimenta
10. Marcus Vinicius Pinto

**Portal da Assinatura - PBH**

8 página(s) assinada(s) - Datas e horários baseados em Brasília, BR

Certificado de assinaturas gerado em Quarta-feira, 14 de Setembro de 2022 às 15:46

Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021

---

ATA - REUNIÃO COMITÊ D.A. - 26-07-22.pdf

---

Documento assinado digitalmente, por assinatura simples, em Quarta-feira, 14 de Setembro de 2022 às 15:46  
Assinante: ALEXANDRA MATOS DE CASTRO Matrícula: PR114520  
Hash da assinatura: 23DCDFDB047E69AF5B9AB1EE8971663181215064 Para validar utilize o QR Code ao lado.





**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DOS  
CONTEÚDOS DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO E DADOS  
ABERTOS DO PORTAL DA PREFEITURA DE BELO HORIZONTE  
REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2022**

**PAUTA:**

- Deliberação sobre o veto após reunião intra PRODABEL - OFÍCIO PRODABEL-DSI-PB/CTGM - N°.003/2022 (resposta ao OFÍCIO CTGM/PRODABEL n°. 273/2022 - Solicitação de manifestação quanto à adequação do formato dos dados referentes às Camadas Geo/BH Maps e extração de relatório de volumetria de acesso, monitoramento de cliques e downloads do Portal de Dados Abertos);
- Atualização sobre processo de publicação do novo fluxo de aprovação de PDA - Instrução normativa;
- Atualização sobre o encaminhamento dos PDAs ou publicação/continuidade de publicação de dados pelos órgãos através do envio de novos ofícios aos órgãos que ainda estão com pendências;
- Atualização sobre pendências dos PDAS dos órgãos: SMED, BELOTUR, SMMA;
- Reforço sobre o preenchimento da planilha para inserção, pelos membros do Comitê, das sugestões de abertura dos conjuntos de dados pelos órgãos;
- Consulta pública para identificar as bases de dados do Ministério da Economia a serem depositadas no Portal de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. Os resultados da consulta vão subsidiar a definição das bases que comporão o novo Plano de Dados Abertos do Ministério da Economia, previsto para o biênio 2023-2024. Detalhes sobre a consulta pública em <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2022/julho/iniciada-consulta-publica-para-identificar-dados-a-serem-abertos-do-ministerio-da-economia>

**CONSIDERANDO:**

- O Decreto n°. 17.072, de 27 de fevereiro de 2019, que institui a Infraestrutura Municipal de Dados Abertos do Poder Executivo e o Comitê Gestor dos



Conteúdos de Transparência e Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da Prefeitura de Belo Horizonte;

- A Portaria CTGM n.º. 013/2021, que institui o Comitê Gestor dos Conteúdos de Transparência, Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da PBH, a fim de dar cumprimento ao artigo 9º, §1º do Decreto no 17.072/2019, com o objetivo de aperfeiçoar as ferramentas digitais da transparência pública;
- A Portaria CTGM n.º. 008/2022, que altera a composição do Comitê Gestor dos Conteúdos de Transparência, Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da PBH, instituído pela Portaria CTGM n.º. 13/2021;
- A Instrução Normativa CTGM n.º. 028/2019, que estabelece diretrizes e procedimentos referentes à estruturação da publicação e gestão de dados abertos no Portal de Dados Abertos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada no dia 26 de julho de 2022, terça-feira, de 15h às 16h, por meio da plataforma digital *Google Meet*.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:**

• **MEMBROS PRESENTES (10):**

**Controladoria Geral do Município – CTGM**

1. Leonardo Ferreira Fogaça
2. Alexandra Matos de Castro

**Gabinete do Prefeito - GP**

3. Anita Carmela Militão de Pascali
4. Renata Starling Jorge Dutra

**Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social - SMAICS**

5. Renata Moutinho Vilella

**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SMPOG**

6. Reinaldo Onofre dos Santos
7. Jean Mattos Duarte

**Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A. – PRODABEL**

8. Sabrina Chaves Gaspar de Moraes Faria
9. Lidiane Nery de Rezende Pimenta



● **DEMAIS PARTICIPANTES (1):**

10. Marcus Vinicius Pinto/PRODABEL

● **MEMBROS AUSENTES (4):**

1. Cláudia Costa de Araujo Fusco
2. Ana Carolina Pimentel Santos
3. Leo Marent
4. Clarissa de Resende e Silva Damas Xavier Colares

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos e secretariados pelo Sr. Leonardo Fogaça, Diretor de Transparência da Controladoria-Geral do Município - DITR/CTGM.

4. **ORDEM DO DIA:**

- I. Deliberação sobre o veto após reunião intra PRODABEL - OFÍCIO PRODABEL-DSI-PB/CTGM - N°.003/2022 (resposta ao OFÍCIO CTGM/PRODABEL n°. 273/2022 - Solicitação de manifestação quanto à adequação do formato dos dados referentes às Camadas Geo/BH Maps e extração de relatório de volumetria de acesso, monitoramento de cliques e downloads do Portal de Dados Abertos);
- II. Atualização sobre processo de publicação do novo fluxo de aprovação de PDA - Instrução normativa;
- III. Atualização sobre o encaminhamento dos PDAs ou publicação/continuidade de publicação de dados pelos órgãos através do envio de novos ofícios aos órgãos que ainda estão com pendências;
- IV. Atualização sobre pendências dos PDAS dos órgãos: SMED, BELOTUR, SMMA;
- V. Reforço sobre o preenchimento da planilha para inserção, pelos membros do Comitê, das sugestões de abertura dos conjuntos de dados pelos órgãos;
- VI. Consulta pública para identificar as bases de dados do Ministério da Economia a serem depositadas no Portal de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. Os resultados da consulta vão subsidiar a definição das bases que comporão o novo Plano de Dados Abertos do Ministério da



Economia, previsto para o biênio 2023-2024. Detalhes sobre a consulta pública em <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2022/julho/iniciada-consulta-publica-para-identificar-dados-a-serem-abertos-do-ministerio-da-economia>

## 5. DELIBERAÇÕES E INFORMAÇÕES:

- O Sr. Leonardo/CTGM abre a reunião, cumprimentando a todos os presentes;
- A Sra. Renata Vilella/SMAICS informa que a Sra. Clarissa de Resende/SMAICS está de licença maternidade, por 7 meses, e pergunta ao Sr. Leonardo/CTGM, se há necessidade de um substituto;
- O Sr. Leonardo/CTGM acha interessante colocar um substituto ou se a Sra. Renata Vilella/SMAICS conseguir assumir sozinha, tudo bem;
- A Sra. Renata Vilella/SMAICS ficou de olhar com a chefia;
- O Sr. Leonardo/CTGM reforça a necessidade de todos os membros assinarem a Ata da última reunião, realizada no dia 24/05/2022;
- O Sr. Leonardo/CTGM exhibe a ata da última reunião e entra na pauta. **Item I** - Atualização sobre o Ofício do Comitê à Prodabel - Adequação do formato dos dados Camadas Geo/BH Maps e Extração de relatório de volumetria de acesso do Portal de Dados Abertos;
- O Sr. Reinaldo/SMPOG relata que a reunião entre PRODABEL e SMPOG não aconteceu e está aguardando;
- O Sr. Leonardo/CTGM fala sobre a importância da realização da reunião e pede à Sra. Lidiane/PRODABEL que verifique com a Superintendente, Sra. Carla Albuquerque.
- O Sr. Leonardo/CTGM fala sobre o **Item II** da pauta – Instrução Normativa - e comunica que já avançou bem, hoje com versão final, encaminhada para assinatura digital do Controlador;
- O Sr. Leonardo/CTGM comunica que foi mandado ofício para cobrança dos PDAs para SMEL, SLU, SMSA, PBH ATIVOS e HOB, mas que ainda não tem retorno dos órgãos;



- **Item III da pauta** - Atualização sobre o acompanhamento dos ofícios encaminhados aos órgãos solicitando encaminhamento do PDA ou publicação/continuidade de publicação de dados - Apresentação de planilha de controle dos ofícios PDAs. Ação está em andamento;
- O Sr. Marcus/PRODABEL, informou que a SMPU não retornou e irá aguardar a atualização da IN para cobrar; a SMED aceitou os pedidos de alteração; a BELOTUR não retornou e a FMC relatou que não tem como prestar informação, pois não tem sistema, portanto não haverá publicação. Disse, ainda, que a Secretaria do Meio Ambiente não tem PDA. Sendo assim, o Sr. Marcus/PRODABEL irá marcar uma nova reunião, já com a IN formalizada. O Sr. Reinaldo/SMPOG questionou a falta de sistema do referido órgão, indagando, por exemplo, se não tem controle de acesso aos parques;
- A Sra. Lidiane/PRODABEL explica que os dados publicados no BHMap serão publicados no Portal de Dados Abertos e acha necessária uma comunicação da mudança aos órgãos;
- O Sr. Leonardo/CTGM delibera sobre o assunto e todos concordaram, de forma que os dados dos responsáveis dos órgãos precisam ser publicados nas páginas dos órgãos;
- O Sr. Leonardo/CTGM encaminhará um ofício para as unidades de monitoramento informando a mudança;
- O Sr. Leonardo/CTGM fala sobre a necessidade de preencher a planilha compartilhada no drive para que os membros façam sugestões de conjunto de dados, destacando que o Sr. Reinaldo/SMPOG mandou algumas sugestões;
- O Sr. Leonardo/CTGM fala sobre uma Consulta Pública, a pedido da Sra. Cláudia/CTGM, para identificar as bases de dados do Ministério da Economia a serem depositadas no Portal de Dados Abertos do Poder Executivo Federal;



- A Sra. Renata Starling/GP acha válido, mas que ainda não temos a maturidade necessária;
- O Sr. Marcus/PRODABEL disse que é extremamente pertinente, mas é preciso ter cuidado, pois as informações podem ser cruzadas;
- O Sr. Leonardo/CTGM disse que vai sugerir para a Sra. Cláudia/CTGM um projeto, para que seja organizado e estudado o assunto;
- A Sra. Renata Starling/GP informa que está saindo da PBH e agradece a todos os colegas.

Fica decidido que:

- ❖ A Sra. Lidiane/PRODABEL irá verificar com a Superintendente, Sra. Carla Albuquerque, para realização da reunião entre a PRODABEL e SMPOG;
- ❖ Leonardo/CTGM aguarda o retorno da IN assinada pelo Controlador, para, em seguida, encaminhar para SUMOG para publicação no DOM;
- ❖ Leonardo/CTGM continuará o acompanhamento do encaminhamento dos PDAs ou publicação/continuidade de publicação de dados pelos órgãos, aguardando resposta dos escritórios;
- ❖ Leonardo/CTGM encaminhará ofício para as unidades de monitoramento, comunicando que os dados dos responsáveis dos órgãos, passarão a ser publicados nas páginas dos órgãos, conforme decidido pelo Comitê Gestor;
- ❖ Leonardo/CTGM irá sugerir à Sra. Cláudia/CTGM a elaboração de um projeto para melhor organizar e estudar sobre a Consulta Pública, para identificar as bases de dados do Ministério da Economia a serem depositadas no Portal de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, em forma de sumário, que, lida, conferida e achada conforme por todos via manifestação por correio eletrônico.



**PREFEITURA  
BELO HORIZONTE**

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Subcontroladoria de Transparência e Prevenção da Corrupção

Diretoria de Transparência

Belo Horizonte (MG), 26 de julho de 2022.

**Assinaturas:**

1. Leonardo Ferreira Fogaça
2. Alexandra Matos de Castro
3. Anita Carmela Militão de Pascali
4. Renata Starling Jorge Dutra
5. Renata Moutinho Vilella
6. Reinaldo Onofre dos Santos
7. Jean Mattos Duarte
8. Sabrina Chaves Gaspar de Moraes Faria
9. Lidiane Nery de Rezende Pimenta
10. Marcus Vinicius Pinto

**Portal da Assinatura - PBH**

8 página(s) assinada(s) - Datas e horários baseados em Brasília, BR

Certificado de assinaturas gerado em Segunda-feira, 12 de Setembro de 2022 às 08:04

Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021

ATA - REUNIÃO COMITÊ D.A. - 26-07-22.pdf

Documento assinado digitalmente, por assinatura simples, em Segunda-feira, 12 de Setembro de 2022 às 08:04  
Assinante: ANITA CARMELA MILITAO DE PASCALI Matrícula: PR115192  
Hash da assinatura: 1715C99468AB2B51D1CD6762EB31662980668402 Para validar utilize o QR Code ao lado.





**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DOS  
CONTEÚDOS DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO E DADOS  
ABERTOS DO PORTAL DA PREFEITURA DE BELO HORIZONTE  
REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2022**

**PAUTA:**

- Deliberação sobre o veto após reunião intra PRODABEL - OFÍCIO PRODABEL-DSI-PB/CTGM - N°.003/2022 (resposta ao OFÍCIO CTGM/PRODABEL n°. 273/2022 - Solicitação de manifestação quanto à adequação do formato dos dados referentes às Camadas Geo/BH Maps e extração de relatório de volumetria de acesso, monitoramento de cliques e downloads do Portal de Dados Abertos);
- Atualização sobre processo de publicação do novo fluxo de aprovação de PDA - Instrução normativa;
- Atualização sobre o encaminhamento dos PDAs ou publicação/continuidade de publicação de dados pelos órgãos através do envio de novos ofícios aos órgãos que ainda estão com pendências;
- Atualização sobre pendências dos PDAS dos órgãos: SMED, BELOTUR, SMMA;
- Reforço sobre o preenchimento da planilha para inserção, pelos membros do Comitê, das sugestões de abertura dos conjuntos de dados pelos órgãos;
- Consulta pública para identificar as bases de dados do Ministério da Economia a serem depositadas no Portal de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. Os resultados da consulta vão subsidiar a definição das bases que comporão o novo Plano de Dados Abertos do Ministério da Economia, previsto para o biênio 2023-2024. Detalhes sobre a consulta pública em <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2022/julho/iniciada-consulta-publica-para-identificar-dados-a-serem-abertos-do-ministerio-da-economia>

**CONSIDERANDO:**

- O Decreto n°. 17.072, de 27 de fevereiro de 2019, que institui a Infraestrutura Municipal de Dados Abertos do Poder Executivo e o Comitê Gestor dos



Conteúdos de Transparência e Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da Prefeitura de Belo Horizonte;

- A Portaria CTGM n.º. 013/2021, que institui o Comitê Gestor dos Conteúdos de Transparência, Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da PBH, a fim de dar cumprimento ao artigo 9o, §1o do Decreto no 17.072/2019, com o objetivo de aperfeiçoar as ferramentas digitais da transparência pública;
- A Portaria CTGM n.º. 008/2022, que altera a composição do Comitê Gestor dos Conteúdos de Transparência, Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da PBH, instituído pela Portaria CTGM n.º. 13/2021;
- A Instrução Normativa CTGM n.º. 028/2019, que estabelece diretrizes e procedimentos referentes à estruturação da publicação e gestão de dados abertos no Portal de Dados Abertos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada no dia 26 de julho de 2022, terça-feira, de 15h às 16h, por meio da plataforma digital *Google Meet*.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:**

• **MEMBROS PRESENTES (10):**

**Controladoria Geral do Município – CTGM**

1. Leonardo Ferreira Fogaça
2. Alexandra Matos de Castro

**Gabinete do Prefeito - GP**

3. Anita Carmela Militão de Pascali
4. Renata Starling Jorge Dutra

**Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social - SMAICS**

5. Renata Moutinho Vilella

**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SMPOG**

6. Reinaldo Onofre dos Santos
7. Jean Mattos Duarte

**Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A. – PRODABEL**

8. Sabrina Chaves Gaspar de Moraes Faria
9. Lidiane Nery de Rezende Pimenta



● **DEMAIS PARTICIPANTES (1):**

10. Marcus Vinicius Pinto/PRODABEL

● **MEMBROS AUSENTES (4):**

1. Cláudia Costa de Araujo Fusco
2. Ana Carolina Pimentel Santos
3. Leo Marent
4. Clarissa de Resende e Silva Damas Xavier Colares

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos e secretariados pelo Sr. Leonardo Fogaça, Diretor de Transparência da Controladoria-Geral do Município - DITR/CTGM.

4. **ORDEM DO DIA:**

- I. Deliberação sobre o veto após reunião intra PRODABEL - OFÍCIO PRODABEL-DSI-PB/CTGM - N°.003/2022 (resposta ao OFÍCIO CTGM/PRODABEL n°. 273/2022 - Solicitação de manifestação quanto à adequação do formato dos dados referentes às Camadas Geo/BH Maps e extração de relatório de volumetria de acesso, monitoramento de cliques e downloads do Portal de Dados Abertos);
- II. Atualização sobre processo de publicação do novo fluxo de aprovação de PDA - Instrução normativa;
- III. Atualização sobre o encaminhamento dos PDAs ou publicação/continuidade de publicação de dados pelos órgãos através do envio de novos ofícios aos órgãos que ainda estão com pendências;
- IV. Atualização sobre pendências dos PDAs dos órgãos: SMED, BELOTUR, SMMA;
- V. Reforço sobre o preenchimento da planilha para inserção, pelos membros do Comitê, das sugestões de abertura dos conjuntos de dados pelos órgãos;
- VI. Consulta pública para identificar as bases de dados do Ministério da Economia a serem depositadas no Portal de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. Os resultados da consulta vão subsidiar a definição das bases que comporão o novo Plano de Dados Abertos do Ministério da



Economia, previsto para o biênio 2023-2024. Detalhes sobre a consulta pública em <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2022/julho/iniciada-consulta-publica-para-identificar-dados-a-serem-abertos-do-ministerio-da-economia>

## 5. DELIBERAÇÕES E INFORMAÇÕES:

- O Sr. Leonardo/CTGM abre a reunião, cumprimentando a todos os presentes;
- A Sra. Renata Vilella/SMAICS informa que a Sra. Clarissa de Resende/SMAICS está de licença maternidade, por 7 meses, e pergunta ao Sr. Leonardo/CTGM, se há necessidade de um substituto;
- O Sr. Leonardo/CTGM acha interessante colocar um substituto ou se a Sra. Renata Vilella/SMAICS conseguir assumir sozinha, tudo bem;
- A Sra. Renata Vilella/SMAICS ficou de olhar com a chefia;
- O Sr. Leonardo/CTGM reforça a necessidade de todos os membros assinarem a Ata da última reunião, realizada no dia 24/05/2022;
- O Sr. Leonardo/CTGM exhibe a ata da última reunião e entra na pauta. **Item I** - Atualização sobre o Ofício do Comitê à Prodabel - Adequação do formato dos dados Camadas Geo/BH Maps e Extração de relatório de volumetria de acesso do Portal de Dados Abertos;
- O Sr. Reinaldo/SMPOG relata que a reunião entre PRODABEL e SMPOG não aconteceu e está aguardando;
- O Sr. Leonardo/CTGM fala sobre a importância da realização da reunião e pede à Sra. Lidiane/PRODABEL que verifique com a Superintendente, Sra. Carla Albuquerque.
- O Sr. Leonardo/CTGM fala sobre o **Item II** da pauta – Instrução Normativa - e comunica que já avançou bem, hoje com versão final, encaminhada para assinatura digital do Controlador;
- O Sr. Leonardo/CTGM comunica que foi mandado ofício para cobrança dos PDAs para SMEL, SLU, SMSA, PBH ATIVOS e HOB, mas que ainda não tem retorno dos órgãos;



- **Item III da pauta** - Atualização sobre o acompanhamento dos ofícios encaminhados aos órgãos solicitando encaminhamento do PDA ou publicação/continuidade de publicação de dados - Apresentação de planilha de controle dos ofícios PDAs. Ação está em andamento;
- O Sr. Marcus/PRODABEL, informou que a SMPU não retornou e irá aguardar a atualização da IN para cobrar; a SMED aceitou os pedidos de alteração; a BELOTUR não retornou e a FMC relatou que não tem como prestar informação, pois não tem sistema, portanto não haverá publicação. Disse, ainda, que a Secretaria do Meio Ambiente não tem PDA. Sendo assim, o Sr. Marcus/PRODABEL irá marcar uma nova reunião, já com a IN formalizada. O Sr. Reinaldo/SMPOG questionou a falta de sistema do referido órgão, indagando, por exemplo, se não tem controle de acesso aos parques;
- A Sra. Lidiane/PRODABEL explica que os dados publicados no BHMap serão publicados no Portal de Dados Abertos e acha necessária uma comunicação da mudança aos órgãos;
- O Sr. Leonardo/CTGM delibera sobre o assunto e todos concordaram, de forma que os dados dos responsáveis dos órgãos precisam ser publicados nas páginas dos órgãos;
- O Sr. Leonardo/CTGM encaminhará um ofício para as unidades de monitoramento informando a mudança;
- O Sr. Leonardo/CTGM fala sobre a necessidade de preencher a planilha compartilhada no drive para que os membros façam sugestões de conjunto de dados, destacando que o Sr. Reinaldo/SMPOG mandou algumas sugestões;
- O Sr. Leonardo/CTGM fala sobre uma Consulta Pública, a pedido da Sra. Cláudia/CTGM, para identificar as bases de dados do Ministério da Economia a serem depositadas no Portal de Dados Abertos do Poder Executivo Federal;



- A Sra. Renata Starling/GP acha válido, mas que ainda não temos a maturidade necessária;
- O Sr. Marcus/PRODABEL disse que é extremamente pertinente, mas é preciso ter cuidado, pois as informações podem ser cruzadas;
- O Sr. Leonardo/CTGM disse que vai sugerir para a Sra. Cláudia/CTGM um projeto, para que seja organizado e estudado o assunto;
- A Sra. Renata Starling/GP informa que está saindo da PBH e agradece a todos os colegas.

Fica decidido que:

- ❖ A Sra. Lidiane/PRODABEL irá verificar com a Superintendente, Sra. Carla Albuquerque, para realização da reunião entre a PRODABEL e SMPOG;
- ❖ Leonardo/CTGM aguarda o retorno da IN assinada pelo Controlador, para, em seguida, encaminhar para SUMOG para publicação no DOM;
- ❖ Leonardo/CTGM continuará o acompanhamento do encaminhamento dos PDAs ou publicação/continuidade de publicação de dados pelos órgãos, aguardando resposta dos escritórios;
- ❖ Leonardo/CTGM encaminhará ofício para as unidades de monitoramento, comunicando que os dados dos responsáveis dos órgãos, passarão a ser publicados nas páginas dos órgãos, conforme decidido pelo Comitê Gestor;
- ❖ Leonardo/CTGM irá sugerir à Sra. Cláudia/CTGM a elaboração de um projeto para melhor organizar e estudar sobre a Consulta Pública, para identificar as bases de dados do Ministério da Economia a serem depositadas no Portal de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, em forma de sumário, que, lida, conferida e achada conforme por todos via manifestação por correio eletrônico.



**PREFEITURA  
BELO HORIZONTE**

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
Subcontroladoria de Transparência e Prevenção da Corrupção  
Diretoria de Transparência

Belo Horizonte (MG), 26 de julho de 2022.

**Assinaturas:**

1. Leonardo Ferreira Fogaça
2. Alexandra Matos de Castro
3. Anita Carmela Militão de Pascali
4. Renata Starling Jorge Dutra
5. Renata Moutinho Vilella
6. Reinaldo Onofre dos Santos
7. Jean Mattos Duarte
8. Sabrina Chaves Gaspar de Morais Faria
9. Lidiane Nery de Rezende Pimenta
10. Marcus Vinicius Pinto

**Portal da Assinatura - PBH**

8 página(s) assinada(s) - Datas e horários baseados em Brasília, BR

Certificado de assinaturas gerado em Segunda-feira, 12 de Setembro de 2022 às 18:34

Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021

**ATA - REUNIÃO COMITÊ D.A. - 26-07-22.pdf**

Documento assinado digitalmente por assinatura qualificada, em Segunda-feira, 12 de Setembro de 2022 às 18:34  
Assinante: JEAN MATTOS DUARTE CPF: 06879745695  
Hash da assinatura: 4252AA189CC110396B28F08CC4D1663018488418 Para validar utilize o QR Code ao lado.





**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DOS  
CONTEÚDOS DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO E DADOS  
ABERTOS DO PORTAL DA PREFEITURA DE BELO HORIZONTE  
REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2022**

**PAUTA:**

- Deliberação sobre o veto após reunião intra PRODABEL - OFÍCIO PRODABEL-DSI-PB/CTGM - N°.003/2022 (resposta ao OFÍCIO CTGM/PRODABEL n°. 273/2022 - Solicitação de manifestação quanto à adequação do formato dos dados referentes às Camadas Geo/BH Maps e extração de relatório de volumetria de acesso, monitoramento de cliques e downloads do Portal de Dados Abertos);
- Atualização sobre processo de publicação do novo fluxo de aprovação de PDA - Instrução normativa;
- Atualização sobre o encaminhamento dos PDAs ou publicação/continuidade de publicação de dados pelos órgãos através do envio de novos ofícios aos órgãos que ainda estão com pendências;
- Atualização sobre pendências dos PDAs dos órgãos: SMED, BELOTUR, SMMA;
- Reforço sobre o preenchimento da planilha para inserção, pelos membros do Comitê, das sugestões de abertura dos conjuntos de dados pelos órgãos;
- Consulta pública para identificar as bases de dados do Ministério da Economia a serem depositadas no Portal de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. Os resultados da consulta vão subsidiar a definição das bases que comporão o novo Plano de Dados Abertos do Ministério da Economia, previsto para o biênio 2023-2024. Detalhes sobre a consulta pública em <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2022/julho/iniciada-consulta-publica-para-identificar-dados-a-serem-abertos-do-ministerio-da-economia>

**CONSIDERANDO:**

- O Decreto n°. 17.072, de 27 de fevereiro de 2019, que institui a Infraestrutura Municipal de Dados Abertos do Poder Executivo e o Comitê Gestor dos



Conteúdos de Transparência e Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da Prefeitura de Belo Horizonte;

- A Portaria CTGM n.º. 013/2021, que institui o Comitê Gestor dos Conteúdos de Transparência, Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da PBH, a fim de dar cumprimento ao artigo 9º, §1º do Decreto no 17.072/2019, com o objetivo de aperfeiçoar as ferramentas digitais da transparência pública;
- A Portaria CTGM n.º. 008/2022, que altera a composição do Comitê Gestor dos Conteúdos de Transparência, Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da PBH, instituído pela Portaria CTGM n.º. 13/2021;
- A Instrução Normativa CTGM n.º. 028/2019, que estabelece diretrizes e procedimentos referentes à estruturação da publicação e gestão de dados abertos no Portal de Dados Abertos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada no dia 26 de julho de 2022, terça-feira, de 15h às 16h, por meio da plataforma digital *Google Meet*.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:**

• **MEMBROS PRESENTES (10):**

**Controladoria Geral do Município – CTGM**

1. Leonardo Ferreira Fogaça
2. Alexandra Matos de Castro

**Gabinete do Prefeito - GP**

3. Anita Carmela Militão de Pascali
4. Renata Starling Jorge Dutra

**Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social - SMAICS**

5. Renata Moutinho Vilella

**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SMPOG**

6. Reinaldo Onofre dos Santos
7. Jean Mattos Duarte

**Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A. – PRODABEL**

8. Sabrina Chaves Gaspar de Moraes Faria
9. Lidiane Nery de Rezende Pimenta



● **DEMAIS PARTICIPANTES (1):**

10. Marcus Vinicius Pinto/PRODABEL

● **MEMBROS AUSENTES (4):**

1. Cláudia Costa de Araujo Fusco
2. Ana Carolina Pimentel Santos
3. Leo Marent
4. Clarissa de Resende e Silva Damas Xavier Colares

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos e secretariados pelo Sr. Leonardo Fogaça, Diretor de Transparência da Controladoria-Geral do Município - DITR/CTGM.

4. **ORDEM DO DIA:**

- I. Deliberação sobre o veto após reunião intra PRODABEL - OFÍCIO PRODABEL-DSI-PB/CTGM - N°.003/2022 (resposta ao OFÍCIO CTGM/PRODABEL n°. 273/2022 - Solicitação de manifestação quanto à adequação do formato dos dados referentes às Camadas Geo/BH Maps e extração de relatório de volumetria de acesso, monitoramento de cliques e downloads do Portal de Dados Abertos);
- II. Atualização sobre processo de publicação do novo fluxo de aprovação de PDA - Instrução normativa;
- III. Atualização sobre o encaminhamento dos PDAs ou publicação/continuidade de publicação de dados pelos órgãos através do envio de novos ofícios aos órgãos que ainda estão com pendências;
- IV. Atualização sobre pendências dos PDAS dos órgãos: SMED, BELOTUR, SMMA;
- V. Reforço sobre o preenchimento da planilha para inserção, pelos membros do Comitê, das sugestões de abertura dos conjuntos de dados pelos órgãos;
- VI. Consulta pública para identificar as bases de dados do Ministério da Economia a serem depositadas no Portal de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. Os resultados da consulta vão subsidiar a definição das bases que comporão o novo Plano de Dados Abertos do Ministério da



Economia, previsto para o biênio 2023-2024. Detalhes sobre a consulta pública em <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2022/julho/iniciada-consulta-publica-para-identificar-dados-a-serem-abertos-do-ministerio-da-economia>

## 5. DELIBERAÇÕES E INFORMAÇÕES:

- O Sr. Leonardo/CTGM abre a reunião, cumprimentando a todos os presentes;
- A Sra. Renata Vilella/SMAICS informa que a Sra. Clarissa de Resende/SMAICS está de licença maternidade, por 7 meses, e pergunta ao Sr. Leonardo/CTGM, se há necessidade de um substituto;
- O Sr. Leonardo/CTGM acha interessante colocar um substituto ou se a Sra. Renata Vilella/SMAICS conseguir assumir sozinha, tudo bem;
- A Sra. Renata Vilella/SMAICS ficou de olhar com a chefia;
- O Sr. Leonardo/CTGM reforça a necessidade de todos os membros assinarem a Ata da última reunião, realizada no dia 24/05/2022;
- O Sr. Leonardo/CTGM exhibe a ata da última reunião e entra na pauta. **Item I** - Atualização sobre o Ofício do Comitê à Prodabel - Adequação do formato dos dados Camadas Geo/BH Maps e Extração de relatório de volumetria de acesso do Portal de Dados Abertos;
- O Sr. Reinaldo/SMPOG relata que a reunião entre PRODABEL e SMPOG não aconteceu e está aguardando;
- O Sr. Leonardo/CTGM fala sobre a importância da realização da reunião e pede à Sra. Lidiane/PRODABEL que verifique com a Superintendente, Sra. Carla Albuquerque.
- O Sr. Leonardo/CTGM fala sobre o **Item II** da pauta – Instrução Normativa - e comunica que já avançou bem, hoje com versão final, encaminhada para assinatura digital do Controlador;
- O Sr. Leonardo/CTGM comunica que foi mandado ofício para cobrança dos PDAs para SMEL, SLU, SMSA, PBH ATIVOS e HOB, mas que ainda não tem retorno dos órgãos;



- **Item III da pauta** - Atualização sobre o acompanhamento dos ofícios encaminhados aos órgãos solicitando encaminhamento do PDA ou publicação/continuidade de publicação de dados - Apresentação de planilha de controle dos ofícios PDAs. Ação está em andamento;
- O Sr. Marcus/PRODABEL, informou que a SMPU não retornou e irá aguardar a atualização da IN para cobrar; a SMED aceitou os pedidos de alteração; a BELOTUR não retornou e a FMC relatou que não tem como prestar informação, pois não tem sistema, portanto não haverá publicação. Disse, ainda, que a Secretaria do Meio Ambiente não tem PDA. Sendo assim, o Sr. Marcus/PRODABEL irá marcar uma nova reunião, já com a IN formalizada. O Sr. Reinaldo/SMPOG questionou a falta de sistema do referido órgão, indagando, por exemplo, se não tem controle de acesso aos parques;
- A Sra. Lidiane/PRODABEL explica que os dados publicados no BHMap serão publicados no Portal de Dados Abertos e acha necessária uma comunicação da mudança aos órgãos;
- O Sr. Leonardo/CTGM delibera sobre o assunto e todos concordaram, de forma que os dados dos responsáveis dos órgãos precisam ser publicados nas páginas dos órgãos;
- O Sr. Leonardo/CTGM encaminhará um ofício para as unidades de monitoramento informando a mudança;
- O Sr. Leonardo/CTGM fala sobre a necessidade de preencher a planilha compartilhada no drive para que os membros façam sugestões de conjunto de dados, destacando que o Sr. Reinaldo/SMPOG mandou algumas sugestões;
- O Sr. Leonardo/CTGM fala sobre uma Consulta Pública, a pedido da Sra. Cláudia/CTGM, para identificar as bases de dados do Ministério da Economia a serem depositadas no Portal de Dados Abertos do Poder Executivo Federal;



- A Sra. Renata Starling/GP acha válido, mas que ainda não temos a maturidade necessária;
- O Sr. Marcus/PRODABEL disse que é extremamente pertinente, mas é preciso ter cuidado, pois as informações podem ser cruzadas;
- O Sr. Leonardo/CTGM disse que vai sugerir para a Sra. Cláudia/CTGM um projeto, para que seja organizado e estudado o assunto;
- A Sra. Renata Starling/GP informa que está saindo da PBH e agradece a todos os colegas.

Fica decidido que:

- ❖ A Sra. Lidiane/PRODABEL irá verificar com a Superintendente, Sra. Carla Albuquerque, para realização da reunião entre a PRODABEL e SMPOG;
- ❖ Leonardo/CTGM aguarda o retorno da IN assinada pelo Controlador, para, em seguida, encaminhar para SUMOG para publicação no DOM;
- ❖ Leonardo/CTGM continuará o acompanhamento do encaminhamento dos PDAs ou publicação/continuidade de publicação de dados pelos órgãos, aguardando resposta dos escritórios;
- ❖ Leonardo/CTGM encaminhará ofício para as unidades de monitoramento, comunicando que os dados dos responsáveis dos órgãos, passarão a ser publicados nas páginas dos órgãos, conforme decidido pelo Comitê Gestor;
- ❖ Leonardo/CTGM irá sugerir à Sra. Cláudia/CTGM a elaboração de um projeto para melhor organizar e estudar sobre a Consulta Pública, para identificar as bases de dados do Ministério da Economia a serem depositadas no Portal de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, em forma de sumário, que, lida, conferida e achada conforme por todos via manifestação por correio eletrônico.



**PREFEITURA  
BELO HORIZONTE**

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
Subcontroladoria de Transparência e Prevenção da Corrupção  
Diretoria de Transparência

Belo Horizonte (MG), 26 de julho de 2022.

**Assinaturas:**

1. Leonardo Ferreira Fogaça
2. Alexandra Matos de Castro
3. Anita Carmela Militão de Pascali
4. Renata Starling Jorge Dutra
5. Renata Moutinho Vilella
6. Reinaldo Onofre dos Santos
7. Jean Mattos Duarte
8. Sabrina Chaves Gaspar de Moraes Faria
9. Lidiane Nery de Rezende Pimenta
10. Marcus Vinicius Pinto

**Portal da Assinatura - PBH**

8 página(s) assinada(s) - Datas e horários baseados em Brasília, BR

Certificado de assinaturas gerado em Terça-feira, 13 de Setembro de 2022 às 15:11

Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021

ATA - REUNIÃO COMITÊ D.A. - 26-07-22.pdf

Documento assinado digitalmente, por assinatura simples, em Terça-feira, 13 de Setembro de 2022 às 15:11  
Assinante: LEONARDO FERREIRA FOGACA Matrícula: PR00310252  
Hash da assinatura: 26F86B24D51F906D840373640A41663092714603 Para validar utilize o QR Code ao lado.





**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DOS  
CONTEÚDOS DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO E DADOS  
ABERTOS DO PORTAL DA PREFEITURA DE BELO HORIZONTE  
REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2022**

**PAUTA:**

- Deliberação sobre o veto após reunião intra PRODABEL - OFÍCIO PRODABEL-DSI-PB/CTGM - N°.003/2022 (resposta ao OFÍCIO CTGM/PRODABEL n°. 273/2022 - Solicitação de manifestação quanto à adequação do formato dos dados referentes às Camadas Geo/BH Maps e extração de relatório de volumetria de acesso, monitoramento de cliques e downloads do Portal de Dados Abertos);
- Atualização sobre processo de publicação do novo fluxo de aprovação de PDA - Instrução normativa;
- Atualização sobre o encaminhamento dos PDAs ou publicação/continuidade de publicação de dados pelos órgãos através do envio de novos ofícios aos órgãos que ainda estão com pendências;
- Atualização sobre pendências dos PDAs dos órgãos: SMED, BELOTUR, SMMA;
- Reforço sobre o preenchimento da planilha para inserção, pelos membros do Comitê, das sugestões de abertura dos conjuntos de dados pelos órgãos;
- Consulta pública para identificar as bases de dados do Ministério da Economia a serem depositadas no Portal de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. Os resultados da consulta vão subsidiar a definição das bases que comporão o novo Plano de Dados Abertos do Ministério da Economia, previsto para o biênio 2023-2024. Detalhes sobre a consulta pública em <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2022/julho/iniciada-consulta-publica-para-identificar-dados-a-serem-abertos-do-ministerio-da-economia>

**CONSIDERANDO:**

- O Decreto n°. 17.072, de 27 de fevereiro de 2019, que institui a Infraestrutura Municipal de Dados Abertos do Poder Executivo e o Comitê Gestor dos



Conteúdos de Transparência e Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da Prefeitura de Belo Horizonte;

- A Portaria CTGM n.º. 013/2021, que institui o Comitê Gestor dos Conteúdos de Transparência, Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da PBH, a fim de dar cumprimento ao artigo 9o, §1o do Decreto no 17.072/2019, com o objetivo de aperfeiçoar as ferramentas digitais da transparência pública;
  - A Portaria CTGM n.º. 008/2022, que altera a composição do Comitê Gestor dos Conteúdos de Transparência, Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da PBH, instituído pela Portaria CTGM n.º. 13/2021;
  - A Instrução Normativa CTGM n.º. 028/2019, que estabelece diretrizes e procedimentos referentes à estruturação da publicação e gestão de dados abertos no Portal de Dados Abertos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.
1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada no dia 26 de julho de 2022, terça-feira, de 15h às 16h, por meio da plataforma digital *Google Meet*.

## 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

### • MEMBROS PRESENTES (10):

#### **Controladoria Geral do Município – CTGM**

1. Leonardo Ferreira Fogaça
2. Alexandra Matos de Castro

#### **Gabinete do Prefeito - GP**

3. Anita Carmela Militão de Pascali
4. Renata Starling Jorge Dutra

#### **Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social - SMAICS**

5. Renata Moutinho Vilella

#### **Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SMPOG**

6. Reinaldo Onofre dos Santos
7. Jean Mattos Duarte

#### **Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A. – PRODABEL**

8. Sabrina Chaves Gaspar de Moraes Faria
9. Lidiane Nery de Rezende Pimenta



● **DEMAIS PARTICIPANTES (1):**

10. Marcus Vinicius Pinto/PRODABEL

● **MEMBROS AUSENTES (4):**

1. Cláudia Costa de Araujo Fusco
2. Ana Carolina Pimentel Santos
3. Leo Marent
4. Clarissa de Resende e Silva Damas Xavier Colares

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos e secretariados pelo Sr. Leonardo Fogaça, Diretor de Transparência da Controladoria-Geral do Município - DITR/CTGM.

4. **ORDEM DO DIA:**

- I. Deliberação sobre o veto após reunião intra PRODABEL - OFÍCIO PRODABEL-DSI-PB/CTGM - N°.003/2022 (resposta ao OFÍCIO CTGM/PRODABEL n°. 273/2022 - Solicitação de manifestação quanto à adequação do formato dos dados referentes às Camadas Geo/BH Maps e extração de relatório de volumetria de acesso, monitoramento de cliques e downloads do Portal de Dados Abertos);
- II. Atualização sobre processo de publicação do novo fluxo de aprovação de PDA - Instrução normativa;
- III. Atualização sobre o encaminhamento dos PDAs ou publicação/continuidade de publicação de dados pelos órgãos através do envio de novos ofícios aos órgãos que ainda estão com pendências;
- IV. Atualização sobre pendências dos PDAS dos órgãos: SMED, BELOTUR, SMMA;
- V. Reforço sobre o preenchimento da planilha para inserção, pelos membros do Comitê, das sugestões de abertura dos conjuntos de dados pelos órgãos;
- VI. Consulta pública para identificar as bases de dados do Ministério da Economia a serem depositadas no Portal de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. Os resultados da consulta vão subsidiar a definição das bases que comporão o novo Plano de Dados Abertos do Ministério da



Economia, previsto para o biênio 2023-2024. Detalhes sobre a consulta pública em <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2022/julho/iniciada-consulta-publica-para-identificar-dados-a-serem-abertos-do-ministerio-da-economia>

## 5. DELIBERAÇÕES E INFORMAÇÕES:

- O Sr. Leonardo/CTGM abre a reunião, cumprimentando a todos os presentes;
- A Sra. Renata Vilella/SMAICS informa que a Sra. Clarissa de Resende/SMAICS está de licença maternidade, por 7 meses, e pergunta ao Sr. Leonardo/CTGM, se há necessidade de um substituto;
- O Sr. Leonardo/CTGM acha interessante colocar um substituto ou se a Sra. Renata Vilella/SMAICS conseguir assumir sozinha, tudo bem;
- A Sra. Renata Vilella/SMAICS ficou de olhar com a chefia;
- O Sr. Leonardo/CTGM reforça a necessidade de todos os membros assinarem a Ata da última reunião, realizada no dia 24/05/2022;
- O Sr. Leonardo/CTGM exhibe a ata da última reunião e entra na pauta. **Item I** - Atualização sobre o Ofício do Comitê à Prodabel - Adequação do formato dos dados Camadas Geo/BH Maps e Extração de relatório de volumetria de acesso do Portal de Dados Abertos;
- O Sr. Reinaldo/SMPOG relata que a reunião entre PRODABEL e SMPOG não aconteceu e está aguardando;
- O Sr. Leonardo/CTGM fala sobre a importância da realização da reunião e pede à Sra. Lidiane/PRODABEL que verifique com a Superintendente, Sra. Carla Albuquerque.
- O Sr. Leonardo/CTGM fala sobre o **Item II** da pauta – Instrução Normativa - e comunica que já avançou bem, hoje com versão final, encaminhada para assinatura digital do Controlador;
- O Sr. Leonardo/CTGM comunica que foi mandado ofício para cobrança dos PDAs para SMEL, SLU, SMSA, PBH ATIVOS e HOB, mas que ainda não tem retorno dos órgãos;



- **Item III da pauta** - Atualização sobre o acompanhamento dos ofícios encaminhados aos órgãos solicitando encaminhamento do PDA ou publicação/continuidade de publicação de dados - Apresentação de planilha de controle dos ofícios PDAs. Ação está em andamento;
- O Sr. Marcus/PRODABEL, informou que a SMPU não retornou e irá aguardar a atualização da IN para cobrar; a SMED aceitou os pedidos de alteração; a BELOTUR não retornou e a FMC relatou que não tem como prestar informação, pois não tem sistema, portanto não haverá publicação. Disse, ainda, que a Secretaria do Meio Ambiente não tem PDA. Sendo assim, o Sr. Marcus/PRODABEL irá marcar uma nova reunião, já com a IN formalizada. O Sr. Reinaldo/SMPOG questionou a falta de sistema do referido órgão, indagando, por exemplo, se não tem controle de acesso aos parques;
- A Sra. Lidiane/PRODABEL explica que os dados publicados no BHMap serão publicados no Portal de Dados Abertos e acha necessária uma comunicação da mudança aos órgãos;
- O Sr. Leonardo/CTGM delibera sobre o assunto e todos concordaram, de forma que os dados dos responsáveis dos órgãos precisam ser publicados nas páginas dos órgãos;
- O Sr. Leonardo/CTGM encaminhará um ofício para as unidades de monitoramento informando a mudança;
- O Sr. Leonardo/CTGM fala sobre a necessidade de preencher a planilha compartilhada no drive para que os membros façam sugestões de conjunto de dados, destacando que o Sr. Reinaldo/SMPOG mandou algumas sugestões;
- O Sr. Leonardo/CTGM fala sobre uma Consulta Pública, a pedido da Sra. Cláudia/CTGM, para identificar as bases de dados do Ministério da Economia a serem depositadas no Portal de Dados Abertos do Poder Executivo Federal;



- A Sra. Renata Starling/GP acha válido, mas que ainda não temos a maturidade necessária;
- O Sr. Marcus/PRODABEL disse que é extremamente pertinente, mas é preciso ter cuidado, pois as informações podem ser cruzadas;
- O Sr. Leonardo/CTGM disse que vai sugerir para a Sra. Cláudia/CTGM um projeto, para que seja organizado e estudado o assunto;
- A Sra. Renata Starling/GP informa que está saindo da PBH e agradece a todos os colegas.

Fica decidido que:

- ❖ A Sra. Lidiane/PRODABEL irá verificar com a Superintendente, Sra. Carla Albuquerque, para realização da reunião entre a PRODABEL e SMPOG;
- ❖ Leonardo/CTGM aguarda o retorno da IN assinada pelo Controlador, para, em seguida, encaminhar para SUMOG para publicação no DOM;
- ❖ Leonardo/CTGM continuará o acompanhamento do encaminhamento dos PDAs ou publicação/continuidade de publicação de dados pelos órgãos, aguardando resposta dos ofícios;
- ❖ Leonardo/CTGM encaminhará ofício para as unidades de monitoramento, comunicando que os dados dos responsáveis dos órgãos, passarão a ser publicados nas páginas dos órgãos, conforme decidido pelo Comitê Gestor;
- ❖ Leonardo/CTGM irá sugerir à Sra. Cláudia/CTGM a elaboração de um projeto para melhor organizar e estudar sobre a Consulta Pública, para identificar as bases de dados do Ministério da Economia a serem depositadas no Portal de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, em forma de sumário, que, lida, conferida e achada conforme por todos via manifestação por correio eletrônico.



Belo Horizonte (MG), 26 de julho de 2022.

**Assinaturas:**

1. Leonardo Ferreira Fogaça
2. Alexandra Matos de Castro
3. Anita Carmela Militão de Pascali
4. Renata Starling Jorge Dutra
5. Renata Moutinho Vilella
6. Reinaldo Onofre dos Santos
7. Jean Mattos Duarte
8. Sabrina Chaves Gaspar de Morais Faria
9. Lidiane Nery de Rezende Pimenta
10. Marcus Vinicius Pinto

**Portal da Assinatura - PBH**

8 página(s) assinada(s) - Datas e horários baseados em Brasília, BR

Certificado de assinaturas gerado em Sexta-feira, 9 de Setembro de 2022 às 15:02

Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021

ATA - REUNIÃO COMITÊ D.A. - 26-07-22.pdf

Documento assinado digitalmente, por assinatura simples, em Sexta-feira, 9 de Setembro de 2022 às 15:02  
Assinante: MARCUS VINICIUS PINTO Matrícula: PB000618  
Hash da assinatura: DDA7B3A92F5C7E5C8FA214907301662746572955 Para validar utilize o QR Code ao lado.





**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DOS  
CONTEÚDOS DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO E DADOS  
ABERTOS DO PORTAL DA PREFEITURA DE BELO HORIZONTE  
REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2022**

**PAUTA:**

- Deliberação sobre o veto após reunião intra PRODABEL - OFÍCIO PRODABEL-DSI-PB/CTGM - N°.003/2022 (resposta ao OFÍCIO CTGM/PRODABEL n°. 273/2022 - Solicitação de manifestação quanto à adequação do formato dos dados referentes às Camadas Geo/BH Maps e extração de relatório de volumetria de acesso, monitoramento de cliques e downloads do Portal de Dados Abertos);
- Atualização sobre processo de publicação do novo fluxo de aprovação de PDA - Instrução normativa;
- Atualização sobre o encaminhamento dos PDAs ou publicação/continuidade de publicação de dados pelos órgãos através do envio de novos ofícios aos órgãos que ainda estão com pendências;
- Atualização sobre pendências dos PDAs dos órgãos: SMED, BELOTUR, SMMA;
- Reforço sobre o preenchimento da planilha para inserção, pelos membros do Comitê, das sugestões de abertura dos conjuntos de dados pelos órgãos;
- Consulta pública para identificar as bases de dados do Ministério da Economia a serem depositadas no Portal de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. Os resultados da consulta vão subsidiar a definição das bases que comporão o novo Plano de Dados Abertos do Ministério da Economia, previsto para o biênio 2023-2024. Detalhes sobre a consulta pública em <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2022/julho/iniciada-consulta-publica-para-identificar-dados-a-serem-abertos-do-ministerio-da-economia>

**CONSIDERANDO:**

- O Decreto n°. 17.072, de 27 de fevereiro de 2019, que institui a Infraestrutura Municipal de Dados Abertos do Poder Executivo e o Comitê Gestor dos



Conteúdos de Transparência e Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da Prefeitura de Belo Horizonte;

- A Portaria CTGM n.º. 013/2021, que institui o Comitê Gestor dos Conteúdos de Transparência, Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da PBH, a fim de dar cumprimento ao artigo 9o, §1o do Decreto no 17.072/2019, com o objetivo de aperfeiçoar as ferramentas digitais da transparência pública;
  - A Portaria CTGM n.º. 008/2022, que altera a composição do Comitê Gestor dos Conteúdos de Transparência, Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da PBH, instituído pela Portaria CTGM n.º. 13/2021;
  - A Instrução Normativa CTGM n.º. 028/2019, que estabelece diretrizes e procedimentos referentes à estruturação da publicação e gestão de dados abertos no Portal de Dados Abertos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.
1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada no dia 26 de julho de 2022, terça-feira, de 15h às 16h, por meio da plataforma digital *Google Meet*.

## 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

### • MEMBROS PRESENTES (10):

#### **Controladoria Geral do Município – CTGM**

1. Leonardo Ferreira Fogaça
2. Alexandra Matos de Castro

#### **Gabinete do Prefeito - GP**

3. Anita Carmela Militão de Pascali
4. Renata Starling Jorge Dutra

#### **Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social - SMAICS**

5. Renata Moutinho Vilella

#### **Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SMPOG**

6. Reinaldo Onofre dos Santos
7. Jean Mattos Duarte

#### **Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A. – PRODABEL**

8. Sabrina Chaves Gaspar de Moraes Faria
9. Lidiane Nery de Rezende Pimenta



● **DEMAIS PARTICIPANTES (1):**

10. Marcus Vinicius Pinto/PRODABEL

● **MEMBROS AUSENTES (4):**

1. Cláudia Costa de Araujo Fusco
2. Ana Carolina Pimentel Santos
3. Leo Marent
4. Clarissa de Resende e Silva Damas Xavier Colares

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos e secretariados pelo Sr. Leonardo Fogaça, Diretor de Transparência da Controladoria-Geral do Município - DITR/CTGM.

4. **ORDEM DO DIA:**

- I. Deliberação sobre o veto após reunião intra PRODABEL - OFÍCIO PRODABEL-DSI-PB/CTGM - N°.003/2022 (resposta ao OFÍCIO CTGM/PRODABEL n°. 273/2022 - Solicitação de manifestação quanto à adequação do formato dos dados referentes às Camadas Geo/BH Maps e extração de relatório de volumetria de acesso, monitoramento de cliques e downloads do Portal de Dados Abertos);
- II. Atualização sobre processo de publicação do novo fluxo de aprovação de PDA - Instrução normativa;
- III. Atualização sobre o encaminhamento dos PDAs ou publicação/continuidade de publicação de dados pelos órgãos através do envio de novos ofícios aos órgãos que ainda estão com pendências;
- IV. Atualização sobre pendências dos PDAS dos órgãos: SMED, BELOTUR, SMMA;
- V. Reforço sobre o preenchimento da planilha para inserção, pelos membros do Comitê, das sugestões de abertura dos conjuntos de dados pelos órgãos;
- VI. Consulta pública para identificar as bases de dados do Ministério da Economia a serem depositadas no Portal de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. Os resultados da consulta vão subsidiar a definição das bases que comporão o novo Plano de Dados Abertos do Ministério da



Economia, previsto para o biênio 2023-2024. Detalhes sobre a consulta pública em <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2022/julho/iniciada-consulta-publica-para-identificar-dados-a-serem-abertos-do-ministerio-da-economia>

## 5. DELIBERAÇÕES E INFORMAÇÕES:

- O Sr. Leonardo/CTGM abre a reunião, cumprimentando a todos os presentes;
- A Sra. Renata Vilella/SMAICS informa que a Sra. Clarissa de Resende/SMAICS está de licença maternidade, por 7 meses, e pergunta ao Sr. Leonardo/CTGM, se há necessidade de um substituto;
- O Sr. Leonardo/CTGM acha interessante colocar um substituto ou se a Sra. Renata Vilella/SMAICS conseguir assumir sozinha, tudo bem;
- A Sra. Renata Vilella/SMAICS ficou de olhar com a chefia;
- O Sr. Leonardo/CTGM reforça a necessidade de todos os membros assinarem a Ata da última reunião, realizada no dia 24/05/2022;
- O Sr. Leonardo/CTGM exhibe a ata da última reunião e entra na pauta. **Item I** - Atualização sobre o Ofício do Comitê à Prodabel - Adequação do formato dos dados Camadas Geo/BH Maps e Extração de relatório de volumetria de acesso do Portal de Dados Abertos;
- O Sr. Reinaldo/SMPOG relata que a reunião entre PRODABEL e SMPOG não aconteceu e está aguardando;
- O Sr. Leonardo/CTGM fala sobre a importância da realização da reunião e pede à Sra. Lidiane/PRODABEL que verifique com a Superintendente, Sra. Carla Albuquerque.
- O Sr. Leonardo/CTGM fala sobre o **Item II** da pauta – Instrução Normativa - e comunica que já avançou bem, hoje com versão final, encaminhada para assinatura digital do Controlador;
- O Sr. Leonardo/CTGM comunica que foi mandado ofício para cobrança dos PDAs para SMEL, SLU, SMSA, PBH ATIVOS e HOB, mas que ainda não tem retorno dos órgãos;



- **Item III da pauta** - Atualização sobre o acompanhamento dos ofícios encaminhados aos órgãos solicitando encaminhamento do PDA ou publicação/continuidade de publicação de dados - Apresentação de planilha de controle dos ofícios PDAs. Ação está em andamento;
- O Sr. Marcus/PRODABEL, informou que a SMPU não retornou e irá aguardar a atualização da IN para cobrar; a SMED aceitou os pedidos de alteração; a BELOTUR não retornou e a FMC relatou que não tem como prestar informação, pois não tem sistema, portanto não haverá publicação. Disse, ainda, que a Secretaria do Meio Ambiente não tem PDA. Sendo assim, o Sr. Marcus/PRODABEL irá marcar uma nova reunião, já com a IN formalizada. O Sr. Reinaldo/SMPOG questionou a falta de sistema do referido órgão, indagando, por exemplo, se não tem controle de acesso aos parques;
- A Sra. Lidiane/PRODABEL explica que os dados publicados no BHMap serão publicados no Portal de Dados Abertos e acha necessária uma comunicação da mudança aos órgãos;
- O Sr. Leonardo/CTGM delibera sobre o assunto e todos concordaram, de forma que os dados dos responsáveis dos órgãos precisam ser publicados nas páginas dos órgãos;
- O Sr. Leonardo/CTGM encaminhará um ofício para as unidades de monitoramento informando a mudança;
- O Sr. Leonardo/CTGM fala sobre a necessidade de preencher a planilha compartilhada no drive para que os membros façam sugestões de conjunto de dados, destacando que o Sr. Reinaldo/SMPOG mandou algumas sugestões;
- O Sr. Leonardo/CTGM fala sobre uma Consulta Pública, a pedido da Sra. Cláudia/CTGM, para identificar as bases de dados do Ministério da Economia a serem depositadas no Portal de Dados Abertos do Poder Executivo Federal;



- A Sra. Renata Starling/GP acha válido, mas que ainda não temos a maturidade necessária;
- O Sr. Marcus/PRODABEL disse que é extremamente pertinente, mas é preciso ter cuidado, pois as informações podem ser cruzadas;
- O Sr. Leonardo/CTGM disse que vai sugerir para a Sra. Cláudia/CTGM um projeto, para que seja organizado e estudado o assunto;
- A Sra. Renata Starling/GP informa que está saindo da PBH e agradece a todos os colegas.

Fica decidido que:

- ❖ A Sra. Lidiane/PRODABEL irá verificar com a Superintendente, Sra. Carla Albuquerque, para realização da reunião entre a PRODABEL e SMPOG;
- ❖ Leonardo/CTGM aguarda o retorno da IN assinada pelo Controlador, para, em seguida, encaminhar para SUMOG para publicação no DOM;
- ❖ Leonardo/CTGM continuará o acompanhamento do encaminhamento dos PDAs ou publicação/continuidade de publicação de dados pelos órgãos, aguardando resposta dos escritórios;
- ❖ Leonardo/CTGM encaminhará ofício para as unidades de monitoramento, comunicando que os dados dos responsáveis dos órgãos, passarão a ser publicados nas páginas dos órgãos, conforme decidido pelo Comitê Gestor;
- ❖ Leonardo/CTGM irá sugerir à Sra. Cláudia/CTGM a elaboração de um projeto para melhor organizar e estudar sobre a Consulta Pública, para identificar as bases de dados do Ministério da Economia a serem depositadas no Portal de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, em forma de sumário, que, lida, conferida e achada conforme por todos via manifestação por correio eletrônico.



Belo Horizonte (MG), 26 de julho de 2022.

**Assinaturas:**

1. Leonardo Ferreira Fogaça
2. Alexandra Matos de Castro
3. Anita Carmela Militão de Pascali
4. Renata Starling Jorge Dutra
5. Renata Moutinho Vilella
6. Reinaldo Onofre dos Santos
7. Jean Mattos Duarte
8. Sabrina Chaves Gaspar de Moraes Faria
9. Lidiane Nery de Rezende Pimenta
10. Marcus Vinicius Pinto

*Raf. O/Sit*



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DOS  
CONTEÚDOS DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO E DADOS  
ABERTOS DO PORTAL DA PREFEITURA DE BELO HORIZONTE  
REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2022**

**PAUTA:**

- Deliberação sobre o veto após reunião intra PRODABEL - OFÍCIO PRODABEL-DSI-PB/CTGM - N°.003/2022 (resposta ao OFÍCIO CTGM/PRODABEL n°. 273/2022 - Solicitação de manifestação quanto à adequação do formato dos dados referentes às Camadas Geo/BH Maps e extração de relatório de volumetria de acesso, monitoramento de cliques e downloads do Portal de Dados Abertos);
- Atualização sobre processo de publicação do novo fluxo de aprovação de PDA - Instrução normativa;
- Atualização sobre o encaminhamento dos PDAs ou publicação/continuidade de publicação de dados pelos órgãos através do envio de novos ofícios aos órgãos que ainda estão com pendências;
- Atualização sobre pendências dos PDAS dos órgãos: SMED, BELOTUR, SMMA;
- Reforço sobre o preenchimento da planilha para inserção, pelos membros do Comitê, das sugestões de abertura dos conjuntos de dados pelos órgãos;
- Consulta pública para identificar as bases de dados do Ministério da Economia a serem depositadas no Portal de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. Os resultados da consulta vão subsidiar a definição das bases que comporão o novo Plano de Dados Abertos do Ministério da Economia, previsto para o biênio 2023-2024. Detalhes sobre a consulta pública em <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2022/julho/iniciada-consulta-publica-para-identificar-dados-a-serem-abertos-do-ministerio-da-economia>

**CONSIDERANDO:**

- O Decreto n°. 17.072, de 27 de fevereiro de 2019, que institui a Infraestrutura Municipal de Dados Abertos do Poder Executivo e o Comitê Gestor dos



Conteúdos de Transparência e Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da Prefeitura de Belo Horizonte;

- A Portaria CTGM n.º. 013/2021, que institui o Comitê Gestor dos Conteúdos de Transparência, Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da PBH, a fim de dar cumprimento ao artigo 9º, §1º do Decreto no 17.072/2019, com o objetivo de aperfeiçoar as ferramentas digitais da transparência pública;
- A Portaria CTGM n.º. 008/2022, que altera a composição do Comitê Gestor dos Conteúdos de Transparência, Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da PBH, instituído pela Portaria CTGM n.º. 13/2021;
- A Instrução Normativa CTGM n.º. 028/2019, que estabelece diretrizes e procedimentos referentes à estruturação da publicação e gestão de dados abertos no Portal de Dados Abertos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada no dia 26 de julho de 2022, terça-feira, de 15h às 16h, por meio da plataforma digital *Google Meet*.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:**

• **MEMBROS PRESENTES (10):**

**Controladoria Geral do Município – CTGM**

1. Leonardo Ferreira Fogaça
2. Alexandra Matos de Castro

**Gabinete do Prefeito - GP**

3. Anita Carmela Militão de Pascali
4. Renata Starling Jorge Dutra

**Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social - SMAICS**

5. Renata Moutinho Vilella

**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SMPOG**

6. Reinaldo Onofre dos Santos
7. Jean Mattos Duarte

**Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A. – PRODABEL**

8. Sabrina Chaves Gaspar de Moraes Faria
9. Lidiane Nery de Rezende Pimenta



● **DEMAIS PARTICIPANTES (1):**

10. Marcus Vinicius Pinto/PRODABEL

● **MEMBROS AUSENTES (4):**

1. Cláudia Costa de Araujo Fusco
2. Ana Carolina Pimentel Santos
3. Leo Marent
4. Clarissa de Resende e Silva Damas Xavier Colares

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos e secretariados pelo Sr. Leonardo Fogaça, Diretor de Transparência da Controladoria-Geral do Município - DITR/CTGM.

4. **ORDEM DO DIA:**

- I. Deliberação sobre o veto após reunião intra PRODABEL - OFÍCIO PRODABEL-DSI-PB/CTGM - N°.003/2022 (resposta ao OFÍCIO CTGM/PRODABEL n°. 273/2022 - Solicitação de manifestação quanto à adequação do formato dos dados referentes às Camadas Geo/BH Maps e extração de relatório de volumetria de acesso, monitoramento de cliques e downloads do Portal de Dados Abertos);
- II. Atualização sobre processo de publicação do novo fluxo de aprovação de PDA - Instrução normativa;
- III. Atualização sobre o encaminhamento dos PDAs ou publicação/continuidade de publicação de dados pelos órgãos através do envio de novos ofícios aos órgãos que ainda estão com pendências;
- IV. Atualização sobre pendências dos PDAS dos órgãos: SMED, BELOTUR, SMMA;
- V. Reforço sobre o preenchimento da planilha para inserção, pelos membros do Comitê, das sugestões de abertura dos conjuntos de dados pelos órgãos;
- VI. Consulta pública para identificar as bases de dados do Ministério da Economia a serem depositadas no Portal de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. Os resultados da consulta vão subsidiar a definição das bases que comporão o novo Plano de Dados Abertos do Ministério da



Economia, previsto para o biênio 2023-2024. Detalhes sobre a consulta pública em <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2022/julho/iniciada-consulta-publica-para-identificar-dados-a-serem-abertos-do-ministerio-da-economia>

## 5. DELIBERAÇÕES E INFORMAÇÕES:

- O Sr. Leonardo/CTGM abre a reunião, cumprimentando a todos os presentes;
- A Sra. Renata Vilella/SMAICS informa que a Sra. Clarissa de Resende/SMAICS está de licença maternidade, por 7 meses, e pergunta ao Sr. Leonardo/CTGM, se há necessidade de um substituto;
- O Sr. Leonardo/CTGM acha interessante colocar um substituto ou se a Sra. Renata Vilella/SMAICS conseguir assumir sozinha, tudo bem;
- A Sra. Renata Vilella/SMAICS ficou de olhar com a chefia;
- O Sr. Leonardo/CTGM reforça a necessidade de todos os membros assinarem a Ata da última reunião, realizada no dia 24/05/2022;
- O Sr. Leonardo/CTGM exhibe a ata da última reunião e entra na pauta. **Item I** - Atualização sobre o Ofício do Comitê à Prodabel - Adequação do formato dos dados Camadas Geo/BH Maps e Extração de relatório de volumetria de acesso do Portal de Dados Abertos;
- O Sr. Reinaldo/SMPOG relata que a reunião entre PRODABEL e SMPOG não aconteceu e está aguardando;
- O Sr. Leonardo/CTGM fala sobre a importância da realização da reunião e pede à Sra. Lidiane/PRODABEL que verifique com a Superintendente, Sra. Carla Albuquerque.
- O Sr. Leonardo/CTGM fala sobre o **Item II** da pauta – Instrução Normativa - e comunica que já avançou bem, hoje com versão final, encaminhada para assinatura digital do Controlador;
- O Sr. Leonardo/CTGM comunica que foi mandado ofício para cobrança dos PDAs para SMEL, SLU, SMSA, PBH ATIVOS e HOB, mas que ainda não tem retorno dos órgãos;



- **Item III da pauta** - Atualização sobre o acompanhamento dos ofícios encaminhados aos órgãos solicitando encaminhamento do PDA ou publicação/continuidade de publicação de dados - Apresentação de planilha de controle dos ofícios PDAs. Ação está em andamento;
- O Sr. Marcus/PRODABEL, informou que a SMPU não retornou e irá aguardar a atualização da IN para cobrar; a SMED aceitou os pedidos de alteração; a BELOTUR não retornou e a FMC relatou que não tem como prestar informação, pois não tem sistema, portanto não haverá publicação. Disse, ainda, que a Secretaria do Meio Ambiente não tem PDA. Sendo assim, o Sr. Marcus/PRODABEL irá marcar uma nova reunião, já com a IN formalizada. O Sr. Reinaldo/SMPOG questionou a falta de sistema do referido órgão, indagando, por exemplo, se não tem controle de acesso aos parques;
- A Sra. Lidiane/PRODABEL explica que os dados publicados no BHMap serão publicados no Portal de Dados Abertos e acha necessária uma comunicação da mudança aos órgãos;
- O Sr. Leonardo/CTGM delibera sobre o assunto e todos concordaram, de forma que os dados dos responsáveis dos órgãos precisam ser publicados nas páginas dos órgãos;
- O Sr. Leonardo/CTGM encaminhará um ofício para as unidades de monitoramento informando a mudança;
- O Sr. Leonardo/CTGM fala sobre a necessidade de preencher a planilha compartilhada no drive para que os membros façam sugestões de conjunto de dados, destacando que o Sr. Reinaldo/SMPOG mandou algumas sugestões;
- O Sr. Leonardo/CTGM fala sobre uma Consulta Pública, a pedido da Sra. Cláudia/CTGM, para identificar as bases de dados do Ministério da Economia a serem depositadas no Portal de Dados Abertos do Poder Executivo Federal;



- A Sra. Renata Starling/GP acha válido, mas que ainda não temos a maturidade necessária;
- O Sr. Marcus/PRODABEL disse que é extremamente pertinente, mas é preciso ter cuidado, pois as informações podem ser cruzadas;
- O Sr. Leonardo/CTGM disse que vai sugerir para a Sra. Cláudia/CTGM um projeto, para que seja organizado e estudado o assunto;
- A Sra. Renata Starling/GP informa que está saindo da PBH e agradece a todos os colegas.

Fica decidido que:

- ❖ A Sra. Lidiane/PRODABEL irá verificar com a Superintendente, Sra. Carla Albuquerque, para realização da reunião entre a PRODABEL e SMPOG;
- ❖ Leonardo/CTGM aguarda o retorno da IN assinada pelo Controlador, para, em seguida, encaminhar para SUMOG para publicação no DOM;
- ❖ Leonardo/CTGM continuará o acompanhamento do encaminhamento dos PDAs ou publicação/continuidade de publicação de dados pelos órgãos, aguardando resposta dos órgãos;
- ❖ Leonardo/CTGM encaminhará ofício para as unidades de monitoramento, comunicando que os dados dos responsáveis dos órgãos, passarão a ser publicados nas páginas dos órgãos, conforme decidido pelo Comitê Gestor;
- ❖ Leonardo/CTGM irá sugerir à Sra. Cláudia/CTGM a elaboração de um projeto para melhor organizar e estudar sobre a Consulta Pública, para identificar as bases de dados do Ministério da Economia a serem depositadas no Portal de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, em forma de sumário, que, lida, conferida e achada conforme por todos via manifestação por correio eletrônico.



**PREFEITURA  
BELO HORIZONTE**

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
Subcontroladoria de Transparência e Prevenção da Corrupção  
Diretoria de Transparência

Belo Horizonte (MG), 26 de julho de 2022.

**Assinaturas:**

1. Leonardo Ferreira Fogaça
2. Alexandra Matos de Castro
3. Anita Carmela Militão de Pascali
4. Renata Starling Jorge Dutra
5. Renata Moutinho Vilella
6. Reinaldo Onofre dos Santos
7. Jean Mattos Duarte
8. Sabrina Chaves Gaspar de Morais Faria
9. Lidiane Nery de Rezende Pimenta
10. Marcus Vinicius Pinto

**Portal da Assinatura - PBH**

8 página(s) assinada(s) - Datas e horários baseados em Brasília, BR

Certificado de assinaturas gerado em Segunda-feira, 5 de Setembro de 2022 às 14:00

Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021

ATA - V REUNIÃO COMITÊ D.A. - 26.07.22.docx.pdf

Documento assinado digitalmente, por assinatura simples, em Segunda-feira, 5 de Setembro de 2022 às 14:00  
Assinante: RENATA MOUTINHO VILELLA Matrícula: PR118442  
Hash da assinatura: 9FC5A060BB6479908AF54C5DD141662397237598 Para validar utilize o QR Code ao lado.





**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DOS  
CONTEÚDOS DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO E DADOS  
ABERTOS DO PORTAL DA PREFEITURA DE BELO HORIZONTE  
REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2022**

**PAUTA:**

- Deliberação sobre o veto após reunião intra PRODABEL - OFÍCIO PRODABEL-DSI-PB/CTGM - N°.003/2022 (resposta ao OFÍCIO CTGM/PRODABEL n°. 273/2022 - Solicitação de manifestação quanto à adequação do formato dos dados referentes às Camadas Geo/BH Maps e extração de relatório de volumetria de acesso, monitoramento de cliques e downloads do Portal de Dados Abertos);
- Atualização sobre processo de publicação do novo fluxo de aprovação de PDA - Instrução normativa;
- Atualização sobre o encaminhamento dos PDAs ou publicação/continuidade de publicação de dados pelos órgãos através do envio de novos ofícios aos órgãos que ainda estão com pendências;
- Atualização sobre pendências dos PDAs dos órgãos: SMED, BELOTUR, SMMA;
- Reforço sobre o preenchimento da planilha para inserção, pelos membros do Comitê, das sugestões de abertura dos conjuntos de dados pelos órgãos;
- Consulta pública para identificar as bases de dados do Ministério da Economia a serem depositadas no Portal de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. Os resultados da consulta vão subsidiar a definição das bases que comporão o novo Plano de Dados Abertos do Ministério da Economia, previsto para o biênio 2023-2024. Detalhes sobre a consulta pública em <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2022/julho/iniciada-consulta-publica-para-identificar-dados-a-serem-abertos-do-ministerio-da-economia>

**CONSIDERANDO:**

- O Decreto n°. 17.072, de 27 de fevereiro de 2019, que institui a Infraestrutura Municipal de Dados Abertos do Poder Executivo e o Comitê Gestor dos



Conteúdos de Transparência e Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da Prefeitura de Belo Horizonte;

- A Portaria CTGM n.º. 013/2021, que institui o Comitê Gestor dos Conteúdos de Transparência, Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da PBH, a fim de dar cumprimento ao artigo 9º, §1º do Decreto no 17.072/2019, com o objetivo de aperfeiçoar as ferramentas digitais da transparência pública;
  - A Portaria CTGM n.º. 008/2022, que altera a composição do Comitê Gestor dos Conteúdos de Transparência, Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da PBH, instituído pela Portaria CTGM n.º. 13/2021;
  - A Instrução Normativa CTGM n.º. 028/2019, que estabelece diretrizes e procedimentos referentes à estruturação da publicação e gestão de dados abertos no Portal de Dados Abertos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.
1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada no dia 26 de julho de 2022, terça-feira, de 15h às 16h, por meio da plataforma digital *Google Meet*.

## 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

### • MEMBROS PRESENTES (10):

#### **Controladoria Geral do Município – CTGM**

1. Leonardo Ferreira Fogaça
2. Alexandra Matos de Castro

#### **Gabinete do Prefeito - GP**

3. Anita Carmela Militão de Pascali
4. Renata Starling Jorge Dutra

#### **Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social - SMAICS**

5. Renata Moutinho Vilella

#### **Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SMPOG**

6. Reinaldo Onofre dos Santos
7. Jean Mattos Duarte

#### **Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A. – PRODABEL**

8. Sabrina Chaves Gaspar de Moraes Faria
9. Lidiane Nery de Rezende Pimenta



● **DEMAIS PARTICIPANTES (1):**

10. Marcus Vinicius Pinto/PRODABEL

● **MEMBROS AUSENTES (4):**

1. Cláudia Costa de Araujo Fusco
2. Ana Carolina Pimentel Santos
3. Leo Marent
4. Clarissa de Resende e Silva Damas Xavier Colares

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos e secretariados pelo Sr. Leonardo Fogaça, Diretor de Transparência da Controladoria-Geral do Município - DITR/CTGM.

4. **ORDEM DO DIA:**

- I. Deliberação sobre o veto após reunião intra PRODABEL - OFÍCIO PRODABEL-DSI-PB/CTGM - N°.003/2022 (resposta ao OFÍCIO CTGM/PRODABEL n°. 273/2022 - Solicitação de manifestação quanto à adequação do formato dos dados referentes às Camadas Geo/BH Maps e extração de relatório de volumetria de acesso, monitoramento de cliques e downloads do Portal de Dados Abertos);
- II. Atualização sobre processo de publicação do novo fluxo de aprovação de PDA - Instrução normativa;
- III. Atualização sobre o encaminhamento dos PDAs ou publicação/continuidade de publicação de dados pelos órgãos através do envio de novos ofícios aos órgãos que ainda estão com pendências;
- IV. Atualização sobre pendências dos PDAS dos órgãos: SMED, BELOTUR, SMMA;
- V. Reforço sobre o preenchimento da planilha para inserção, pelos membros do Comitê, das sugestões de abertura dos conjuntos de dados pelos órgãos;
- VI. Consulta pública para identificar as bases de dados do Ministério da Economia a serem depositadas no Portal de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. Os resultados da consulta vão subsidiar a definição das bases que comporão o novo Plano de Dados Abertos do Ministério da



Economia, previsto para o biênio 2023-2024. Detalhes sobre a consulta pública em <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2022/julho/iniciada-consulta-publica-para-identificar-dados-a-serem-abertos-do-ministerio-da-economia>

## 5. DELIBERAÇÕES E INFORMAÇÕES:

- O Sr. Leonardo/CTGM abre a reunião, cumprimentando a todos os presentes;
- A Sra. Renata Vilella/SMAICS informa que a Sra. Clarissa de Resende/SMAICS está de licença maternidade, por 7 meses, e pergunta ao Sr. Leonardo/CTGM, se há necessidade de um substituto;
- O Sr. Leonardo/CTGM acha interessante colocar um substituto ou se a Sra. Renata Vilella/SMAICS conseguir assumir sozinha, tudo bem;
- A Sra. Renata Vilella/SMAICS ficou de olhar com a chefia;
- O Sr. Leonardo/CTGM reforça a necessidade de todos os membros assinarem a Ata da última reunião, realizada no dia 24/05/2022;
- O Sr. Leonardo/CTGM exhibe a ata da última reunião e entra na pauta. **Item I** - Atualização sobre o Ofício do Comitê à Prodabel - Adequação do formato dos dados Camadas Geo/BH Maps e Extração de relatório de volumetria de acesso do Portal de Dados Abertos;
- O Sr. Reinaldo/SMPOG relata que a reunião entre PRODABEL e SMPOG não aconteceu e está aguardando;
- O Sr. Leonardo/CTGM fala sobre a importância da realização da reunião e pede à Sra. Lidiane/PRODABEL que verifique com a Superintendente, Sra. Carla Albuquerque.
- O Sr. Leonardo/CTGM fala sobre o **Item II** da pauta – Instrução Normativa - e comunica que já avançou bem, hoje com versão final, encaminhada para assinatura digital do Controlador;
- O Sr. Leonardo/CTGM comunica que foi mandado ofício para cobrança dos PDAs para SMEL, SLU, SMSA, PBH ATIVOS e HOB, mas que ainda não tem retorno dos órgãos;



- **Item III da pauta** - Atualização sobre o acompanhamento dos ofícios encaminhados aos órgãos solicitando encaminhamento do PDA ou publicação/continuidade de publicação de dados - Apresentação de planilha de controle dos ofícios PDAs. Ação está em andamento;
- O Sr. Marcus/PRODABEL, informou que a SMPU não retornou e irá aguardar a atualização da IN para cobrar; a SMED aceitou os pedidos de alteração; a BELOTUR não retornou e a FMC relatou que não tem como prestar informação, pois não tem sistema, portanto não haverá publicação. Disse, ainda, que a Secretaria do Meio Ambiente não tem PDA. Sendo assim, o Sr. Marcus/PRODABEL irá marcar uma nova reunião, já com a IN formalizada. O Sr. Reinaldo/SMPOG questionou a falta de sistema do referido órgão, indagando, por exemplo, se não tem controle de acesso aos parques;
- A Sra. Lidiane/PRODABEL explica que os dados publicados no BHMap serão publicados no Portal de Dados Abertos e acha necessária uma comunicação da mudança aos órgãos;
- O Sr. Leonardo/CTGM delibera sobre o assunto e todos concordaram, de forma que os dados dos responsáveis dos órgãos precisam ser publicados nas páginas dos órgãos;
- O Sr. Leonardo/CTGM encaminhará um ofício para as unidades de monitoramento informando a mudança;
- O Sr. Leonardo/CTGM fala sobre a necessidade de preencher a planilha compartilhada no drive para que os membros façam sugestões de conjunto de dados, destacando que o Sr. Reinaldo/SMPOG mandou algumas sugestões;
- O Sr. Leonardo/CTGM fala sobre uma Consulta Pública, a pedido da Sra. Cláudia/CTGM, para identificar as bases de dados do Ministério da Economia a serem depositadas no Portal de Dados Abertos do Poder Executivo Federal;



- A Sra. Renata Starling/GP acha válido, mas que ainda não temos a maturidade necessária;
- O Sr. Marcus/PRODABEL disse que é extremamente pertinente, mas é preciso ter cuidado, pois as informações podem ser cruzadas;
- O Sr. Leonardo/CTGM disse que vai sugerir para a Sra. Cláudia/CTGM um projeto, para que seja organizado e estudado o assunto;
- A Sra. Renata Starling/GP informa que está saindo da PBH e agradece a todos os colegas.

Fica decidido que:

- ❖ A Sra. Lidiane/PRODABEL irá verificar com a Superintendente, Sra. Carla Albuquerque, para realização da reunião entre a PRODABEL e SMPOG;
- ❖ Leonardo/CTGM aguarda o retorno da IN assinada pelo Controlador, para, em seguida, encaminhar para SUMOG para publicação no DOM;
- ❖ Leonardo/CTGM continuará o acompanhamento do encaminhamento dos PDAs ou publicação/continuidade de publicação de dados pelos órgãos, aguardando resposta dos escritórios;
- ❖ Leonardo/CTGM encaminhará ofício para as unidades de monitoramento, comunicando que os dados dos responsáveis dos órgãos, passarão a ser publicados nas páginas dos órgãos, conforme decidido pelo Comitê Gestor;
- ❖ Leonardo/CTGM irá sugerir à Sra. Cláudia/CTGM a elaboração de um projeto para melhor organizar e estudar sobre a Consulta Pública, para identificar as bases de dados do Ministério da Economia a serem depositadas no Portal de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, em forma de sumário, que, lida, conferida e achada conforme por todos via manifestação por correio eletrônico.



**PREFEITURA  
BELO HORIZONTE**

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Subcontroladoria de Transparência e Prevenção da Corrupção

Diretoria de Transparência

Belo Horizonte (MG), 26 de julho de 2022.

**Assinaturas:**

1. Leonardo Ferreira Fogaça
2. Alexandra Matos de Castro
3. Anita Carmela Militão de Pascali
4. Renata Starling Jorge Dutra
5. Renata Moutinho Vilella
6. Reinaldo Onofre dos Santos
7. Jean Mattos Duarte
8. Sabrina Chaves Gaspar de Moraes Faria
9. Lidiane Nery de Rezende Pimenta
10. Marcus Vinicius Pinto

**Portal da Assinatura - PBH**

8 página(s) assinada(s) - Datas e horários baseados em Brasília, BR

Certificado de assinaturas gerado em Quinta-feira, 8 de Setembro de 2022 às 14:26

Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021

ATA - V REUNIÃO COMITÊ D.A. - 26.07.22.docx.pdf

Documento assinado digitalmente, por assinatura simples, em Quinta-feira, 8 de Setembro de 2022 às 14:26  
Assinante: SABRINA CHAVES GASPAR DE MORAIS FARIA Matrícula: PB002536  
Hash da assinatura: E40071830AF775734B14A91051C1662657971884 Para validar utilize o QR Code ao lado.





**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DOS  
CONTEÚDOS DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO E DADOS  
ABERTOS DO PORTAL DA PREFEITURA DE BELO HORIZONTE  
REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 2022**

**PAUTA:**

- Revisão da minuta de ofício do Comitê à Prodabel com solicitação de manifestação quanto à adequação do formato dos dados referentes às Camadas Geo/BH Maps e extração de relatório de volumetria de acesso, monitoramento de cliques e downloads do Portal de Dados Abertos;
- Deliberação sobre a proposta de alteração do fluxo de aprovação de PDA;
- Acompanhamento dos ofícios encaminhados às secretarias para manifestação sobre a situação de seus PDAs;
- Deliberação sobre a minuta da proposta de Regimento Interno do Comitê;
- Deliberação sobre os PDAs da SMMA e BELOTUR - Considerações sobre os dados interessantes para publicação em formato de dados abertos;
- Planejamento das próximas ações.

**CONSIDERANDO:**

1. O Decreto n.º. 17.072, de 27 de fevereiro de 2019, que institui a Infraestrutura Municipal de Dados Abertos do Poder Executivo e o Comitê Gestor dos Conteúdos de Transparência e Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da Prefeitura de Belo Horizonte;
  2. A Portaria CTGM n.º. 013/2021, que institui o Comitê Gestor dos Conteúdos de Transparência, Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da PBH, a fim de dar cumprimento ao artigo 9º, §1º do Decreto no 17.072/2019, com o objetivo de aperfeiçoar as ferramentas digitais da transparência pública;
  3. A Instrução Normativa CTGM n.º. 028/2019, que estabelece diretrizes e procedimentos referentes à estruturação da publicação e gestão de dados abertos no Portal de Dados Abertos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.
- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada no dia 8 de março de 2022, terça-feira, de 15h às 16h, por meio da plataforma digital *Google Meet*.



## 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

### • MEMBROS PRESENTES (7):

#### **Controladoria Geral do Município – CTGM**

1. Cláudia Costa de Araujo Fusco
2. Leonardo Ferreira Fogaça
3. Ricardo Vinicius Rezende Lara

#### **Gabinete do Prefeito - GP**

4. Anita Carmela Militão de Pascali

#### **Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social - SMAICS**

5. Clarissa de Resende e Silva Damas Xavier Colares

#### **Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SMPOG**

6. Reinaldo Onofre dos Santos

#### **Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A. – PRODABEL**

7. Sabrina Chaves Gaspar de Moraes Faria

### • DEMAIS PARTICIPANTES (1):

8. Marcus Vinicius Pinto/PRODABEL

### • MEMBROS AUSENTES (5):

1. Leo Marent
2. Renata Starling Jorge Dutra
3. Renata Moutinho Vilella
4. Jean Mattos Duarte
5. Lidiane Nery de Rezende Pimenta.

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos e secretariados pelo Sr. Leonardo Fogaça, Diretor de Transparência da Controladoria-Geral do Município - DITR/CTGM.

## 4. ORDEM DO DIA:

- I. Revisão da minuta de ofício do Comitê à Prodabel com solicitação de manifestação quanto à adequação do formato dos dados referentes às Camadas Geo/BH Maps e extração de relatório de volumetria de acesso, monitoramento de cliques e downloads do Portal de Dados Abertos;
- II. Deliberação sobre a proposta de alteração do fluxo de aprovação de PDA;

PBH - CTGM/SUTRANSP/DITR - Álvares Cabral, 200, 9º Andar

Centro, Belo Horizonte, 30170000



- III. Acompanhamento dos ofícios encaminhados às secretarias para manifestação sobre a situação de seus PDAs;
- IV. Deliberação sobre a minuta da proposta de Regimento Interno do Comitê;
- V. Deliberação sobre os PDAs da SMMA e BELOTUR - Considerações sobre os dados interessantes para publicação em formato de dados abertos;
- VI. Planejamento das próximas ações.

## 5. DELIBERAÇÕES E INFORMAÇÕES:

- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM abre a reunião e faz leitura da última ata - 22/12/21;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM lê a minuta de ofício do Comitê à Prodabel com solicitação de manifestação quanto à adequação do formato dos dados referentes às Camadas Geo/BH Maps e extração de relatório de volumetria de acesso, monitoramento de cliques e downloads do Portal de Dados Abertos (**Item I da pauta**) para obter “de acordo” dos membros e pede considerações e comentários;
- A Sra. Sabrina/PRODABEL diz que recebeu a minuta por e-mail para manifestação;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM explica que não recebeu nenhuma resposta/manifestação ao e-mail encaminhado, por isso pede o “de acordo” dos membros durante a reunião;
- Todos os membros presentes manifestaram estarem “de acordo” com a minuta de ofício supracitada. O ofício será enviado pela CTGM;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM pede deliberação sobre a proposta de alteração do fluxo de aprovação de PDA (**Item II da pauta**) e passa a palavra ao Marcus/PRODABEL;
- O Sr. Marcus/PRODABEL explica que: 1) o órgão recebe a solicitação de elaboração do PDA pelo Comitê; 2) a autoridade, Chefe de Gabinete do órgão, elabora PDA e envia para a CTGM. O novo passo é: 3) Análise pelo Gestor do Portal (Marcus/PRODABEL) nesse momento para PDA tomar



forma apresentável para Comitê; 4) PDA chega na CTGM, que envia para Comitê; 5) se o PDA estiver correto, segue para publicação; 6) se não, é devolvido para o Gestor do Portal, que faz reuniões com o órgão para ajustes. A novidade é a inclusão da análise pelo Gestor do Portal no fluxo para dar visibilidade a essa função.

- O Sr. Reinaldo/SMPOG pontua que é bom colocar uma raia (coluna amarela) denominada "Gestão do Portal" no fluxo para que faça parte do processo, ou seja, inserir mais uma coluna amarela para destacar a atividade do Gestor do Portal. O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM concorda;
- O Sr. Marcus/PRODABEL informa que vai atualizar a Instrução Normativa - IN com o novo fluxo e enviará para o Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM para publicação;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM passa para o **item III da pauta**: acompanhamento dos ofícios encaminhados às secretarias para manifestação sobre a situação de seus PDAs. Mostra o controle das respostas e faz leitura da resposta de cada um;
- O Sr. Marcus/PRODABEL parabeniza o Comitê pela ação supra, pois movimentou bastante as ações dos órgãos em relação aos PDAs; pontua que HOB está em contato com a PRODABEL tirando dúvidas;
- A Sra. Claudia/CTGM comenta que é necessário fazer novo acompanhamento com os órgãos que estão pendentes de envio do PDA ou publicação de dados;
- O Sr. Marcus/PRODABEL diz que a SMED mandou um PDA errado, então não pode ser considerado como enviado; ficou decidido que a SMED seria cobrada novamente (necessidade de adequação do PDA); inserir no e-mail que Comitê está a disposição para auxiliar no que for preciso;
- O Sr. Marcus/PRODABEL pontua que: A SLU ia adequar até fevereiro e não fizeram; Foi realizada capacitação com a equipe da PBH Ativos, conforme



solicitado, mas ainda não houve publicação dos dados; A FMC também não cumpriu o acordado; O HOB está pendente de envio do PDA;

- A Sra. Cláudia/CTGM ressalta necessidade de acompanhamento dos órgãos que ainda não se manifestaram e envio de novos ofícios de cobrança;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM passa para o **item IV da pauta**: deliberação sobre a minuta da proposta de Regimento Interno do Comitê; Comenta sobre dúvida que surgiu a respeito do *quorum*;
- O Sr. Marcus/PRODABEL comenta que seria mais adequado ter um subgrupo para fazer a análise do Regimento Interno, pois trata-se de assunto complexo para ser elaborado por uma pessoa e apresentado rapidamente durante reunião. A leitura individual por cada membro do Comitê seria o ideal;
- O Sr. Marcus/PRODABEL pontua também que o Regimento Interno precisa considerar: participação da sociedade no Comitê; questão da comunicação - o portal precisa ser muito divulgado para que população saiba que o portal existe; há pontos críticos que precisam de discussão;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM informa que a CTGM tem um projeto chamado “Controladoria em Movimento”, que em conjunto com o que está descrito no contrato de metas, prevê campanha informativa sobre dados abertos e palestra na sequência para melhorar a divulgação do portal, entre outras melhorias;
- O Sr. Marcus/PRODABEL comenta que é muito importante também dar retorno para os órgãos;
- A Sra. Cláudia/CTGM concorda com Marcus/PRODABEL sobre a ideia de criação de um subgrupo para discutir e avaliar o Regimento Interno e estabelecimento de prazo máximo para avaliação. Explica que essa análise envolve questão normativa e estratégica, participação da sociedade civil por exemplo, não compete somente ao Comitê, depende do Prefeito;



- A Sra. Anita/SMAICS diz que seria bom levar uma proposta fechada para decisão política;
- A Sra. Cláudia/CTGM sugere mandar proposta para Comitê, posteriormente o subgrupo fecha com suas considerações e submete para discussão política estratégica;
- Fica decidido que Ana Carolina/CTGM-DITR vai enviar proposta de Regimento Interno para Comitê analisar e manifestar até dia 18/03/2022;
- Sugestão de composição do subgrupo: Marcus/PRODABEL, Cláudia/CTGM, Anita/SMAICS, Reinaldo/SMPOG e Leonardo Fogaça/CTGM-DITR;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM passa para o **item V da pauta**: deliberação sobre os PDAs da SMMA e BELOTUR - Considerações sobre os dados interessantes para publicação em formato de dados abertos;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM lê os e-mails enviados pelo Jean e pelo Reinaldo/SMPOG sobre o assunto: a PBH tem que priorizar dados, mas não tem filtro do que tem que ser publicado; a SMMA e a Belotur não tem mão de obra para extrair dados, eles publicam o que tem; há receio de que eles peguem questões mais simples e encaminhe de qualquer forma;
- O Sr. Marcus/PRODABEL diz que é necessário criar uma cultura de publicação de dados abertos;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM sugere provocar a Belotur no sentido de qualificar melhor os dados;
- O Sr. Marcus/PRODABEL fala que seria bom a CTGM interferir para sentirem seriedade;
- A Sra. Cláudia/CTGM fala que o Comitê tem papel de fomentar que os dados sejam publicados, mas que sejam dados de qualidade, que tenham utilidade. O papel do Comitê tem que ser mais estratégico. Diante desses dois casos concretos, que vão além da adequação formal dos dados, é necessário minutar ofício para cada um deles explicando o que se espera, o que é dados



abertos, etc. SMMA: tem outras informações relevantes e úteis que poderiam ser publicadas;

- Fica decidido que serão elaborados pela CTGM junto com o Marcus/PRODABEL ofícios para a SMMA e a Belotur - utilizar a diretriz do Decreto que diz que podemos interferir;
- O Sr. Reinaldo/SMPOG fala que o papel do Comitê é pedagógico também. Comenta que é complicado dizer para o órgão que ele tem que abrir tais dados. SMSA por exemplo, tem muitos dados. Pontua que a mesma tem colaboração com universidades, mas não houve esforço de abertura de dados, todos tiveram que passar pelo comitê de ética. Cita SMMA, caso simples de fazer bate volta, pois eles sabem que têm dados. SMSA é um caso mais complicado e precisa ser tratado. Como Comitê, pontua que podem ser mais ousados com os órgãos e cobrar com mais rigor. Dados que exigem pouco esforço para serem publicados;
- A Sra. Cláudia/CTGM diz que a PRODABEL tem muito a contribuir com os sistemas de cada secretaria; adotar esse procedimento para outros PDAs - na hora da avaliação da PRODABEL, pontuar quais são os sistemas, os dados principais, etc.;
- O Sr. Marcus/PRODABEL comenta que já faz as questões pontuadas pela Sra. Cláudia/CTGM;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM deixa espaço aberto para comentários, considerações e proposições de novas pautas.

Fica decidido que:

- ❖ O ofício para a PRODABEL será enviado pela CTGM;
- ❖ O Sr. Marcus/PRODABEL vai atualizar a Instrução Normativa - IN com o novo fluxo e enviará para o Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM para publicação;



- ❖ Será feito novo acompanhamento com os órgãos que estão pendentes de envio do PDA ou publicação de dados pela CTGM;
  - ❖ A SMED será cobrada novamente (necessidade de adequação do PDA) - Salientar que o Comitê está a disposição para auxiliar no que for preciso;
  - ❖ Serão elaborados pela CTGM junto com o Marcus/PRODABEL ofícios para a SMMA e a BELOTUR;
  - ❖ Será enviada proposta de Regimento Interno por e-mail para o Comitê e posteriormente o subgrupo fechará a análise com as considerações e submete para discussão política estratégica (SMAICS).
- 
- Os membros presentes decidiram que na próxima reunião a pauta será o planejamento das próximas ações.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, em forma de sumário, que, lida, conferida e achada conforme por todos via manifestação por correio eletrônico.

Belo Horizonte (MG), 8 de março de 2022.

**Assinaturas:**

1. Leonardo Ferreira Fogaça
2. Cláudia Costa de Araujo Fusco
3. Ana Carolina Pimentel Santos
4. Ricardo Vinicius Rezende Lara
5. Anita Carmela Militão de Pascali
6. Clarissa de Resende e Silva Damas Xavier Colares
7. Reinaldo Onofre dos Santos
8. Sabrina Chaves Gaspar de Moraes Faria
9. Marcus Vinicius Pinto

**Portal da Assinatura - PBH**

9 página(s) assinada(s) - Datas e horários baseados em Brasília, BR

Certificado de assinaturas gerado em Segunda-feira, 12 de Setembro de 2022 às 12:45

Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021

---

ATA - REUNIÃO COMITÊ D.A. - 08-03-22.pdf

---

Documento assinado digitalmente, por assinatura simples, em Segunda-feira, 12 de Setembro de 2022 às 12:46  
Assinante: ANA CAROLINA PIMENTEL SANTOS Matrícula: PR00310253  
Hash da assinatura: B396A7EB1E3EC56C6B16CCD72AD1662997562080 Para validar utilize o QR Code ao lado





**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DOS  
CONTEÚDOS DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO E DADOS  
ABERTOS DO PORTAL DA PREFEITURA DE BELO HORIZONTE  
REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 2022**

**PAUTA:**

- Revisão da minuta de ofício do Comitê à Prodabel com solicitação de manifestação quanto à adequação do formato dos dados referentes às Camadas Geo/BH Maps e extração de relatório de volumetria de acesso, monitoramento de cliques e downloads do Portal de Dados Abertos;
- Deliberação sobre a proposta de alteração do fluxo de aprovação de PDA;
- Acompanhamento dos ofícios encaminhados às secretarias para manifestação sobre a situação de seus PDAs;
- Deliberação sobre a minuta da proposta de Regimento Interno do Comitê;
- Deliberação sobre os PDAs da SMMA e BELOTUR - Considerações sobre os dados interessantes para publicação em formato de dados abertos;
- Planejamento das próximas ações.

**CONSIDERANDO:**

1. O Decreto n.º 17.072, de 27 de fevereiro de 2019, que institui a Infraestrutura Municipal de Dados Abertos do Poder Executivo e o Comitê Gestor dos Conteúdos de Transparência e Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da Prefeitura de Belo Horizonte;
2. A Portaria CTGM n.º 013/2021, que institui o Comitê Gestor dos Conteúdos de Transparência, Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da PBH, a fim de dar cumprimento ao artigo 9º, §1º do Decreto no 17.072/2019, com o objetivo de aperfeiçoar as ferramentas digitais da transparência pública;
3. A Instrução Normativa CTGM n.º 028/2019, que estabelece diretrizes e procedimentos referentes à estruturação da publicação e gestão de dados abertos no Portal de Dados Abertos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada no dia 8 de março de 2022, terça-feira, de 15h às 16h, por meio da plataforma digital *Google Meet*.



## 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

### • MEMBROS PRESENTES (7):

#### **Controladoria Geral do Município – CTGM**

1. Cláudia Costa de Araujo Fusco
2. Leonardo Ferreira Fogaça
3. Ricardo Vinicius Rezende Lara

#### **Gabinete do Prefeito - GP**

4. Anita Carmela Militão de Pascali

#### **Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social - SMAICS**

5. Clarissa de Resende e Silva Damas Xavier Colares

#### **Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SMPOG**

6. Reinaldo Onofre dos Santos

#### **Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A. – PRODABEL**

7. Sabrina Chaves Gaspar de Moraes Faria

### • DEMAIS PARTICIPANTES (1):

8. Marcus Vinicius Pinto/PRODABEL

### • MEMBROS AUSENTES (5):

1. Leo Marent
2. Renata Starling Jorge Dutra
3. Renata Moutinho Vilella
4. Jean Mattos Duarte
5. Lidiane Nery de Rezende Pimenta.

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos e secretariados pelo Sr. Leonardo Fogaça, Diretor de Transparência da Controladoria-Geral do Município - DITR/CTGM.

## 4. ORDEM DO DIA:

- I. Revisão da minuta de ofício do Comitê à Prodabel com solicitação de manifestação quanto à adequação do formato dos dados referentes às Camadas Geo/BH Maps e extração de relatório de volumetria de acesso, monitoramento de cliques e downloads do Portal de Dados Abertos;
- II. Deliberação sobre a proposta de alteração do fluxo de aprovação de PDA;

*PBH - CTGM/SUTRANSP/DITR - Álvares Cabral, 200, 9º Andar*

*Centro, Belo Horizonte, 30170000*



- III. Acompanhamento dos ofícios encaminhados às secretarias para manifestação sobre a situação de seus PDAs;
- IV. Deliberação sobre a minuta da proposta de Regimento Interno do Comitê;
- V. Deliberação sobre os PDAs da SMMA e BELOTUR - Considerações sobre os dados interessantes para publicação em formato de dados abertos;
- VI. Planejamento das próximas ações.

## 5. DELIBERAÇÕES E INFORMAÇÕES:

- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM abre a reunião e faz leitura da última ata - 22/12/21;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM lê a minuta de ofício do Comitê à Prodabel com solicitação de manifestação quanto à adequação do formato dos dados referentes às Camadas Geo/BH Maps e extração de relatório de volumetria de acesso, monitoramento de cliques e downloads do Portal de Dados Abertos (**Item I da pauta**) para obter “de acordo” dos membros e pede considerações e comentários;
- A Sra. Sabrina/PRODABEL diz que recebeu a minuta por e-mail para manifestação;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM explica que não recebeu nenhuma resposta/manifestação ao e-mail encaminhado, por isso pede o “de acordo” dos membros durante a reunião;
- Todos os membros presentes manifestaram estarem “de acordo” com a minuta de ofício supracitada. O ofício será enviado pela CTGM;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM pede deliberação sobre a proposta de alteração do fluxo de aprovação de PDA (**Item II da pauta**) e passa a palavra ao Marcus/PRODABEL;
- O Sr. Marcus/PRODABEL explica que: 1) o órgão recebe a solicitação de elaboração do PDA pelo Comitê; 2) a autoridade, Chefe de Gabinete do órgão, elabora PDA e envia para a CTGM. O novo passo é: 3) Análise pelo Gestor do Portal (Marcus/PRODABEL) nesse momento para PDA tomar



forma apresentável para Comitê; 4) PDA chega na CTGM, que envia para Comitê; 5) se o PDA estiver correto, segue para publicação; 6) se não, é devolvido para o Gestor do Portal, que faz reuniões com o órgão para ajustes. A novidade é a inclusão da análise pelo Gestor do Portal no fluxo para dar visibilidade a essa função.

- O Sr. Reinaldo/SMPOG pontua que é bom colocar uma raia (coluna amarela) denominada "Gestão do Portal" no fluxo para que faça parte do processo, ou seja, inserir mais uma coluna amarela para destacar a atividade do Gestor do Portal. O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM concorda;
- O Sr. Marcus/PRODABEL informa que vai atualizar a Instrução Normativa - IN com o novo fluxo e enviará para o Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM para publicação;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM passa para o **item III da pauta**: acompanhamento dos ofícios encaminhados às secretarias para manifestação sobre a situação de seus PDAs. Mostra o controle das respostas e faz leitura da resposta de cada um;
- O Sr. Marcus/PRODABEL parabeniza o Comitê pela ação supra, pois movimentou bastante as ações dos órgãos em relação aos PDAs; pontua que HOB está em contato com a PRODABEL tirando dúvidas;
- A Sra. Claudia/CTGM comenta que é necessário fazer novo acompanhamento com os órgãos que estão pendentes de envio do PDA ou publicação de dados;
- O Sr. Marcus/PRODABEL diz que a SMED mandou um PDA errado, então não pode ser considerado como enviado; ficou decidido que a SMED seria cobrada novamente (necessidade de adequação do PDA); inserir no e-mail que Comitê está a disposição para auxiliar no que for preciso;
- O Sr. Marcus/PRODABEL pontua que: A SLU ia adequar até fevereiro e não fizeram; Foi realizada capacitação com a equipe da PBH Ativos, conforme



solicitado, mas ainda não houve publicação dos dados; A FMC também não cumpriu o acordado; O HOB está pendente de envio do PDA;

- A Sra. Cláudia/CTGM ressalta necessidade de acompanhamento dos órgãos que ainda não se manifestaram e envio de novos ofícios de cobrança;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM passa para o **item IV da pauta**: deliberação sobre a minuta da proposta de Regimento Interno do Comitê; Comenta sobre dúvida que surgiu a respeito do *quorum*;
- O Sr. Marcus/PRODABEL comenta que seria mais adequado ter um subgrupo para fazer a análise do Regimento Interno, pois trata-se de assunto complexo para ser elaborado por uma pessoa e apresentado rapidamente durante reunião. A leitura individual por cada membro do Comitê seria o ideal;
- O Sr. Marcus/PRODABEL pontua também que o Regimento Interno precisa considerar: participação da sociedade no Comitê; questão da comunicação - o portal precisa ser muito divulgado para que população saiba que o portal existe; há pontos críticos que precisam de discussão;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM informa que a CTGM tem um projeto chamado "Controladoria em Movimento", que em conjunto com o que está descrito no contrato de metas, prevê campanha informativa sobre dados abertos e palestra na sequência para melhorar a divulgação do portal, entre outras melhorias;
- O Sr. Marcus/PRODABEL comenta que é muito importante também dar retorno para os órgãos;
- A Sra. Cláudia/CTGM concorda com Marcus/PRODABEL sobre a ideia de criação de um subgrupo para discutir e avaliar o Regimento Interno e estabelecimento de prazo máximo para avaliação. Explica que essa análise envolve questão normativa e estratégica, participação da sociedade civil por exemplo, não compete somente ao Comitê, depende do Prefeito;



- A Sra. Anita/SMAICS diz que seria bom levar uma proposta fechada para decisão política;
- A Sra. Cláudia/CTGM sugere mandar proposta para Comitê, posteriormente o subgrupo fecha com suas considerações e submete para discussão política estratégica;
- Fica decidido que Ana Carolina/CTGM-DITR vai enviar proposta de Regimento Interno para Comitê analisar e manifestar até dia 18/03/2022;
- Sugestão de composição do subgrupo: Marcus/PRODABEL, Cláudia/CTGM, Anita/SMAICS, Reinaldo/SMPOG e Leonardo Fogaça/CTGM-DITR;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM passa para o **item V da pauta**: deliberação sobre os PDAs da SMMA e BELOTUR - Considerações sobre os dados interessantes para publicação em formato de dados abertos;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM lê os e-mails enviados pelo Jean e pelo Reinaldo/SMPOG sobre o assunto: a PBH tem que priorizar dados, mas não tem filtro do que tem que ser publicado; a SMMA e a Belotur não tem mão de obra para extrair dados, eles publicam o que tem; há receio de que eles peguem questões mais simples e encaminhe de qualquer forma;
- O Sr. Marcus/PRODABEL diz que é necessário criar uma cultura de publicação de dados abertos;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM sugere provocar a Belotur no sentido de qualificar melhor os dados;
- O Sr. Marcus/PRODABEL fala que seria bom a CTGM interferir para sentirem seriedade;
- A Sra. Cláudia/CTGM fala que o Comitê tem papel de fomentar que os dados sejam publicados, mas que sejam dados de qualidade, que tenham utilidade. O papel do Comitê tem que ser mais estratégico. Diante desses dois casos concretos, que vão além da adequação formal dos dados, é necessário minutar ofício para cada um deles explicando o que se espera, o que é dados



abertos, etc. SMMA: tem outras informações relevantes e úteis que poderiam ser publicadas;

- Fica decidido que serão elaborados pela CTGM junto com o Marcus/PRODABEL ofícios para a SMMA e a Belotur - utilizar a diretriz do Decreto que diz que podemos interferir;
- O Sr. Reinaldo/SMPOG fala que o papel do Comitê é pedagógico também. Comenta que é complicado dizer para o órgão que ele tem que abrir tais dados. SMSA por exemplo, tem muitos dados. Pontua que a mesma tem colaboração com universidades, mas não houve esforço de abertura de dados, todos tiveram que passar pelo comitê de ética. Cita SMMA, caso simples de fazer bate volta, pois eles sabem que têm dados. SMSA é um caso mais complicado e precisa ser tratado. Como Comitê, pontua que podem ser mais ousados com os órgãos e cobrar com mais rigor. Dados que exigem pouco esforço para serem publicados;
- A Sra. Cláudia/CTGM diz que a PRODABEL tem muito a contribuir com os sistemas de cada secretaria; adotar esse procedimento para outros PDAs - na hora da avaliação da PRODABEL, pontuar quais são os sistemas, os dados principais, etc.;
- O Sr. Marcus/PRODABEL comenta que já faz as questões pontuadas pela Sra. Cláudia/CTGM;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM deixa espaço aberto para comentários, considerações e proposições de novas pautas.

Fica decidido que:

- ❖ O ofício para a PRODABEL será enviado pela CTGM;
- ❖ O Sr. Marcus/PRODABEL vai atualizar a Instrução Normativa - IN com o novo fluxo e enviará para o Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM para publicação;



- ❖ Será feito novo acompanhamento com os órgãos que estão pendentes de envio do PDA ou publicação de dados pela CTGM;
  - ❖ A SMED será cobrada novamente (necessidade de adequação do PDA) - Salientar que o Comitê está a disposição para auxiliar no que for preciso;
  - ❖ Serão elaborados pela CTGM junto com o Marcus/PRODABEL ofícios para a SMMA e a BELOTUR;
  - ❖ Será enviada proposta de Regimento Interno por e-mail para o Comitê e posteriormente o subgrupo fechará a análise com as considerações e submete para discussão política estratégica (SMAICS).
- 
- Os membros presentes decidiram que na próxima reunião a pauta será o planejamento das próximas ações.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, em forma de sumário, que, lida, conferida e achada conforme por todos via manifestação por correio eletrônico.

Belo Horizonte (MG), 8 de março de 2022.

**Assinaturas:**

1. Leonardo Ferreira Fogaça
2. Cláudia Costa de Araujo Fusco
3. Ana Carolina Pimentel Santos
4. Ricardo Vinicius Rezende Lara
5. Anita Carmela Militão de Pascali
6. Clarissa de Resende e Silva Damas Xavier Colares
7. Reinaldo Onofre dos Santos
8. Sabrina Chaves Gaspar de Morais Faria
9. Marcus Vinicius Pinto

**Portal da Assinatura - PBH**

9 página(s) assinada(s) - Datas e horários baseados em Brasília, BR

Certificado de assinaturas gerado em Segunda-feira, 12 de Setembro de 2022 às 08:04

Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021

ATA - REUNIÃO COMITÊ D.A. - 08-03-22.pdf

Documento assinado digitalmente, por assinatura simples, em Segunda-feira, 12 de Setembro de 2022 às 08:04  
Assinante: ANITA CARMELA MILITAO DE PASCALI Matrícula: PR115192  
Hash da assinatura: 04B16A97A3B7976163AF92EB3BB1662980668399 Para validar utilize o QR Code ao lado.





**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DOS  
CONTEÚDOS DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO E DADOS  
ABERTOS DO PORTAL DA PREFEITURA DE BELO HORIZONTE  
REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 2022**

**PAUTA:**

- Revisão da minuta de ofício do Comitê à Prodabel com solicitação de manifestação quanto à adequação do formato dos dados referentes às Camadas Geo/BH Maps e extração de relatório de volumetria de acesso, monitoramento de cliques e downloads do Portal de Dados Abertos;
- Deliberação sobre a proposta de alteração do fluxo de aprovação de PDA;
- Acompanhamento dos ofícios encaminhados às secretarias para manifestação sobre a situação de seus PDAs;
- Deliberação sobre a minuta da proposta de Regimento Interno do Comitê;
- Deliberação sobre os PDAs da SMMA e BELOTUR - Considerações sobre os dados interessantes para publicação em formato de dados abertos;
- Planejamento das próximas ações.

**CONSIDERANDO:**

1. O Decreto n.º 17.072, de 27 de fevereiro de 2019, que institui a Infraestrutura Municipal de Dados Abertos do Poder Executivo e o Comitê Gestor dos Conteúdos de Transparência e Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da Prefeitura de Belo Horizonte;
2. A Portaria CTGM n.º. 013/2021, que institui o Comitê Gestor dos Conteúdos de Transparência, Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da PBH, a fim de dar cumprimento ao artigo 9º, §1º do Decreto no 17.072/2019, com o objetivo de aperfeiçoar as ferramentas digitais da transparência pública;
3. A Instrução Normativa CTGM n.º. 028/2019, que estabelece diretrizes e procedimentos referentes à estruturação da publicação e gestão de dados abertos no Portal de Dados Abertos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada no dia 8 de março de 2022, terça-feira, de 15h às 16h, por meio da plataforma digital *Google Meet*.



## 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

### • MEMBROS PRESENTES (7):

#### **Controladoria Geral do Município – CTGM**

1. Cláudia Costa de Araujo Fusco
2. Leonardo Ferreira Fogaça
3. Ricardo Vinicius Rezende Lara

#### **Gabinete do Prefeito - GP**

4. Anita Carmela Militão de Pascali

#### **Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social - SMAICS**

5. Clarissa de Resende e Silva Damas Xavier Colares

#### **Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SMPOG**

6. Reinaldo Onofre dos Santos

#### **Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A. – PRODABEL**

7. Sabrina Chaves Gaspar de Moraes Faria

### • DEMAIS PARTICIPANTES (1):

8. Marcus Vinicius Pinto/PRODABEL

### • MEMBROS AUSENTES (5):

1. Leo Marent
2. Renata Starling Jorge Dutra
3. Renata Moutinho Vilella
4. Jean Mattos Duarte
5. Lidiane Nery de Rezende Pimenta.

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos e secretariados pelo Sr. Leonardo Fogaça, Diretor de Transparência da Controladoria-Geral do Município - DITR/CTGM.

### 4. ORDEM DO DIA:

- I. Revisão da minuta de ofício do Comitê à Prodabel com solicitação de manifestação quanto à adequação do formato dos dados referentes às Camadas Geo/BH Maps e extração de relatório de volumetria de acesso, monitoramento de cliques e downloads do Portal de Dados Abertos;
- II. Deliberação sobre a proposta de alteração do fluxo de aprovação de PDA;



- III. Acompanhamento dos ofícios encaminhados às secretarias para manifestação sobre a situação de seus PDAs;
- IV. Deliberação sobre a minuta da proposta de Regimento Interno do Comitê;
- V. Deliberação sobre os PDAs da SMMA e BELOTUR - Considerações sobre os dados interessantes para publicação em formato de dados abertos;
- VI. Planejamento das próximas ações.

#### 5. DELIBERAÇÕES E INFORMAÇÕES:

- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM abre a reunião e faz leitura da última ata - 22/12/21;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM lê a minuta de ofício do Comitê à Prodabel com solicitação de manifestação quanto à adequação do formato dos dados referentes às Camadas Geo/BH Maps e extração de relatório de volumetria de acesso, monitoramento de cliques e downloads do Portal de Dados Abertos (**Item I da pauta**) para obter “de acordo” dos membros e pede considerações e comentários;
- A Sra. Sabrina/PRODABEL diz que recebeu a minuta por e-mail para manifestação;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM explica que não recebeu nenhuma resposta/manifestação ao e-mail encaminhado, por isso pede o “de acordo” dos membros durante a reunião;
- Todos os membros presentes manifestaram estarem “de acordo” com a minuta de ofício supracitada. O ofício será enviado pela CTGM;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM pede deliberação sobre a proposta de alteração do fluxo de aprovação de PDA (**Item II da pauta**) e passa a palavra ao Marcus/PRODABEL;
- O Sr. Marcus/PRODABEL explica que: 1) o órgão recebe a solicitação de elaboração do PDA pelo Comitê; 2) a autoridade, Chefe de Gabinete do órgão, elabora PDA e envia para a CTGM. O novo passo é: 3) Análise pelo Gestor do Portal (Marcus/PRODABEL) nesse momento para PDA tomar



forma apresentável para Comitê; 4) PDA chega na CTGM, que envia para Comitê; 5) se o PDA estiver correto, segue para publicação; 6) se não, é devolvido para o Gestor do Portal, que faz reuniões com o órgão para ajustes. A novidade é a inclusão da análise pelo Gestor do Portal no fluxo para dar visibilidade a essa função.

- O Sr. Reinaldo/SMPOG pontua que é bom colocar uma raia (coluna amarela) denominada "Gestão do Portal" no fluxo para que faça parte do processo, ou seja, inserir mais uma coluna amarela para destacar a atividade do Gestor do Portal. O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM concorda;
- O Sr. Marcus/PRODABEL informa que vai atualizar a Instrução Normativa - IN com o novo fluxo e enviará para o Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM para publicação;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM passa para o **item III da pauta**: acompanhamento dos ofícios encaminhados às secretarias para manifestação sobre a situação de seus PDAs. Mostra o controle das respostas e faz leitura da resposta de cada um;
- O Sr. Marcus/PRODABEL parabeniza o Comitê pela ação supra, pois movimentou bastante as ações dos órgãos em relação aos PDAs; pontua que HOB está em contato com a PRODABEL tirando dúvidas;
- A Sra. Claudia/CTGM comenta que é necessário fazer novo acompanhamento com os órgãos que estão pendentes de envio do PDA ou publicação de dados;
- O Sr. Marcus/PRODABEL diz que a SMED mandou um PDA errado, então não pode ser considerado como enviado; ficou decidido que a SMED seria cobrada novamente (necessidade de adequação do PDA); inserir no e-mail que Comitê está a disposição para auxiliar no que for preciso;
- O Sr. Marcus/PRODABEL pontua que: A SLU ia adequar até fevereiro e não fizeram; Foi realizada capacitação com a equipe da PBH Ativos, conforme



solicitado, mas ainda não houve publicação dos dados; A FMC também não cumpriu o acordado; O HOB está pendente de envio do PDA;

- A Sra. Cláudia/CTGM ressalta necessidade de acompanhamento dos órgãos que ainda não se manifestaram e envio de novos ofícios de cobrança;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM passa para o **item IV da pauta**: deliberação sobre a minuta da proposta de Regimento Interno do Comitê; Comenta sobre dúvida que surgiu a respeito do *quorum*;
- O Sr. Marcus/PRODABEL comenta que seria mais adequado ter um subgrupo para fazer a análise do Regimento Interno, pois trata-se de assunto complexo para ser elaborado por uma pessoa e apresentado rapidamente durante reunião. A leitura individual por cada membro do Comitê seria o ideal;
- O Sr. Marcus/PRODABEL pontua também que o Regimento Interno precisa considerar: participação da sociedade no Comitê; questão da comunicação - o portal precisa ser muito divulgado para que população saiba que o portal existe; há pontos críticos que precisam de discussão;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM informa que a CTGM tem um projeto chamado “Controladoria em Movimento”, que em conjunto com o que está descrito no contrato de metas, prevê campanha informativa sobre dados abertos e palestra na sequência para melhorar a divulgação do portal, entre outras melhorias;
- O Sr. Marcus/PRODABEL comenta que é muito importante também dar retorno para os órgãos;
- A Sra. Cláudia/CTGM concorda com Marcus/PRODABEL sobre a ideia de criação de um subgrupo para discutir e avaliar o Regimento Interno e estabelecimento de prazo máximo para avaliação. Explica que essa análise envolve questão normativa e estratégica, participação da sociedade civil por exemplo, não compete somente ao Comitê, depende do Prefeito;



- A Sra. Anita/SMAICS diz que seria bom levar uma proposta fechada para decisão política;
- A Sra. Cláudia/CTGM sugere mandar proposta para Comitê, posteriormente o subgrupo fecha com suas considerações e submete para discussão política estratégica;
- Fica decidido que Ana Carolina/CTGM-DITR vai enviar proposta de Regimento Interno para Comitê analisar e manifestar até dia 18/03/2022;
- Sugestão de composição do subgrupo: Marcus/PRODABEL, Cláudia/CTGM, Anita/SMAICS, Reinaldo/SMPOG e Leonardo Fogaça/CTGM-DITR;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM passa para o **item V da pauta**: deliberação sobre os PDAs da SMMA e BELOTUR - Considerações sobre os dados interessantes para publicação em formato de dados abertos;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM lê os e-mails enviados pelo Jean e pelo Reinaldo/SMPOG sobre o assunto: a PBH tem que priorizar dados, mas não tem filtro do que tem que ser publicado; a SMMA e a Belotur não tem mão de obra para extrair dados, eles publicam o que tem; há receio de que eles peguem questões mais simples e encaminhe de qualquer forma;
- O Sr. Marcus/PRODABEL diz que é necessário criar uma cultura de publicação de dados abertos;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM sugere provocar a Belotur no sentido de qualificar melhor os dados;
- O Sr. Marcus/PRODABEL fala que seria bom a CTGM interferir para sentirem seriedade;
- A Sra. Cláudia/CTGM fala que o Comitê tem papel de fomentar que os dados sejam publicados, mas que sejam dados de qualidade, que tenham utilidade. O papel do Comitê tem que ser mais estratégico. Diante desses dois casos concretos, que vão além da adequação formal dos dados, é necessário minutar ofício para cada um deles explicando o que se espera, o que é dados



abertos, etc. SMMA: tem outras informações relevantes e úteis que poderiam ser publicadas;

- Fica decidido que serão elaborados pela CTGM junto com o Marcus/PRODABEL ofícios para a SMMA e a Belotur - utilizar a diretriz do Decreto que diz que podemos interferir;
- O Sr. Reinaldo/SMPOG fala que o papel do Comitê é pedagógico também. Comenta que é complicado dizer para o órgão que ele tem que abrir tais dados. SMSA por exemplo, tem muitos dados. Pontua que a mesma tem colaboração com universidades, mas não houve esforço de abertura de dados, todos tiveram que passar pelo comitê de ética. Cita SMMA, caso simples de fazer bate volta, pois eles sabem que têm dados. SMSA é um caso mais complicado e precisa ser tratado. Como Comitê, pontua que podem ser mais ousados com os órgãos e cobrar com mais rigor. Dados que exigem pouco esforço para serem publicados;
- A Sra. Cláudia/CTGM diz que a PRODABEL tem muito a contribuir com os sistemas de cada secretaria; adotar esse procedimento para outros PDAs - na hora da avaliação da PRODABEL, pontuar quais são os sistemas, os dados principais, etc.;
- O Sr. Marcus/PRODABEL comenta que já faz as questões pontuadas pela Sra. Cláudia/CTGM;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM deixa espaço aberto para comentários, considerações e proposições de novas pautas.

Fica decidido que:

- ❖ O ofício para a PRODABEL será enviado pela CTGM;
- ❖ O Sr. Marcus/PRODABEL vai atualizar a Instrução Normativa - IN com o novo fluxo e enviará para o Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM para publicação;



- ❖ Será feito novo acompanhamento com os órgãos que estão pendentes de envio do PDA ou publicação de dados pela CTGM;
  - ❖ A SMED será cobrada novamente (necessidade de adequação do PDA) - Salientar que o Comitê está a disposição para auxiliar no que for preciso;
  - ❖ Serão elaborados pela CTGM junto com o Marcus/PRODABEL ofícios para a SMMA e a BELOTUR;
  - ❖ Será enviada proposta de Regimento Interno por e-mail para o Comitê e posteriormente o subgrupo fechará a análise com as considerações e submete para discussão política estratégica (SMAICS).
- 
- Os membros presentes decidiram que na próxima reunião a pauta será o planejamento das próximas ações.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, em forma de sumário, que, lida, conferida e achada conforme por todos via manifestação por correio eletrônico.

Belo Horizonte (MG), 8 de março de 2022

JEAN MATTOS DUARTE  
(06879745695)  
AC VALID RFB v5  
Em Segunda-feira, 12 de  
Setembro de 2022 às 18:34



**Assinaturas:**

1. Leonardo Ferreira Fogaça
2. Cláudia Costa de Araujo Fusco
3. Ana Carolina Pimentel Santos
4. Ricardo Vinicius Rezende Lara
5. Anita Carmela Militão de Pascali
6. Clarissa de Resende e Silva Damas Xavier Colares
7. Reinaldo Onofre dos Santos
8. Sabrina Chaves Gaspar de Moraes Faria
9. Marcus Vinicius Pinto

RICARDO VINICIUS REZENDE  
LARA  
(01182391630)  
AC ONLINE RFB v5  
Em Segunda-feira, 12 de  
Setembro de 2022 às 13:58



CLAUDIA COSTA DE ARAUJO  
FUSCO  
(04995202625)  
AC ONLINE RFB v5  
Em Terça-feira, 13 de Setembro  
de 2022 às 10:35





**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DOS  
CONTEÚDOS DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO E DADOS  
ABERTOS DO PORTAL DA PREFEITURA DE BELO HORIZONTE  
REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 2022**

**PAUTA:**

- Revisão da minuta de ofício do Comitê à Prodabel com solicitação de manifestação quanto à adequação do formato dos dados referentes às Camadas Geo/BH Maps e extração de relatório de volumetria de acesso, monitoramento de cliques e downloads do Portal de Dados Abertos;
- Deliberação sobre a proposta de alteração do fluxo de aprovação de PDA;
- Acompanhamento dos ofícios encaminhados às secretarias para manifestação sobre a situação de seus PDAs;
- Deliberação sobre a minuta da proposta de Regimento Interno do Comitê;
- Deliberação sobre os PDAs da SMMA e BELOTUR - Considerações sobre os dados interessantes para publicação em formato de dados abertos;
- Planejamento das próximas ações.

**CONSIDERANDO:**

1. O Decreto n.º 17.072, de 27 de fevereiro de 2019, que institui a Infraestrutura Municipal de Dados Abertos do Poder Executivo e o Comitê Gestor dos Conteúdos de Transparência e Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da Prefeitura de Belo Horizonte;
2. A Portaria CTGM n.º. 013/2021, que institui o Comitê Gestor dos Conteúdos de Transparência, Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da PBH, a fim de dar cumprimento ao artigo 9º, §1º do Decreto no 17.072/2019, com o objetivo de aperfeiçoar as ferramentas digitais da transparência pública;
3. A Instrução Normativa CTGM n.º. 028/2019, que estabelece diretrizes e procedimentos referentes à estruturação da publicação e gestão de dados abertos no Portal de Dados Abertos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada no dia 8 de março de 2022, terça-feira, de 15h às 16h, por meio da plataforma digital *Google Meet*.



## 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

### • MEMBROS PRESENTES (7):

#### **Controladoria Geral do Município – CTGM**

1. Cláudia Costa de Araujo Fusco
2. Leonardo Ferreira Fogaça
3. Ricardo Vinicius Rezende Lara

#### **Gabinete do Prefeito - GP**

4. Anita Carmela Militão de Pascali

#### **Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social - SMAICS**

5. Clarissa de Resende e Silva Damas Xavier Colares

#### **Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SMPOG**

6. Reinaldo Onofre dos Santos

#### **Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A. – PRODABEL**

7. Sabrina Chaves Gaspar de Moraes Faria

### • DEMAIS PARTICIPANTES (1):

8. Marcus Vinicius Pinto/PRODABEL

### • MEMBROS AUSENTES (5):

1. Leo Marent
2. Renata Starling Jorge Dutra
3. Renata Moutinho Vilella
4. Jean Mattos Duarte
5. Lidiane Nery de Rezende Pimenta.

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos e secretariados pelo Sr. Leonardo Fogaça, Diretor de Transparência da Controladoria-Geral do Município - DITR/CTGM.

## 4. ORDEM DO DIA:

- I. Revisão da minuta de ofício do Comitê à Prodabel com solicitação de manifestação quanto à adequação do formato dos dados referentes às Camadas Geo/BH Maps e extração de relatório de volumetria de acesso, monitoramento de cliques e downloads do Portal de Dados Abertos;
- II. Deliberação sobre a proposta de alteração do fluxo de aprovação de PDA;

*PBH - CTGM/SUTRANSP/DITR - Álvares Cabral, 200, 9º Andar*

*Centro, Belo Horizonte, 30170000*



- III. Acompanhamento dos ofícios encaminhados às secretarias para manifestação sobre a situação de seus PDAs;
- IV. Deliberação sobre a minuta da proposta de Regimento Interno do Comitê;
- V. Deliberação sobre os PDAs da SMMA e BELOTUR - Considerações sobre os dados interessantes para publicação em formato de dados abertos;
- VI. Planejamento das próximas ações.

#### **5. DELIBERAÇÕES E INFORMAÇÕES:**

- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM abre a reunião e faz leitura da última ata - 22/12/21;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM lê a minuta de ofício do Comitê à Prodabel com solicitação de manifestação quanto à adequação do formato dos dados referentes às Camadas Geo/BH Maps e extração de relatório de volumetria de acesso, monitoramento de cliques e downloads do Portal de Dados Abertos (**Item I da pauta**) para obter “de acordo” dos membros e pede considerações e comentários;
- A Sra. Sabrina/PRODABEL diz que recebeu a minuta por e-mail para manifestação;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM explica que não recebeu nenhuma resposta/manifestação ao e-mail encaminhado, por isso pede o “de acordo” dos membros durante a reunião;
- Todos os membros presentes manifestaram estarem “de acordo” com a minuta de ofício supracitada. O ofício será enviado pela CTGM;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM pede deliberação sobre a proposta de alteração do fluxo de aprovação de PDA (**Item II da pauta**) e passa a palavra ao Marcus/PRODABEL;
- O Sr. Marcus/PRODABEL explica que: 1) o órgão recebe a solicitação de elaboração do PDA pelo Comitê; 2) a autoridade, Chefe de Gabinete do órgão, elabora PDA e envia para a CTGM. O novo passo é: 3) Análise pelo Gestor do Portal (Marcus/PRODABEL) nesse momento para PDA tomar



forma apresentável para Comitê; 4) PDA chega na CTGM, que envia para Comitê; 5) se o PDA estiver correto, segue para publicação; 6) se não, é devolvido para o Gestor do Portal, que faz reuniões com o órgão para ajustes. A novidade é a inclusão da análise pelo Gestor do Portal no fluxo para dar visibilidade a essa função.

- O Sr. Reinaldo/SMPOG pontua que é bom colocar uma raia (coluna amarela) denominada "Gestão do Portal" no fluxo para que faça parte do processo, ou seja, inserir mais uma coluna amarela para destacar a atividade do Gestor do Portal. O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM concorda;
- O Sr. Marcus/PRODABEL informa que vai atualizar a Instrução Normativa - IN com o novo fluxo e enviará para o Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM para publicação;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM passa para o **item III da pauta**: acompanhamento dos ofícios encaminhados às secretarias para manifestação sobre a situação de seus PDAs. Mostra o controle das respostas e faz leitura da resposta de cada um;
- O Sr. Marcus/PRODABEL parabeniza o Comitê pela ação supra, pois movimentou bastante as ações dos órgãos em relação aos PDAs; pontua que HOB está em contato com a PRODABEL tirando dúvidas;
- A Sra. Claudia/CTGM comenta que é necessário fazer novo acompanhamento com os órgãos que estão pendentes de envio do PDA ou publicação de dados;
- O Sr. Marcus/PRODABEL diz que a SMED mandou um PDA errado, então não pode ser considerado como enviado; ficou decidido que a SMED seria cobrada novamente (necessidade de adequação do PDA); inserir no e-mail que Comitê está a disposição para auxiliar no que for preciso;
- O Sr. Marcus/PRODABEL pontua que: A SLU ia adequar até fevereiro e não fizeram; Foi realizada capacitação com a equipe da PBH Ativos, conforme



solicitado, mas ainda não houve publicação dos dados; A FMC também não cumpriu o acordado; O HOB está pendente de envio do PDA;

- A Sra. Cláudia/CTGM ressalta necessidade de acompanhamento dos órgãos que ainda não se manifestaram e envio de novos ofícios de cobrança;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM passa para o **item IV da pauta**: deliberação sobre a minuta da proposta de Regimento Interno do Comitê; Comenta sobre dúvida que surgiu a respeito do *quorum*;
- O Sr. Marcus/PRODABEL comenta que seria mais adequado ter um subgrupo para fazer a análise do Regimento Interno, pois trata-se de assunto complexo para ser elaborado por uma pessoa e apresentado rapidamente durante reunião. A leitura individual por cada membro do Comitê seria o ideal;
- O Sr. Marcus/PRODABEL pontua também que o Regimento Interno precisa considerar: participação da sociedade no Comitê; questão da comunicação - o portal precisa ser muito divulgado para que população saiba que o portal existe; há pontos críticos que precisam de discussão;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM informa que a CTGM tem um projeto chamado “Controladoria em Movimento”, que em conjunto com o que está descrito no contrato de metas, prevê campanha informativa sobre dados abertos e palestra na sequência para melhorar a divulgação do portal, entre outras melhorias;
- O Sr. Marcus/PRODABEL comenta que é muito importante também dar retorno para os órgãos;
- A Sra. Cláudia/CTGM concorda com Marcus/PRODABEL sobre a ideia de criação de um subgrupo para discutir e avaliar o Regimento Interno e estabelecimento de prazo máximo para avaliação. Explica que essa análise envolve questão normativa e estratégica, participação da sociedade civil por exemplo, não compete somente ao Comitê, depende do Prefeito;



- A Sra. Anita/SMAICS diz que seria bom levar uma proposta fechada para decisão política;
- A Sra. Cláudia/CTGM sugere mandar proposta para Comitê, posteriormente o subgrupo fecha com suas considerações e submete para discussão política estratégica;
- Fica decidido que Ana Carolina/CTGM-DITR vai enviar proposta de Regimento Interno para Comitê analisar e manifestar até dia 18/03/2022;
- Sugestão de composição do subgrupo: Marcus/PRODABEL, Cláudia/CTGM, Anita/SMAICS, Reinaldo/SMPOG e Leonardo Fogaça/CTGM-DITR;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM passa para o **item V da pauta**: deliberação sobre os PDAs da SMMA e BELOTUR - Considerações sobre os dados interessantes para publicação em formato de dados abertos;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM lê os e-mails enviados pelo Jean e pelo Reinaldo/SMPOG sobre o assunto: a PBH tem que priorizar dados, mas não tem filtro do que tem que ser publicado; a SMMA e a Belotur não tem mão de obra para extrair dados, eles publicam o que tem; há receio de que eles peguem questões mais simples e encaminhe de qualquer forma;
- O Sr. Marcus/PRODABEL diz que é necessário criar uma cultura de publicação de dados abertos;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM sugere provocar a Belotur no sentido de qualificar melhor os dados;
- O Sr. Marcus/PRODABEL fala que seria bom a CTGM interferir para sentirem seriedade;
- A Sra. Cláudia/CTGM fala que o Comitê tem papel de fomentar que os dados sejam publicados, mas que sejam dados de qualidade, que tenham utilidade. O papel do Comitê tem que ser mais estratégico. Diante desses dois casos concretos, que vão além da adequação formal dos dados, é necessário minutar ofício para cada um deles explicando o que se espera, o que é dados



abertos, etc. SMMA: tem outras informações relevantes e úteis que poderiam ser publicadas;

- Fica decidido que serão elaborados pela CTGM junto com o Marcus/PRODABEL ofícios para a SMMA e a Belotur - utilizar a diretriz do Decreto que diz que podemos interferir;
- O Sr. Reinaldo/SMPOG fala que o papel do Comitê é pedagógico também. Comenta que é complicado dizer para o órgão que ele tem que abrir tais dados. SMSA por exemplo, tem muitos dados. Pontua que a mesma tem colaboração com universidades, mas não houve esforço de abertura de dados, todos tiveram que passar pelo comitê de ética. Cita SMMA, caso simples de fazer bate volta, pois eles sabem que têm dados. SMSA é um caso mais complicado e precisa ser tratado. Como Comitê, pontua que podem ser mais ousados com os órgãos e cobrar com mais rigor. Dados que exigem pouco esforço para serem publicados;
- A Sra. Cláudia/CTGM diz que a PRODABEL tem muito a contribuir com os sistemas de cada secretaria; adotar esse procedimento para outros PDAs - na hora da avaliação da PRODABEL, pontuar quais são os sistemas, os dados principais, etc.;
- O Sr. Marcus/PRODABEL comenta que já faz as questões pontuadas pela Sra. Cláudia/CTGM;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM deixa espaço aberto para comentários, considerações e proposições de novas pautas.

Fica decidido que:

- ❖ O ofício para a PRODABEL será enviado pela CTGM;
- ❖ O Sr. Marcus/PRODABEL vai atualizar a Instrução Normativa - IN com o novo fluxo e enviará para o Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM para publicação;



- ❖ Será feito novo acompanhamento com os órgãos que estão pendentes de envio do PDA ou publicação de dados pela CTGM;
  - ❖ A SMED será cobrada novamente (necessidade de adequação do PDA) - Salientar que o Comitê está a disposição para auxiliar no que for preciso;
  - ❖ Serão elaborados pela CTGM junto com o Marcus/PRODABEL ofícios para a SMMA e a BELOTUR;
  - ❖ Será enviada proposta de Regimento Interno por e-mail para o Comitê e posteriormente o subgrupo fechará a análise com as considerações e submete para discussão política estratégica (SMAICS).
- 
- Os membros presentes decidiram que na próxima reunião a pauta será o planejamento das próximas ações.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, em forma de sumário, que, lida, conferida e achada conforme por todos via manifestação por correio eletrônico.

Belo Horizonte (MG), 8 de março de 2022.

**Assinaturas:**

1. Leonardo Ferreira Fogaça
2. Cláudia Costa de Araujo Fusco
3. Ana Carolina Pimentel Santos
4. Ricardo Vinicius Rezende Lara
5. Anita Carmela Militão de Pascali
6. Clarissa de Resende e Silva Damas Xavier Colares
7. Reinaldo Onofre dos Santos
8. Sabrina Chaves Gaspar de Moraes Faria
9. Marcus Vinicius Pinto

**Portal da Assinatura - PBH**

9 página(s) assinada(s) - Datas e horários baseados em Brasília, BR

Certificado de assinaturas gerado em Terça-feira, 13 de Setembro de 2022 às 15:09

Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021

ATA - REUNIÃO COMITÊ D.A. - 08-03-22.pdf

Documento assinado digitalmente, por assinatura simples, em Terça-feira, 13 de Setembro de 2022 às 15:10  
Assinante: LEONARDO FERREIRA FOGACA Matrícula: PR00310252  
Hash da assinatura: 871B3BF92AE77590289919D33441663092606573 Para validar utilize o QR Code ao lado.





**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DOS  
CONTEÚDOS DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO E DADOS  
ABERTOS DO PORTAL DA PREFEITURA DE BELO HORIZONTE  
REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 2022**

**PAUTA:**

- Revisão da minuta de ofício do Comitê à Prodabel com solicitação de manifestação quanto à adequação do formato dos dados referentes às Camadas Geo/BH Maps e extração de relatório de volumetria de acesso, monitoramento de cliques e downloads do Portal de Dados Abertos;
- Deliberação sobre a proposta de alteração do fluxo de aprovação de PDA;
- Acompanhamento dos ofícios encaminhados às secretarias para manifestação sobre a situação de seus PDAs;
- Deliberação sobre a minuta da proposta de Regimento Interno do Comitê;
- Deliberação sobre os PDAs da SMMA e BELOTUR - Considerações sobre os dados interessantes para publicação em formato de dados abertos;
- Planejamento das próximas ações.

**CONSIDERANDO:**

1. O Decreto n.º 17.072, de 27 de fevereiro de 2019, que institui a Infraestrutura Municipal de Dados Abertos do Poder Executivo e o Comitê Gestor dos Conteúdos de Transparência e Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da Prefeitura de Belo Horizonte;
  2. A Portaria CTGM n.º. 013/2021, que institui o Comitê Gestor dos Conteúdos de Transparência, Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da PBH, a fim de dar cumprimento ao artigo 9º, §1º do Decreto no 17.072/2019, com o objetivo de aperfeiçoar as ferramentas digitais da transparência pública;
  3. A Instrução Normativa CTGM n.º. 028/2019, que estabelece diretrizes e procedimentos referentes à estruturação da publicação e gestão de dados abertos no Portal de Dados Abertos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.
- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada no dia 8 de março de 2022, terça-feira, de 15h às 16h, por meio da plataforma digital *Google Meet*.



## 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

### • MEMBROS PRESENTES (7):

#### **Controladoria Geral do Município – CTGM**

1. Cláudia Costa de Araujo Fusco
2. Leonardo Ferreira Fogaça
3. Ricardo Vinicius Rezende Lara

#### **Gabinete do Prefeito - GP**

4. Anita Carmela Militão de Pascali

#### **Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social - SMAICS**

5. Clarissa de Resende e Silva Damas Xavier Colares

#### **Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SMPOG**

6. Reinaldo Onofre dos Santos

#### **Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A. – PRODABEL**

7. Sabrina Chaves Gaspar de Moraes Faria

### • DEMAIS PARTICIPANTES (1):

8. Marcus Vinicius Pinto/PRODABEL

### • MEMBROS AUSENTES (5):

1. Leo Marent
2. Renata Starling Jorge Dutra
3. Renata Moutinho Vilella
4. Jean Mattos Duarte
5. Lidiane Nery de Rezende Pimenta.

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos e secretariados pelo Sr. Leonardo Fogaça, Diretor de Transparência da Controladoria-Geral do Município - DITR/CTGM.

## 4. ORDEM DO DIA:

- I. Revisão da minuta de ofício do Comitê à Prodabel com solicitação de manifestação quanto à adequação do formato dos dados referentes às Camadas Geo/BH Maps e extração de relatório de volumetria de acesso, monitoramento de cliques e downloads do Portal de Dados Abertos;
- II. Deliberação sobre a proposta de alteração do fluxo de aprovação de PDA;

PBH - CTGM/SUTRANSP/DITR - Álvares Cabral, 200, 9º Andar

Centro, Belo Horizonte, 30170000



- III. Acompanhamento dos ofícios encaminhados às secretarias para manifestação sobre a situação de seus PDAs;
- IV. Deliberação sobre a minuta da proposta de Regimento Interno do Comitê;
- V. Deliberação sobre os PDAs da SMMA e BELOTUR - Considerações sobre os dados interessantes para publicação em formato de dados abertos;
- VI. Planejamento das próximas ações.

#### **5. DELIBERAÇÕES E INFORMAÇÕES:**

- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM abre a reunião e faz leitura da última ata - 22/12/21;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM lê a minuta de ofício do Comitê à Prodabel com solicitação de manifestação quanto à adequação do formato dos dados referentes às Camadas Geo/BH Maps e extração de relatório de volumetria de acesso, monitoramento de cliques e downloads do Portal de Dados Abertos (**Item I da pauta**) para obter “de acordo” dos membros e pede considerações e comentários;
- A Sra. Sabrina/PRODABEL diz que recebeu a minuta por e-mail para manifestação;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM explica que não recebeu nenhuma resposta/manifestação ao e-mail encaminhado, por isso pede o “de acordo” dos membros durante a reunião;
- Todos os membros presentes manifestaram estarem “de acordo” com a minuta de ofício supracitada. O ofício será enviado pela CTGM;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM pede deliberação sobre a proposta de alteração do fluxo de aprovação de PDA (**Item II da pauta**) e passa a palavra ao Marcus/PRODABEL;
- O Sr. Marcus/PRODABEL explica que: 1) o órgão recebe a solicitação de elaboração do PDA pelo Comitê; 2) a autoridade, Chefe de Gabinete do órgão, elabora PDA e envia para a CTGM. O novo passo é: 3) Análise pelo Gestor do Portal (Marcus/PRODABEL) nesse momento para PDA tomar



forma apresentável para Comitê; 4) PDA chega na CTGM, que envia para Comitê; 5) se o PDA estiver correto, segue para publicação; 6) se não, é devolvido para o Gestor do Portal, que faz reuniões com o órgão para ajustes. A novidade é a inclusão da análise pelo Gestor do Portal no fluxo para dar visibilidade a essa função.

- O Sr. Reinaldo/SMPOG pontua que é bom colocar uma raia (coluna amarela) denominada "Gestão do Portal" no fluxo para que faça parte do processo, ou seja, inserir mais uma coluna amarela para destacar a atividade do Gestor do Portal. O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM concorda;
- O Sr. Marcus/PRODABEL informa que vai atualizar a Instrução Normativa - IN com o novo fluxo e enviará para o Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM para publicação;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM passa para o **item III da pauta**: acompanhamento dos ofícios encaminhados às secretarias para manifestação sobre a situação de seus PDAs. Mostra o controle das respostas e faz leitura da resposta de cada um;
- O Sr. Marcus/PRODABEL parabeniza o Comitê pela ação supra, pois movimentou bastante as ações dos órgãos em relação aos PDAs; pontua que HOB está em contato com a PRODABEL tirando dúvidas;
- A Sra. Claudia/CTGM comenta que é necessário fazer novo acompanhamento com os órgãos que estão pendentes de envio do PDA ou publicação de dados;
- O Sr. Marcus/PRODABEL diz que a SMED mandou um PDA errado, então não pode ser considerado como enviado; ficou decidido que a SMED seria cobrada novamente (necessidade de adequação do PDA); inserir no e-mail que Comitê está a disposição para auxiliar no que for preciso;
- O Sr. Marcus/PRODABEL pontua que: A SLU ia adequar até fevereiro e não fizeram; Foi realizada capacitação com a equipe da PBH Ativos, conforme



solicitado, mas ainda não houve publicação dos dados; A FMC também não cumpriu o acordado; O HOB está pendente de envio do PDA;

- A Sra. Cláudia/CTGM ressalta necessidade de acompanhamento dos órgãos que ainda não se manifestaram e envio de novos ofícios de cobrança;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM passa para o **item IV da pauta**: deliberação sobre a minuta da proposta de Regimento Interno do Comitê; Comenta sobre dúvida que surgiu a respeito do *quorum*;
- O Sr. Marcus/PRODABEL comenta que seria mais adequado ter um subgrupo para fazer a análise do Regimento Interno, pois trata-se de assunto complexo para ser elaborado por uma pessoa e apresentado rapidamente durante reunião. A leitura individual por cada membro do Comitê seria o ideal;
- O Sr. Marcus/PRODABEL pontua também que o Regimento Interno precisa considerar: participação da sociedade no Comitê; questão da comunicação - o portal precisa ser muito divulgado para que população saiba que o portal existe; há pontos críticos que precisam de discussão;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM informa que a CTGM tem um projeto chamado “Controladoria em Movimento”, que em conjunto com o que está descrito no contrato de metas, prevê campanha informativa sobre dados abertos e palestra na sequência para melhorar a divulgação do portal, entre outras melhorias;
- O Sr. Marcus/PRODABEL comenta que é muito importante também dar retorno para os órgãos;
- A Sra. Cláudia/CTGM concorda com Marcus/PRODABEL sobre a ideia de criação de um subgrupo para discutir e avaliar o Regimento Interno e estabelecimento de prazo máximo para avaliação. Explica que essa análise envolve questão normativa e estratégica, participação da sociedade civil por exemplo, não compete somente ao Comitê, depende do Prefeito;



- A Sra. Anita/SMAICS diz que seria bom levar uma proposta fechada para decisão política;
- A Sra. Cláudia/CTGM sugere mandar proposta para Comitê, posteriormente o subgrupo fecha com suas considerações e submete para discussão política estratégica;
- Fica decidido que Ana Carolina/CTGM-DITR vai enviar proposta de Regimento Interno para Comitê analisar e manifestar até dia 18/03/2022;
- Sugestão de composição do subgrupo: Marcus/PRODABEL, Cláudia/CTGM, Anita/SMAICS, Reinaldo/SMPOG e Leonardo Fogaça/CTGM-DITR;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM passa para o **item V da pauta**: deliberação sobre os PDAs da SMMA e BELOTUR - Considerações sobre os dados interessantes para publicação em formato de dados abertos;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM lê os e-mails enviados pelo Jean e pelo Reinaldo/SMPOG sobre o assunto: a PBH tem que priorizar dados, mas não tem filtro do que tem que ser publicado; a SMMA e a Belotur não tem mão de obra para extrair dados, eles publicam o que tem; há receio de que eles peguem questões mais simples e encaminhe de qualquer forma;
- O Sr. Marcus/PRODABEL diz que é necessário criar uma cultura de publicação de dados abertos;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM sugere provocar a Belotur no sentido de qualificar melhor os dados;
- O Sr. Marcus/PRODABEL fala que seria bom a CTGM interferir para sentirem seriedade;
- A Sra. Cláudia/CTGM fala que o Comitê tem papel de fomentar que os dados sejam publicados, mas que sejam dados de qualidade, que tenham utilidade. O papel do Comitê tem que ser mais estratégico. Diante desses dois casos concretos, que vão além da adequação formal dos dados, é necessário minutar ofício para cada um deles explicando o que se espera, o que é dados



abertos, etc. SMMA: tem outras informações relevantes e úteis que poderiam ser publicadas;

- Fica decidido que serão elaborados pela CTGM junto com o Marcus/PRODABEL ofícios para a SMMA e a Belotur - utilizar a diretriz do Decreto que diz que podemos interferir;
- O Sr. Reinaldo/SMPOG fala que o papel do Comitê é pedagógico também. Comenta que é complicado dizer para o órgão que ele tem que abrir tais dados. SMSA por exemplo, tem muitos dados. Pontua que a mesma tem colaboração com universidades, mas não houve esforço de abertura de dados, todos tiveram que passar pelo comitê de ética. Cita SMMA, caso simples de fazer bate volta, pois eles sabem que têm dados. SMSA é um caso mais complicado e precisa ser tratado. Como Comitê, pontua que podem ser mais ousados com os órgãos e cobrar com mais rigor. Dados que exigem pouco esforço para serem publicados;
- A Sra. Cláudia/CTGM diz que a PRODABEL tem muito a contribuir com os sistemas de cada secretaria; adotar esse procedimento para outros PDAs - na hora da avaliação da PRODABEL, pontuar quais são os sistemas, os dados principais, etc.;
- O Sr. Marcus/PRODABEL comenta que já faz as questões pontuadas pela Sra. Cláudia/CTGM;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM deixa espaço aberto para comentários, considerações e proposições de novas pautas.

Fica decidido que:

- ❖ O ofício para a PRODABEL será enviado pela CTGM;
- ❖ O Sr. Marcus/PRODABEL vai atualizar a Instrução Normativa - IN com o novo fluxo e enviará para o Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM para publicação;



- ❖ Será feito novo acompanhamento com os órgãos que estão pendentes de envio do PDA ou publicação de dados pela CTGM;
  - ❖ A SMED será cobrada novamente (necessidade de adequação do PDA) - Salientar que o Comitê está a disposição para auxiliar no que for preciso;
  - ❖ Serão elaborados pela CTGM junto com o Marcus/PRODABEL ofícios para a SMMA e a BELOTUR;
  - ❖ Será enviada proposta de Regimento Interno por e-mail para o Comitê e posteriormente o subgrupo fechará a análise com as considerações e submete para discussão política estratégica (SMAICS).
- 
- Os membros presentes decidiram que na próxima reunião a pauta será o planejamento das próximas ações.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, em forma de sumário, que, lida, conferida e achada conforme por todos via manifestação por correio eletrônico.

Belo Horizonte (MG), 8 de março de 2022.

**Assinaturas:**

1. Leonardo Ferreira Fogaça
2. Cláudia Costa de Araujo Fusco
3. Ana Carolina Pimentel Santos
4. Ricardo Vinicius Rezende Lara
5. Anita Carmela Militão de Pascali
6. Clarissa de Resende e Silva Damas Xavier Colares
7. Reinaldo Onofre dos Santos
8. Sabrina Chaves Gaspar de Morais Faria
9. Marcus Vinicius Pinto

**Portal da Assinatura - PBH**

9 página(s) assinada(s) - Datas e horários baseados em Brasília, BR

Certificado de assinaturas gerado em Sexta-feira, 9 de Setembro de 2022 às 14:55

Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021

---

ATA - REUNIÃO COMITÊ D.A. - 08-03-22.pdf

---

Documento assinado digitalmente, por assinatura simples, em Sexta-feira, 9 de Setembro de 2022 às 14:56  
Assinante: MARCUS VINICIUS PINTO Matrícula: PB000618  
Hash da assinatura: DD64098D6DC0DB406B4EFA57A6E1662746164371 Para validar utilize o QR Code ao lado.





**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DOS  
CONTEÚDOS DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO E DADOS  
ABERTOS DO PORTAL DA PREFEITURA DE BELO HORIZONTE  
REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 2022**

**PAUTA:**

- Revisão da minuta de ofício do Comitê à Prodabel com solicitação de manifestação quanto à adequação do formato dos dados referentes às Camadas Geo/BH Maps e extração de relatório de volumetria de acesso, monitoramento de cliques e downloads do Portal de Dados Abertos;
- Deliberação sobre a proposta de alteração do fluxo de aprovação de PDA;
- Acompanhamento dos ofícios encaminhados às secretarias para manifestação sobre a situação de seus PDAs;
- Deliberação sobre a minuta da proposta de Regimento Interno do Comitê;
- Deliberação sobre os PDAs da SMMA e BELOTUR - Considerações sobre os dados interessantes para publicação em formato de dados abertos;
- Planejamento das próximas ações.

**CONSIDERANDO:**

1. O Decreto n.º. 17.072, de 27 de fevereiro de 2019, que institui a Infraestrutura Municipal de Dados Abertos do Poder Executivo e o Comitê Gestor dos Conteúdos de Transparência e Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da Prefeitura de Belo Horizonte;
2. A Portaria CTGM n.º. 013/2021, que institui o Comitê Gestor dos Conteúdos de Transparência, Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da PBH, a fim de dar cumprimento ao artigo 9º, §1º do Decreto no 17.072/2019, com o objetivo de aperfeiçoar as ferramentas digitais da transparência pública;
3. A Instrução Normativa CTGM n.º. 028/2019, que estabelece diretrizes e procedimentos referentes à estruturação da publicação e gestão de dados abertos no Portal de Dados Abertos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada no dia 8 de março de 2022, terça-feira, de 15h às 16h, por meio da plataforma digital *Google Meet*.



## 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

### • MEMBROS PRESENTES (7):

#### **Controladoria Geral do Município – CTGM**

1. Cláudia Costa de Araujo Fusco
2. Leonardo Ferreira Fogaça
3. Ricardo Vinicius Rezende Lara

#### **Gabinete do Prefeito - GP**

4. Anita Carmela Militão de Pascali

#### **Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social - SMAICS**

5. Clarissa de Resende e Silva Damas Xavier Colares

#### **Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SMPOG**

6. Reinaldo Onofre dos Santos

#### **Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A. – PRODABEL**

7. Sabrina Chaves Gaspar de Moraes Faria

### • DEMAIS PARTICIPANTES (1):

8. Marcus Vinicius Pinto/PRODABEL

### • MEMBROS AUSENTES (5):

1. Leo Marent
2. Renata Starling Jorge Dutra
3. Renata Moutinho Vilella
4. Jean Mattos Duarte
5. Lidiane Nery de Rezende Pimenta.

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos e secretariados pelo Sr. Leonardo Fogaça, Diretor de Transparência da Controladoria-Geral do Município - DITR/CTGM.

### 4. ORDEM DO DIA:

- I. Revisão da minuta de ofício do Comitê à Prodabel com solicitação de manifestação quanto à adequação do formato dos dados referentes às Camadas Geo/BH Maps e extração de relatório de volumetria de acesso, monitoramento de cliques e downloads do Portal de Dados Abertos;
- II. Deliberação sobre a proposta de alteração do fluxo de aprovação de PDA;



- III. Acompanhamento dos ofícios encaminhados às secretarias para manifestação sobre a situação de seus PDAs;
- IV. Deliberação sobre a minuta da proposta de Regimento Interno do Comitê;
- V. Deliberação sobre os PDAs da SMMA e BELOTUR - Considerações sobre os dados interessantes para publicação em formato de dados abertos;
- VI. Planejamento das próximas ações.

## 5. DELIBERAÇÕES E INFORMAÇÕES:

- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM abre a reunião e faz leitura da última ata - 22/12/21;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM lê a minuta de ofício do Comitê à Prodabel com solicitação de manifestação quanto à adequação do formato dos dados referentes às Camadas Geo/BH Maps e extração de relatório de volumetria de acesso, monitoramento de cliques e downloads do Portal de Dados Abertos (**Item I da pauta**) para obter “de acordo” dos membros e pede considerações e comentários;
- A Sra. Sabrina/PRODABEL diz que recebeu a minuta por e-mail para manifestação;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM explica que não recebeu nenhuma resposta/manifestação ao e-mail encaminhado, por isso pede o “de acordo” dos membros durante a reunião;
- Todos os membros presentes manifestaram estarem “de acordo” com a minuta de ofício supracitada. O ofício será enviado pela CTGM;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM pede deliberação sobre a proposta de alteração do fluxo de aprovação de PDA (**Item II da pauta**) e passa a palavra ao Marcus/PRODABEL;
- O Sr. Marcus/PRODABEL explica que: 1) o órgão recebe a solicitação de elaboração do PDA pelo Comitê; 2) a autoridade, Chefe de Gabinete do órgão, elabora PDA e envia para a CTGM. O novo passo é: 3) Análise pelo Gestor do Portal (Marcus/PRODABEL) nesse momento para PDA tomar



forma apresentável para Comitê; 4) PDA chega na CTGM, que envia para Comitê; 5) se o PDA estiver correto, segue para publicação; 6) se não, é devolvido para o Gestor do Portal, que faz reuniões com o órgão para ajustes. A novidade é a inclusão da análise pelo Gestor do Portal no fluxo para dar visibilidade a essa função.

- O Sr. Reinaldo/SMPOG pontua que é bom colocar uma raia (coluna amarela) denominada "Gestão do Portal" no fluxo para que faça parte do processo, ou seja, inserir mais uma coluna amarela para destacar a atividade do Gestor do Portal. O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM concorda;
- O Sr. Marcus/PRODABEL informa que vai atualizar a Instrução Normativa - IN com o novo fluxo e enviará para o Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM para publicação;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM passa para o **item III da pauta**: acompanhamento dos ofícios encaminhados às secretarias para manifestação sobre a situação de seus PDAs. Mostra o controle das respostas e faz leitura da resposta de cada um;
- O Sr. Marcus/PRODABEL parabeniza o Comitê pela ação supra, pois movimentou bastante as ações dos órgãos em relação aos PDAs; pontua que HOB está em contato com a PRODABEL tirando dúvidas;
- A Sra. Claudia/CTGM comenta que é necessário fazer novo acompanhamento com os órgãos que estão pendentes de envio do PDA ou publicação de dados;
- O Sr. Marcus/PRODABEL diz que a SMED mandou um PDA errado, então não pode ser considerado como enviado; ficou decidido que a SMED seria cobrada novamente (necessidade de adequação do PDA); inserir no e-mail que Comitê está a disposição para auxiliar no que for preciso;
- O Sr. Marcus/PRODABEL pontua que: A SLU ia adequar até fevereiro e não fizeram; Foi realizada capacitação com a equipe da PBH Ativos, conforme



solicitado, mas ainda não houve publicação dos dados; A FMC também não cumpriu o acordado; O HOB está pendente de envio do PDA;

- A Sra. Cláudia/CTGM ressalta necessidade de acompanhamento dos órgãos que ainda não se manifestaram e envio de novos ofícios de cobrança;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM passa para o **item IV da pauta**: deliberação sobre a minuta da proposta de Regimento Interno do Comitê; Comenta sobre dúvida que surgiu a respeito do *quorum*;
- O Sr. Marcus/PRODABEL comenta que seria mais adequado ter um subgrupo para fazer a análise do Regimento Interno, pois trata-se de assunto complexo para ser elaborado por uma pessoa e apresentado rapidamente durante reunião. A leitura individual por cada membro do Comitê seria o ideal;
- O Sr. Marcus/PRODABEL pontua também que o Regimento Interno precisa considerar: participação da sociedade no Comitê; questão da comunicação - o portal precisa ser muito divulgado para que população saiba que o portal existe; há pontos críticos que precisam de discussão;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM informa que a CTGM tem um projeto chamado "Controladoria em Movimento", que em conjunto com o que está descrito no contrato de metas, prevê campanha informativa sobre dados abertos e palestra na sequência para melhorar a divulgação do portal, entre outras melhorias;
- O Sr. Marcus/PRODABEL comenta que é muito importante também dar retorno para os órgãos;
- A Sra. Cláudia/CTGM concorda com Marcus/PRODABEL sobre a ideia de criação de um subgrupo para discutir e avaliar o Regimento Interno e estabelecimento de prazo máximo para avaliação. Explica que essa análise envolve questão normativa e estratégica, participação da sociedade civil por exemplo, não compete somente ao Comitê, depende do Prefeito;



- A Sra. Anita/SMAICS diz que seria bom levar uma proposta fechada para decisão política;
- A Sra. Cláudia/CTGM sugere mandar proposta para Comitê, posteriormente o subgrupo fecha com suas considerações e submete para discussão política estratégica;
- Fica decidido que Ana Carolina/CTGM-DITR vai enviar proposta de Regimento Interno para Comitê analisar e manifestar até dia 18/03/2022;
- Sugestão de composição do subgrupo: Marcus/PRODABEL, Cláudia/CTGM, Anita/SMAICS, Reinaldo/SMPOG e Leonardo Fogaça/CTGM-DITR;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM passa para o **item V da pauta**: deliberação sobre os PDAs da SMMA e BELOTUR - Considerações sobre os dados interessantes para publicação em formato de dados abertos;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM lê os e-mails enviados pelo Jean e pelo Reinaldo/SMPOG sobre o assunto: a PBH tem que priorizar dados, mas não tem filtro do que tem que ser publicado; a SMMA e a Belotur não tem mão de obra para extrair dados, eles publicam o que tem; há receio de que eles peguem questões mais simples e encaminhe de qualquer forma;
- O Sr. Marcus/PRODABEL diz que é necessário criar uma cultura de publicação de dados abertos;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM sugere provocar a Belotur no sentido de qualificar melhor os dados;
- O Sr. Marcus/PRODABEL fala que seria bom a CTGM interferir para sentirem seriedade;
- A Sra. Cláudia/CTGM fala que o Comitê tem papel de fomentar que os dados sejam publicados, mas que sejam dados de qualidade, que tenham utilidade. O papel do Comitê tem que ser mais estratégico. Diante desses dois casos concretos, que vão além da adequação formal dos dados, é necessário minutar ofício para cada um deles explicando o que se espera, o que é dados



abertos, etc. SMMA: tem outras informações relevantes e úteis que poderiam ser publicadas;

- Fica decidido que serão elaborados pela CTGM junto com o Marcus/PRODABEL ofícios para a SMMA e a Belotur - utilizar a diretriz do Decreto que diz que podemos interferir;
- O Sr. Reinaldo/SMPOG fala que o papel do Comitê é pedagógico também. Comenta que é complicado dizer para o órgão que ele tem que abrir tais dados. SMSA por exemplo, tem muitos dados. Pontua que a mesma tem colaboração com universidades, mas não houve esforço de abertura de dados, todos tiveram que passar pelo comitê de ética. Cita SMMA, caso simples de fazer bate volta, pois eles sabem que têm dados. SMSA é um caso mais complicado e precisa ser tratado. Como Comitê, pontua que podem ser mais ousados com os órgãos e cobrar com mais rigor. Dados que exigem pouco esforço para serem publicados;
- A Sra. Cláudia/CTGM diz que a PRODABEL tem muito a contribuir com os sistemas de cada secretaria; adotar esse procedimento para outros PDAs - na hora da avaliação da PRODABEL, pontuar quais são os sistemas, os dados principais, etc.;
- O Sr. Marcus/PRODABEL comenta que já faz as questões pontuadas pela Sra. Cláudia/CTGM;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM deixa espaço aberto para comentários, considerações e proposições de novas pautas.

Fica decidido que:

- ❖ O ofício para a PRODABEL será enviado pela CTGM;
- ❖ O Sr. Marcus/PRODABEL vai atualizar a Instrução Normativa - IN com o novo fluxo e enviará para o Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM para publicação;



- ❖ Será feito novo acompanhamento com os órgãos que estão pendentes de envio do PDA ou publicação de dados pela CTGM;
  - ❖ A SMED será cobrada novamente (necessidade de adequação do PDA) - Salientar que o Comitê está a disposição para auxiliar no que for preciso;
  - ❖ Serão elaborados pela CTGM junto com o Marcus/PRODABEL ofícios para a SMMA e a BELOTUR;
  - ❖ Será enviada proposta de Regimento Interno por e-mail para o Comitê e posteriormente o subgrupo fechará a análise com as considerações e submete para discussão política estratégica (SMAICS).
- Os membros presentes decidiram que na próxima reunião a pauta será o planejamento das próximas ações.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, em forma de sumário, que, lida, conferida e achada conforme por todos via manifestação por correio eletrônico.

Belo Horizonte (MG), 8 de março de 2022.

**Assinaturas:**

1. Leonardo Ferreira Fogaça
2. Cláudia Costa de Araujo Fusco
3. Ana Carolina Pimentel Santos
4. Ricardo Vinicius Rezende Lara
5. Anita Carmela Militão de Pascali
6. Clarissa de Resende e Silva Damas Xavier Colares
7. Reinaldo Onofre dos Santos
8. Sabrina Chaves Gaspar de Morais Faria
9. Marcus Vinicius Pinto



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DOS  
CONTEÚDOS DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO E DADOS  
ABERTOS DO PORTAL DA PREFEITURA DE BELO HORIZONTE  
REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 2022**

**PAUTA:**

- Revisão da minuta de ofício do Comitê à Prodabel com solicitação de manifestação quanto à adequação do formato dos dados referentes às Camadas Geo/BH Maps e extração de relatório de volumetria de acesso, monitoramento de cliques e downloads do Portal de Dados Abertos;
- Deliberação sobre a proposta de alteração do fluxo de aprovação de PDA;
- Acompanhamento dos ofícios encaminhados às secretarias para manifestação sobre a situação de seus PDAs;
- Deliberação sobre a minuta da proposta de Regimento Interno do Comitê;
- Deliberação sobre os PDAs da SMMA e BELOTUR - Considerações sobre os dados interessantes para publicação em formato de dados abertos;
- Planejamento das próximas ações.

**CONSIDERANDO:**

1. O Decreto n.º. 17.072, de 27 de fevereiro de 2019, que institui a Infraestrutura Municipal de Dados Abertos do Poder Executivo e o Comitê Gestor dos Conteúdos de Transparência e Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da Prefeitura de Belo Horizonte;
2. A Portaria CTGM n.º. 013/2021, que institui o Comitê Gestor dos Conteúdos de Transparência, Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da PBH, a fim de dar cumprimento ao artigo 9º, §1º do Decreto no 17.072/2019, com o objetivo de aperfeiçoar as ferramentas digitais da transparência pública;
3. A Instrução Normativa CTGM n.º. 028/2019, que estabelece diretrizes e procedimentos referentes à estruturação da publicação e gestão de dados abertos no Portal de Dados Abertos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada no dia 8 de março de 2022, terça-feira, de 15h às 16h, por meio da plataforma digital *Google Meet*.



## 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

### • MEMBROS PRESENTES (7):

#### **Controladoria Geral do Município – CTGM**

1. Cláudia Costa de Araujo Fusco
2. Leonardo Ferreira Fogaça
3. Ricardo Vinicius Rezende Lara

#### **Gabinete do Prefeito - GP**

4. Anita Carmela Militão de Pascali

#### **Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social - SMAICS**

5. Clarissa de Resende e Silva Damas Xavier Colares

#### **Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SMPOG**

6. Reinaldo Onofre dos Santos

#### **Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A. – PRODABEL**

7. Sabrina Chaves Gaspar de Moraes Faria

### • DEMAIS PARTICIPANTES (1):

8. Marcus Vinicius Pinto/PRODABEL

### • MEMBROS AUSENTES (5):

1. Leo Marent
2. Renata Starling Jorge Dutra
3. Renata Moutinho Vilella
4. Jean Mattos Duarte
5. Lidiane Nery de Rezende Pimenta.

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos e secretariados pelo Sr. Leonardo Fogaça, Diretor de Transparência da Controladoria-Geral do Município - DITR/CTGM.

## 4. ORDEM DO DIA:

- I. Revisão da minuta de ofício do Comitê à Prodabel com solicitação de manifestação quanto à adequação do formato dos dados referentes às Camadas Geo/BH Maps e extração de relatório de volumetria de acesso, monitoramento de cliques e downloads do Portal de Dados Abertos;
- II. Deliberação sobre a proposta de alteração do fluxo de aprovação de PDA;



- III. Acompanhamento dos ofícios encaminhados às secretarias para manifestação sobre a situação de seus PDAs;
- IV. Deliberação sobre a minuta da proposta de Regimento Interno do Comitê;
- V. Deliberação sobre os PDAs da SMMA e BELOTUR - Considerações sobre os dados interessantes para publicação em formato de dados abertos;
- VI. Planejamento das próximas ações.

## 5. DELIBERAÇÕES E INFORMAÇÕES:

- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM abre a reunião e faz leitura da última ata - 22/12/21;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM lê a minuta de ofício do Comitê à Prodabel com solicitação de manifestação quanto à adequação do formato dos dados referentes às Camadas Geo/BH Maps e extração de relatório de volumetria de acesso, monitoramento de cliques e downloads do Portal de Dados Abertos (**Item I da pauta**) para obter “de acordo” dos membros e pede considerações e comentários;
- A Sra. Sabrina/PRODABEL diz que recebeu a minuta por e-mail para manifestação;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM explica que não recebeu nenhuma resposta/manifestação ao e-mail encaminhado, por isso pede o “de acordo” dos membros durante a reunião;
- Todos os membros presentes manifestaram estarem “de acordo” com a minuta de ofício supracitada. O ofício será enviado pela CTGM;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM pede deliberação sobre a proposta de alteração do fluxo de aprovação de PDA (**Item II da pauta**) e passa a palavra ao Marcus/PRODABEL;
- O Sr. Marcus/PRODABEL explica que: 1) o órgão recebe a solicitação de elaboração do PDA pelo Comitê; 2) a autoridade, Chefe de Gabinete do órgão, elabora PDA e envia para a CTGM. O novo passo é: 3) Análise pelo Gestor do Portal (Marcus/PRODABEL) nesse momento para PDA tomar



forma apresentável para Comitê; 4) PDA chega na CTGM, que envia para Comitê; 5) se o PDA estiver correto, segue para publicação; 6) se não, é devolvido para o Gestor do Portal, que faz reuniões com o órgão para ajustes. A novidade é a inclusão da análise pelo Gestor do Portal no fluxo para dar visibilidade a essa função.

- O Sr. Reinaldo/SMPOG pontua que é bom colocar uma raia (coluna amarela) denominada "Gestão do Portal" no fluxo para que faça parte do processo, ou seja, inserir mais uma coluna amarela para destacar a atividade do Gestor do Portal. O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM concorda;
- O Sr. Marcus/PRODABEL informa que vai atualizar a Instrução Normativa - IN com o novo fluxo e enviará para o Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM para publicação;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM passa para o **item III da pauta**: acompanhamento dos ofícios encaminhados às secretarias para manifestação sobre a situação de seus PDAs. Mostra o controle das respostas e faz leitura da resposta de cada um;
- O Sr. Marcus/PRODABEL parabeniza o Comitê pela ação supra, pois movimentou bastante as ações dos órgãos em relação aos PDAs; pontua que HOB está em contato com a PRODABEL tirando dúvidas;
- A Sra. Claudia/CTGM comenta que é necessário fazer novo acompanhamento com os órgãos que estão pendentes de envio do PDA ou publicação de dados;
- O Sr. Marcus/PRODABEL diz que a SMED mandou um PDA errado, então não pode ser considerado como enviado; ficou decidido que a SMED seria cobrada novamente (necessidade de adequação do PDA); inserir no e-mail que Comitê está a disposição para auxiliar no que for preciso;
- O Sr. Marcus/PRODABEL pontua que: A SLU ia adequar até fevereiro e não fizeram; Foi realizada capacitação com a equipe da PBH Ativos, conforme



solicitado, mas ainda não houve publicação dos dados; A FMC também não cumpriu o acordado; O HOB está pendente de envio do PDA;

- A Sra. Cláudia/CTGM ressalta necessidade de acompanhamento dos órgãos que ainda não se manifestaram e envio de novos ofícios de cobrança;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM passa para o **item IV da pauta**: deliberação sobre a minuta da proposta de Regimento Interno do Comitê; Comenta sobre dúvida que surgiu a respeito do *quorum*;
- O Sr. Marcus/PRODABEL comenta que seria mais adequado ter um subgrupo para fazer a análise do Regimento Interno, pois trata-se de assunto complexo para ser elaborado por uma pessoa e apresentado rapidamente durante reunião. A leitura individual por cada membro do Comitê seria o ideal;
- O Sr. Marcus/PRODABEL pontua também que o Regimento Interno precisa considerar: participação da sociedade no Comitê; questão da comunicação - o portal precisa ser muito divulgado para que população saiba que o portal existe; há pontos críticos que precisam de discussão;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM informa que a CTGM tem um projeto chamado “Controladoria em Movimento”, que em conjunto com o que está descrito no contrato de metas, prevê campanha informativa sobre dados abertos e palestra na sequência para melhorar a divulgação do portal, entre outras melhorias;
- O Sr. Marcus/PRODABEL comenta que é muito importante também dar retorno para os órgãos;
- A Sra. Cláudia/CTGM concorda com Marcus/PRODABEL sobre a ideia de criação de um subgrupo para discutir e avaliar o Regimento Interno e estabelecimento de prazo máximo para avaliação. Explica que essa análise envolve questão normativa e estratégica, participação da sociedade civil por exemplo, não compete somente ao Comitê, depende do Prefeito;



- A Sra. Anita/SMAICS diz que seria bom levar uma proposta fechada para decisão política;
- A Sra. Cláudia/CTGM sugere mandar proposta para Comitê, posteriormente o subgrupo fecha com suas considerações e submete para discussão política estratégica;
- Fica decidido que Ana Carolina/CTGM-DITR vai enviar proposta de Regimento Interno para Comitê analisar e manifestar até dia 18/03/2022;
- Sugestão de composição do subgrupo: Marcus/PRODABEL, Cláudia/CTGM, Anita/SMAICS, Reinaldo/SMPOG e Leonardo Fogaça/CTGM-DITR;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM passa para o **item V da pauta**: deliberação sobre os PDAs da SMMA e BELOTUR - Considerações sobre os dados interessantes para publicação em formato de dados abertos;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM lê os e-mails enviados pelo Jean e pelo Reinaldo/SMPOG sobre o assunto: a PBH tem que priorizar dados, mas não tem filtro do que tem que ser publicado; a SMMA e a Belotur não tem mão de obra para extrair dados, eles publicam o que tem; há receio de que eles peguem questões mais simples e encaminhe de qualquer forma;
- O Sr. Marcus/PRODABEL diz que é necessário criar uma cultura de publicação de dados abertos;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM sugere provocar a Belotur no sentido de qualificar melhor os dados;
- O Sr. Marcus/PRODABEL fala que seria bom a CTGM interferir para sentirem seriedade;
- A Sra. Cláudia/CTGM fala que o Comitê tem papel de fomentar que os dados sejam publicados, mas que sejam dados de qualidade, que tenham utilidade. O papel do Comitê tem que ser mais estratégico. Diante desses dois casos concretos, que vão além da adequação formal dos dados, é necessário minutar ofício para cada um deles explicando o que se espera, o que é dados



abertos, etc. SMMA: tem outras informações relevantes e úteis que poderiam ser publicadas;

- Fica decidido que serão elaborados pela CTGM junto com o Marcus/PRODABEL ofícios para a SMMA e a Belotur - utilizar a diretriz do Decreto que diz que podemos interferir;
- O Sr. Reinaldo/SMPOG fala que o papel do Comitê é pedagógico também. Comenta que é complicado dizer para o órgão que ele tem que abrir tais dados. SMSA por exemplo, tem muitos dados. Pontua que a mesma tem colaboração com universidades, mas não houve esforço de abertura de dados, todos tiveram que passar pelo comitê de ética. Cita SMMA, caso simples de fazer bate volta, pois eles sabem que têm dados. SMSA é um caso mais complicado e precisa ser tratado. Como Comitê, pontua que podem ser mais ousados com os órgãos e cobrar com mais rigor. Dados que exigem pouco esforço para serem publicados;
- A Sra. Cláudia/CTGM diz que a PRODABEL tem muito a contribuir com os sistemas de cada secretaria; adotar esse procedimento para outros PDAs - na hora da avaliação da PRODABEL, pontuar quais são os sistemas, os dados principais, etc.;
- O Sr. Marcus/PRODABEL comenta que já faz as questões pontuadas pela Sra. Cláudia/CTGM;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM deixa espaço aberto para comentários, considerações e proposições de novas pautas.

Fica decidido que:

- ❖ O ofício para a PRODABEL será enviado pela CTGM;
- ❖ O Sr. Marcus/PRODABEL vai atualizar a Instrução Normativa - IN com o novo fluxo e enviará para o Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM para publicação;



- ❖ Será feito novo acompanhamento com os órgãos que estão pendentes de envio do PDA ou publicação de dados pela CTGM;
  - ❖ A SMED será cobrada novamente (necessidade de adequação do PDA) - Salientar que o Comitê está a disposição para auxiliar no que for preciso;
  - ❖ Serão elaborados pela CTGM junto com o Marcus/PRODABEL ofícios para a SMMA e a BELOTUR;
  - ❖ Será enviada proposta de Regimento Interno por e-mail para o Comitê e posteriormente o subgrupo fechará a análise com as considerações e submete para discussão política estratégica (SMAICS).
- Os membros presentes decidiram que na próxima reunião a pauta será o planejamento das próximas ações.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, em forma de sumário, que, lida, conferida e achada conforme por todos via manifestação por correio eletrônico.

Belo Horizonte (MG), 8 de março de 2022.

**Assinaturas:**

1. Leonardo Ferreira Fogaça
2. Cláudia Costa de Araujo Fusco
3. Ana Carolina Pimentel Santos
4. Ricardo Vinicius Rezende Lara
5. Anita Carmela Militão de Pascali
6. Clarissa de Resende e Silva Damas Xavier Colares
7. Reinaldo Onofre dos Santos
8. Sabrina Chaves Gaspar de Moraes Faria
9. Marcus Vinicius Pinto

RICARDO VINICIUS REZENDE  
LARA  
(01182391630)  
AC ONLINE RFB v5  
Em Segunda-feira, 12 de  
Setembro de 2022 às 13:58





**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DOS  
CONTEÚDOS DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO E DADOS  
ABERTOS DO PORTAL DA PREFEITURA DE BELO HORIZONTE  
REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 2022**

**PAUTA:**

- Revisão da minuta de ofício do Comitê à Prodabel com solicitação de manifestação quanto à adequação do formato dos dados referentes às Camadas Geo/BH Maps e extração de relatório de volumetria de acesso, monitoramento de cliques e downloads do Portal de Dados Abertos;
- Deliberação sobre a proposta de alteração do fluxo de aprovação de PDA;
- Acompanhamento dos ofícios encaminhados às secretarias para manifestação sobre a situação de seus PDAs;
- Deliberação sobre a minuta da proposta de Regimento Interno do Comitê;
- Deliberação sobre os PDAs da SMMA e BELOTUR - Considerações sobre os dados interessantes para publicação em formato de dados abertos;
- Planejamento das próximas ações.

**CONSIDERANDO:**

1. O Decreto n.º. 17.072, de 27 de fevereiro de 2019, que institui a Infraestrutura Municipal de Dados Abertos do Poder Executivo e o Comitê Gestor dos Conteúdos de Transparência e Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da Prefeitura de Belo Horizonte;
2. A Portaria CTGM n.º. 013/2021, que institui o Comitê Gestor dos Conteúdos de Transparência, Acesso à Informação e Dados Abertos do Portal da PBH, a fim de dar cumprimento ao artigo 9º, §1º do Decreto no 17.072/2019, com o objetivo de aperfeiçoar as ferramentas digitais da transparência pública;
3. A Instrução Normativa CTGM n.º. 028/2019, que estabelece diretrizes e procedimentos referentes à estruturação da publicação e gestão de dados abertos no Portal de Dados Abertos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada no dia 8 de março de 2022, terça-feira, de 15h às 16h, por meio da plataforma digital *Google Meet*.



## 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

### • MEMBROS PRESENTES (7):

#### **Controladoria Geral do Município – CTGM**

1. Cláudia Costa de Araujo Fusco
2. Leonardo Ferreira Fogaça
3. Ricardo Vinicius Rezende Lara

#### **Gabinete do Prefeito - GP**

4. Anita Carmela Militão de Pascali

#### **Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social - SMAICS**

5. Clarissa de Resende e Silva Damas Xavier Colares

#### **Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SMPOG**

6. Reinaldo Onofre dos Santos

#### **Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A. – PRODABEL**

7. Sabrina Chaves Gaspar de Moraes Faria

### • DEMAIS PARTICIPANTES (1):

8. Marcus Vinicius Pinto/PRODABEL

### • MEMBROS AUSENTES (5):

1. Leo Marent
2. Renata Starling Jorge Dutra
3. Renata Moutinho Vilella
4. Jean Mattos Duarte
5. Lidiane Nery de Rezende Pimenta.

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos e secretariados pelo Sr. Leonardo Fogaça, Diretor de Transparência da Controladoria-Geral do Município - DITR/CTGM.

## 4. ORDEM DO DIA:

- I. Revisão da minuta de ofício do Comitê à Prodabel com solicitação de manifestação quanto à adequação do formato dos dados referentes às Camadas Geo/BH Maps e extração de relatório de volumetria de acesso, monitoramento de cliques e downloads do Portal de Dados Abertos;
- II. Deliberação sobre a proposta de alteração do fluxo de aprovação de PDA;

PBH - CTGM/SUTRANSP/DITR - Álvares Cabral, 200, 9º Andar

Centro, Belo Horizonte, 30170000



- III. Acompanhamento dos ofícios encaminhados às secretarias para manifestação sobre a situação de seus PDAs;
- IV. Deliberação sobre a minuta da proposta de Regimento Interno do Comitê;
- V. Deliberação sobre os PDAs da SMMA e BELOTUR - Considerações sobre os dados interessantes para publicação em formato de dados abertos;
- VI. Planejamento das próximas ações.

## 5. DELIBERAÇÕES E INFORMAÇÕES:

- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM abre a reunião e faz leitura da última ata - 22/12/21;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM lê a minuta de ofício do Comitê à Prodabel com solicitação de manifestação quanto à adequação do formato dos dados referentes às Camadas Geo/BH Maps e extração de relatório de volumetria de acesso, monitoramento de cliques e downloads do Portal de Dados Abertos (**Item I da pauta**) para obter “de acordo” dos membros e pede considerações e comentários;
- A Sra. Sabrina/PRODABEL diz que recebeu a minuta por e-mail para manifestação;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM explica que não recebeu nenhuma resposta/manifestação ao e-mail encaminhado, por isso pede o “de acordo” dos membros durante a reunião;
- Todos os membros presentes manifestaram estarem “de acordo” com a minuta de ofício supracitada. O ofício será enviado pela CTGM;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM pede deliberação sobre a proposta de alteração do fluxo de aprovação de PDA (**Item II da pauta**) e passa a palavra ao Marcus/PRODABEL;
- O Sr. Marcus/PRODABEL explica que: 1) o órgão recebe a solicitação de elaboração do PDA pelo Comitê; 2) a autoridade, Chefe de Gabinete do órgão, elabora PDA e envia para a CTGM. O novo passo é: 3) Análise pelo Gestor do Portal (Marcus/PRODABEL) nesse momento para PDA tomar



forma apresentável para Comitê; 4) PDA chega na CTGM, que envia para Comitê; 5) se o PDA estiver correto, segue para publicação; 6) se não, é devolvido para o Gestor do Portal, que faz reuniões com o órgão para ajustes. A novidade é a inclusão da análise pelo Gestor do Portal no fluxo para dar visibilidade a essa função.

- O Sr. Reinaldo/SMPOG pontua que é bom colocar uma raia (coluna amarela) denominada "Gestão do Portal" no fluxo para que faça parte do processo, ou seja, inserir mais uma coluna amarela para destacar a atividade do Gestor do Portal. O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM concorda;
- O Sr. Marcus/PRODABEL informa que vai atualizar a Instrução Normativa - IN com o novo fluxo e enviará para o Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM para publicação;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM passa para o **item III da pauta**: acompanhamento dos ofícios encaminhados às secretarias para manifestação sobre a situação de seus PDAs. Mostra o controle das respostas e faz leitura da resposta de cada um;
- O Sr. Marcus/PRODABEL parabeniza o Comitê pela ação supra, pois movimentou bastante as ações dos órgãos em relação aos PDAs; pontua que HOB está em contato com a PRODABEL tirando dúvidas;
- A Sra. Claudia/CTGM comenta que é necessário fazer novo acompanhamento com os órgãos que estão pendentes de envio do PDA ou publicação de dados;
- O Sr. Marcus/PRODABEL diz que a SMED mandou um PDA errado, então não pode ser considerado como enviado; ficou decidido que a SMED seria cobrada novamente (necessidade de adequação do PDA); inserir no e-mail que Comitê está a disposição para auxiliar no que for preciso;
- O Sr. Marcus/PRODABEL pontua que: A SLU ia adequar até fevereiro e não fizeram; Foi realizada capacitação com a equipe da PBH Ativos, conforme



solicitado, mas ainda não houve publicação dos dados; A FMC também não cumpriu o acordado; O HOB está pendente de envio do PDA;

- A Sra. Cláudia/CTGM ressalta necessidade de acompanhamento dos órgãos que ainda não se manifestaram e envio de novos ofícios de cobrança;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM passa para o **item IV da pauta**: deliberação sobre a minuta da proposta de Regimento Interno do Comitê; Comenta sobre dúvida que surgiu a respeito do *quorum*;
- O Sr. Marcus/PRODABEL comenta que seria mais adequado ter um subgrupo para fazer a análise do Regimento Interno, pois trata-se de assunto complexo para ser elaborado por uma pessoa e apresentado rapidamente durante reunião. A leitura individual por cada membro do Comitê seria o ideal;
- O Sr. Marcus/PRODABEL pontua também que o Regimento Interno precisa considerar: participação da sociedade no Comitê; questão da comunicação - o portal precisa ser muito divulgado para que população saiba que o portal existe; há pontos críticos que precisam de discussão;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM informa que a CTGM tem um projeto chamado “Controladoria em Movimento”, que em conjunto com o que está descrito no contrato de metas, prevê campanha informativa sobre dados abertos e palestra na sequência para melhorar a divulgação do portal, entre outras melhorias;
- O Sr. Marcus/PRODABEL comenta que é muito importante também dar retorno para os órgãos;
- A Sra. Cláudia/CTGM concorda com Marcus/PRODABEL sobre a ideia de criação de um subgrupo para discutir e avaliar o Regimento Interno e estabelecimento de prazo máximo para avaliação. Explica que essa análise envolve questão normativa e estratégica, participação da sociedade civil por exemplo, não compete somente ao Comitê, depende do Prefeito;



- A Sra. Anita/SMAICS diz que seria bom levar uma proposta fechada para decisão política;
- A Sra. Cláudia/CTGM sugere mandar proposta para Comitê, posteriormente o subgrupo fecha com suas considerações e submete para discussão política estratégica;
- Fica decidido que Ana Carolina/CTGM-DITR vai enviar proposta de Regimento Interno para Comitê analisar e manifestar até dia 18/03/2022;
- Sugestão de composição do subgrupo: Marcus/PRODABEL, Cláudia/CTGM, Anita/SMAICS, Reinaldo/SMPOG e Leonardo Fogaça/CTGM-DITR;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM passa para o **item V da pauta**: deliberação sobre os PDAs da SMMA e BELOTUR - Considerações sobre os dados interessantes para publicação em formato de dados abertos;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM lê os e-mails enviados pelo Jean e pelo Reinaldo/SMPOG sobre o assunto: a PBH tem que priorizar dados, mas não tem filtro do que tem que ser publicado; a SMMA e a Belotur não tem mão de obra para extrair dados, eles publicam o que tem; há receio de que eles peguem questões mais simples e encaminhe de qualquer forma;
- O Sr. Marcus/PRODABEL diz que é necessário criar uma cultura de publicação de dados abertos;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM sugere provocar a Belotur no sentido de qualificar melhor os dados;
- O Sr. Marcus/PRODABEL fala que seria bom a CTGM interferir para sentirem seriedade;
- A Sra. Cláudia/CTGM fala que o Comitê tem papel de fomentar que os dados sejam publicados, mas que sejam dados de qualidade, que tenham utilidade. O papel do Comitê tem que ser mais estratégico. Diante desses dois casos concretos, que vão além da adequação formal dos dados, é necessário minutar ofício para cada um deles explicando o que se espera, o que é dados



abertos, etc. SMMA: tem outras informações relevantes e úteis que poderiam ser publicadas;

- Fica decidido que serão elaborados pela CTGM junto com o Marcus/PRODABEL ofícios para a SMMA e a Belotur - utilizar a diretriz do Decreto que diz que podemos interferir;
- O Sr. Reinaldo/SMPOG fala que o papel do Comitê é pedagógico também. Comenta que é complicado dizer para o órgão que ele tem que abrir tais dados. SMSA por exemplo, tem muitos dados. Pontua que a mesma tem colaboração com universidades, mas não houve esforço de abertura de dados, todos tiveram que passar pelo comitê de ética. Cita SMMA, caso simples de fazer bate volta, pois eles sabem que têm dados. SMSA é um caso mais complicado e precisa ser tratado. Como Comitê, pontua que podem ser mais ousados com os órgãos e cobrar com mais rigor. Dados que exigem pouco esforço para serem publicados;
- A Sra. Cláudia/CTGM diz que a PRODABEL tem muito a contribuir com os sistemas de cada secretaria; adotar esse procedimento para outros PDAs - na hora da avaliação da PRODABEL, pontuar quais são os sistemas, os dados principais, etc.;
- O Sr. Marcus/PRODABEL comenta que já faz as questões pontuadas pela Sra. Cláudia/CTGM;
- O Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM deixa espaço aberto para comentários, considerações e proposições de novas pautas.

Fica decidido que:

- ❖ O ofício para a PRODABEL será enviado pela CTGM;
- ❖ O Sr. Marcus/PRODABEL vai atualizar a Instrução Normativa - IN com o novo fluxo e enviará para o Sr. Leonardo Fogaça/DITR-CTGM para publicação;



- ❖ Será feito novo acompanhamento com os órgãos que estão pendentes de envio do PDA ou publicação de dados pela CTGM;
  - ❖ A SMED será cobrada novamente (necessidade de adequação do PDA) - Salientar que o Comitê está a disposição para auxiliar no que for preciso;
  - ❖ Serão elaborados pela CTGM junto com o Marcus/PRODABEL ofícios para a SMMA e a BELOTUR;
  - ❖ Será enviada proposta de Regimento Interno por e-mail para o Comitê e posteriormente o subgrupo fechará a análise com as considerações e submete para discussão política estratégica (SMAICS).
- 
- Os membros presentes decidiram que na próxima reunião a pauta será o planejamento das próximas ações.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, em forma de sumário, que, lida, conferida e achada conforme por todos via manifestação por correio eletrônico.

Belo Horizonte (MG), 8 de março de 2022.

**Assinaturas:**

1. Leonardo Ferreira Fogaça
2. Cláudia Costa de Araujo Fusco
3. Ana Carolina Pimentel Santos
4. Ricardo Vinicius Rezende Lara
5. Anita Carmela Militão de Pascali
6. Clarissa de Resende e Silva Damas Xavier Colares
7. Reinaldo Onofre dos Santos
8. Sabrina Chaves Gaspar de Moraes Faria
9. Marcus Vinicius Pinto

**Portal da Assinatura - PBH**

9 página(s) assinada(s) - Datas e horários baseados em Brasília, BR

Certificado de assinaturas gerado em Sexta-feira, 9 de Setembro de 2022 às 12:30

Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021

---

ATA - REUNIÃO COMITÊ D.A. - 08-03-22.pdf

---

Documento assinado digitalmente, por assinatura simples, em Sexta-feira, 9 de Setembro de 2022 às 12:30  
Assinante: SABRINA CHAVES GASPAR DE MORAIS FARIA Matrícula: PB002536  
Hash da assinatura: 6F7E2F793FA4516D3F2A4B5F7D91662737434786 Para validar utilize o QR Code ao lado.





# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

I-D 22238

Of. Dirleg nº 4.303/22

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2022

Senhora Subcontroladora,

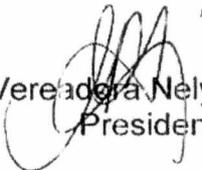
Informo a Vossa Senhoria que a Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Belo Horizonte aprovou, em 10/8/22, o Requerimento de Comissão nº 1.474/22, de autoria da vereadora Fernanda Pereira Altoé, dirigido a essa Subcontroladoria.

Cumprе esclarecer que, conforme o § 1º do art. 86 do Regimento Interno desta Casa c/c o § 4º do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, o prazo para o cumprimento do pedido é de até 30 (trinta) dias corridos.

Em caso de resposta cujo teor ultrapasse 100 (cem) laudas, solicita-se o encaminhamento do volume por meio digital, em mídia física.

Segue, anexa, cópia do Requerimento de Comissão nº 1.474/22.

Atenciosamente,

  
Vereadora Nely Aquino  
Presidente

À Senhora  
Cláudia Costa de Araújo Fusco  
Subcontroladora de Transparência e Prevenção da Corrupção  
Avenida Álvares Cabral, 200 - 10º andar – Centro  
/part

Recebido por: _____ NOME LEGÍVEL
MATRÍCULA OU IDENTIDADE: _____
Órgão: _____
Em ____/____/____ Hora: _____
Prazo para resposta até ____/____/____

## Requerimento de Comissão

# 1474/2022

Senhora Presidente,

Requeiro a esta comissão, nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica, combinado com art. 48, II do Regimento Interno, seja encaminhado, por meio da Mesa, ao Prefeito de Belo Horizonte, Sr. Fuad Noman, ao Controlador-Geral do Município, Sr. Leonardo de Araújo Ferraz, e à Subcontroladora de Transparência e Prevenção da Corrupção, pedido de informação sobre a política de gestão de informação no Portal de Transparência.

1. Diante das reiteradas respostas a Requerimentos de Comissão alegando a exclusão, inexistência ou manutenção apenas física de documentos oficiais, solicito que sejam informados quais os mecanismos, treinamentos e legislações que são indicados aos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta para o envio de documentação e inserção de dados no Portal da Transparência.
2. Como são definidos os dados que serão inseridos no Portal?
3. Como os órgãos definem quais documentos serão enviados para publicidade no Portal?
4. Há algum ato normativo interno que determine o prazo de envio de documentação, pelos órgãos, para inserção no Portal? Se sim, indicar o normativo.
5. Quem define e sob quais critérios, quando e qual documento oficial pode ser apagado?
6. Como são definidos quais órgãos e eventos devem ser reduzidos à termo em ata e quais não?
7. Como é garantida a integridade e segurança de processos licitatórios com robusta documentação apenas física?
8. Nos planos de integridade de cada órgão (os implementados e em implementação) existe a indicação da CTGM para a obediência a Lei 12.527/2011, ao Decreto 14.906, de 15 de maio de 2012 e à forma de publicação dos dados?

9. Acerca do Decreto nº 16.132, de 6 de novembro de 2015, existe Comitê formado? Se sim, quem são seus membros; como o Comitê se reúne; em qual periodicidade; e quais os mecanismos de melhoria utilizados? Gentileza enviar as atas das reuniões.
10. Quais são os mecanismos de regulamentação da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 no âmbito municipal e como os órgãos são direcionados a observá-los?

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2022.

FERNANDA PEREIRA  
ALTOÉ: 07519898641  
641

Assinado de forma digital  
por FERNANDA PEREIRA  
ALTOÉ: 04519898641  
Dados: 2022.08.03  
11:31:07 -03'00'

Vereadora Fernanda Pereira Altoé

À Senhora

Vereadora Iza Lourença

Presidente da Comissão de Administração Pública

INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

**Data de verificação** 03/08/2022 14:44:49 UTC  
**Versão do software** 2.9

▼ Informações do arquivo

**Nome do arquivo** PI\_Portal\_transparencia.pdf  
**Resumo SHA256 do arquivo** 191057afe899e9efda7b683accc5935db85aa  
4a587fa06e4e89f40d10b50f766  
**Tipo do arquivo** PDF  
**Quantidade de assinaturas** 1  
**Quantidade de assinaturas ancoradas** 1

▼ Assinatura por CN=FERNANDA PEREIRA ALTOE:\*\*\*198986\*\*, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=20828519000170, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

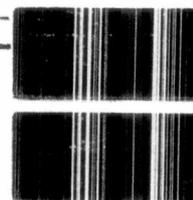
**Tipo de assinatura** Destacada  
**Status da assinatura** Aprovado  
**Caminho de certificação** Aprovado  
**Estrutura da assinatura** Conformidade com o padrão (ISO 32000).  
**Cifra assimétrica** Aprovada  
**Resumo criptográfico** Correto  
**Status dos atributos** Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

Proposição Inicial  
Avisos distribuídos em:  
04/08/22  
Responsável pelo Distribuição



Modo escuro [ ]



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DESPACHO DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

REQUERIMENTO DE COMISSÃO nº 1474, 2022

Solicitação relativa a:

- Pedido de Informação, encaminhado por meio da Mesa
- Solicitação de Estudo Técnico à Consultoria Legislativa
- Envio de Ofício
- Juntada de Documentos
- Apresentação de Indicação de autoria da Comissão
- Apresentação de Moção de autoria da Comissão
- Outros tipos: \_\_\_\_\_

A Comissão de Administração Pública deliberou por:

- alterar oralmente as características da solicitação aprovada.
- adiar a apreciação do requerimento.
- rejeitar o requerimento.
- aprovar o requerimento.
- outros: \_\_\_\_\_

27ª Reunião ordinária

Em 10 / 08 / 2022

Avulsos distribuídos em:  
10 / 08 / 2022  
26 913  
 Secapc

Presidência da reunião - ASSINATURA

Vereadora/Vereador Wilton da Tabu

Responsável Divapc: Rafael / Carissimi

Responsável Divcol: Pedro

AVULSOS DISTRIBUÍDOS

Em 27 / 09 / 2022

Responsável pela distribuição



OF. SMGO/DALE N° 726 /2022

Belo Horizonte, 21 /09 /2022

Assunto: Resposta ao **Requerimento de Comissão n° 1.485/22** – Autoria da Vereadora Fernanda Pereira Altoé – encaminhado pelo ofício Dirleg n° 4.298/22, de 10/08/2022.

Senhora Presidente,

Reporto-me ao Requerimento de Comissão n° 1.485/22, de autoria da Vereadora Fernanda Pereira Altoé, que solicita informações acerca de contratações de empresas de engenharia pelo Município de Belo Horizonte.

Consultada, a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura emitiu resposta por meio do Ofício SMOBI N° 935/2022, já remetido a essa Câmara Municipal por meio do OF.SMGO/DALE N° 683/2022, de 14/09/2022.

Em complementação à referida resposta, segue anexa manifestação da Procuradoria-Geral do Município de Belo Horizonte, conforme OFÍCIO GAB-PGM/SMGO/DALE n° 2466/2022.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

**Leonardo Amaral Castro**

Secretário Municipal Adjunto de Governo  
Subsecretário de Relações Institucionais

Excelentíssima Senhora  
Presidente da Câmara Municipal  
**Vereadora Nely Aquino**  
CAPITAL



OFÍCIO GAB-PGM/SMGO/DALE nº 2466/2022

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2022.

Ref.: Requerimento de Comissão nº 1485/2022.

Senhor Secretário,

Em atenção ao solicitado no Requerimento nº 1485/2022, quanto à motivação da atuação do Município como terceiro interessado nas ações relacionadas, temos a informar o seguinte:

Referem-se os processos a Reclamações Trabalhistas ajuizadas em desfavor das Empresas FERGIKAL LTDA, ERKAL ENGENHARIA LTDA, ALKA LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI — EPP. Dentre essas ações, o Município figura como parte nos processos 0011083-12.2016.5.03.0012 / 0011098-48.2016.5.03.0022 / 0011052-53.2016.5.03.0024 / 0011138-63.2016.5.03.0108 / 0011287-72.2016.5.03.0136. Nestes casos, os reclamantes acionaram também o Município visando uma eventual responsabilização subsidiária do Ente Público. Somente neles, há atuação direta do Município em razão de figurar como reclamado na demanda.

No que tange aos demais processos colacionados, o Município não é parte nem atuou diretamente, mas apenas encaminhou informações ao Juízo em razão de ter sido oficiado para cumprir determinações judiciais, pedidos de informações e/ou ordens de bloqueio de créditos eventualmente existentes junto à Municipalidade em favor das empresas reclamadas.

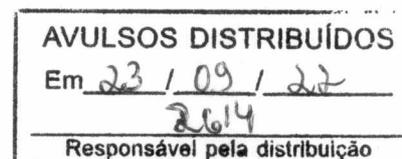
Com meus melhores cumprimentos,

HERCULES GUERRA  
(29465036668)  
AC VALID RFB v5  
Em Sexta-feira, 16 de Setembro  
de 2022 às 09:57



**HÉRCULES GUERRA**  
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**Ao Senhor**  
**Josué Costa Valadão**  
**Secretário Municipal de Governo**  
**SMGO/PBH**  
**Nesta Capital.**





# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Of. Dirleg nº 4.736/22

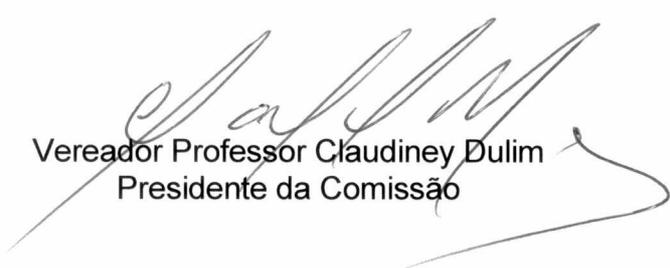
Belo Horizonte, 14 de setembro de 2022

Senhora Presidente,

A Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, em decorrência da aprovação do Requerimento de Comissão nº 1.589/22, de autoria do vereador Professor Claudiney Dulim, convida essa Comissão para **as Audiências Públicas que se realizarão em 17 e 18/10/22, às 9h30min, no Plenário Helvécio Arantes, localizado na Avenida dos Andradas, nº 3.100, Bairro Santa Efigênia**, com a finalidade de discutir os Projetos de Lei do Orçamento Anual 2023 – LOA 2023 - e do Projeto de Lei da Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental 2022-2025 – PPAG 2022-2025.

Segue, anexa, cópia do Requerimento de Comissão nº 1.589/22.

Atenciosamente,

  
Vereador Professor Claudiney Dulim  
Presidente da Comissão

Excelentíssima Senhora  
Vereadora Iza Lourença  
Presidente da Comissão de Administração Pública  
Câmara Municipal de Belo Horizonte